



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVIII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3931 – PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	52
2ª TURMA RECURSAL.....	54
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	86

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	87
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	91
DIRETORIA GERAL.....	92
DIRETORIA FINANCEIRA	98
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	98
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	101
CENTRAL DE COMPRAS.....	109

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA / 2016.

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 40ª sessão ordinária de julgamento, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016, quarta-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0014343-18.2016.827.0000 - PRIORIDADE.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EVENTO 14 (APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000137-21.2010.827.000 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR COBRANÇA INDEVIDA Nº 2006.0005.8824-5/0 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA).

AGRAVANTE: JOVINO VIEIRA PONTES NETO.

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JÚNIOR E OUTROS.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE**.

2- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011952-90.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022733-35.2016.827.2729.

AGRAVANTE: TIAGO DIAS/SOLANGE MARIA DE FRANÇA/ARLENES BUZATTO DELABARY SPADA/ALINE FERREIRA BARROS.

ADVOGADO(A): CAROLINA SANTANA MARTINS/PATRÍCIA DE ARAÚJO SCHULLER/SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO.

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

3- GRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015252-60.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027509-78.2016.827.2729.

AGRAVANTE: EDINALVA DOS SANTOS TAVEIRO.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

AGRAVADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES "EXCLUSIVIDADE".

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013848-71.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006473-83.2015.827.2706.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROM(A). DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015136-54.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0016703-81.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ELOÁ FERNANDO CAMILO.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

AGRAVADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES "EXCLUSIVIDADE".

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017927-30.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000128-52.2007.827.2720.

AGRAVANTE: VALÉRIA BALENSIEFER ZALTRON/PEDRO HUNGER ZALTRON.

ADVOGADO(A): SIDNEY DE MELO.

AGRAVADO: ANASTACIA KALUGIN/IAKOV KALUGIN.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA / MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **IMPEDIMENTO.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005088-36.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003440-51.2016.827.2706.

AGRAVANTE: E. M. DOS S.

ADVOGADO(A): PATRICIA DA SILVA NEGRÃO/ KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO E OUTROS.

AGRAVADO: A. B. L.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009957-76.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE SEQUESTRO DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NUMERO: 0006113-03.2015.827.2722.

AGRAVANTE: ROSANE STREFLING/LEILA STREFLING GONÇALVES/GERTON STREFLING.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER E OUTROS.

AGRAVADO: ALVERI STREFLING/ CURT STREFLING.

ADVOGADO: JUSCELIR MAGNAGO OLIARI.

AGRAVADO: ESPÓLIO DE ATTILA ILGA STREFLING.

AGRAVADO: ROSMARI STREFLING/ /VANDERLEI STREFLING/UDO STREFLING/MILTON STREFLING.

ADVOGADO (A): VALDIR HAAS/JULIANO MARINHO SCOTTA/SHENNON VERAS ANTUNES COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010236-28.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019464-85.2016.827.2729.

AGRAVANTE: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA.

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS- TO.

PROCURADOR DO MUNICIPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009750-43.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0008843-29.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: CARLOS CARDOSO JUNIOR.

ADVOGADO(A): NILVA MARIA DE OLIVEIRA E OUTRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016285-85.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017288-36.2016.827.2729.

AGRAVANTE: CELIA ALVES PARAGUAI.

ADVOGADO(A): DIEGO BORGES ABREU/ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA/ DENNIS JOSEPH GODOY.

AGRAVADOS: JAFTER NOLETO DA SILVA/CHIRLLENE DE SOUZA RIBEIRO RUFO/BANCO DO BRASIL S/A.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.** 127'

12-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0015759-21.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0003526-50.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MILTON GUARESE.

ADVOGADO(A): RAFAEL FERRAREZI E OUTRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

13-APELAÇÃO 0013708-37.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002758-55.2015.827.2731.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROM. DE JUSTIÇA: GUILHERME GOSELING ARAÚJO.

APELADOS: S. M. DOS S. P. DE O. / F. DE A. DA S. O.

ADVOGADO(A): NAYARA EVANGELISTA FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013264-04.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001572-69.2002.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: FRANCISCA BANDEIRA UBIRAJARA.

ADVOGADO(A): JOÃO PAULA RODRIGUES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

15-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0014742-47.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016741-02.2015.827.2706.

REQUERENTE: MONICA RODRIGUES DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

16-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0009314-84.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0009155-11.2015.827.2706.

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO/A. G. C. A..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

17-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0018469-48.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000030-75.1991.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES E OUTROS.

APELADO: BELARMINA PINTO DA SILVA.

ADVOGADO(A):.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****18-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0014023-02.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004373-11.2009.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MARIA APARECIDA ALVES DE GODOY.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****19-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0014167-73.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5005584-98.2012.827.2722.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS E OUTROS.

APELADO: EDIMAR NOGUEIRA AMARAL FILHO.

ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO ABDALLA SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****20-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0010059-98.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002113-92.2008.827.2729.

REQUERENTE: RUBENS CAVALHERE.

ADVOGADO(A): MURILO MUSTAFA BRITO BUCAR DE ABREU.

REQUERIDO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****21-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0011207-47.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0000782-53.2014.827.2729.

REQUERENTE: ELBA MACIEL DA SILVA COSTA.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013161-94.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000017-84.1997.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: SARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA/EDWARD DE MENEZES MARLEY/AURÍCIO NASCIMENTO SOARES.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.-OAB/TO 486.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013231-14.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000016-02.1997.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: SARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA/AURÍCIO NASCIMENTO SOARES.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA-OAB/O 486.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013786-31.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0006832-96.2016.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: RL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA-ME.

ADVOGADO(A): RODRIGO FABIANO CARDOSO-OAB/TO 6672.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013619-14.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5008565-79.2012.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE PAIVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****26-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0016251-13.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0001955-78.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: V. P. DA S. REP. POR SUA GENITORA M. DA S. M..

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****27-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0011707-79.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000120-42.2011.827.2718.

REQUERENTE: ACRISIO SOUSA AYRES NETO.

ADVOGADO(A): MIRIAN NAZARIO DOS SANTOS.

REQUERIDO: POLICIA MILITAR DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****28-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0014490-44.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5015240-93.2013.827.2706.

REQUERENTE: LUÍZA BOTELHO ARAÚJO.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS- OAB/TO 5383.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

29- APELAÇÃO - AP 0012714-43.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA) COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5003670-13.2013.827.2706.

APELANTE: A. V. C.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****30- APELAÇÃO - AP 0004949-84.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5008095-35.2013.827.2722.

APELANTE: RADICAL MIDIAS E INFORMATICA COMERCIO VA.

ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO/HAVANE MAIA PINHEIRO/JOÃO GASPAS PINHEIRO DE SOUSA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH - "EXCLUSIVIDADE"

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****31- APELAÇÃO - AP 0009272-35.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000415-45.2012.827.2718.

APELANTE: FRANCIVALDO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO – "EXCLUSIVIDADE"

APELANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA – CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO – "EXCLUSIVIDADE"

APELADO: FRANCIVALDO DO ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA/TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****32-APELAÇÃO - AP 0008658-30.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5042073-79.2013.827.2729.

APELANTE: MANOEL MARTINS RODRIGUES.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

APELADO: BRADESCO CIA DE SEGUROS AUTO/RE.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO "EXCLUSIVIDADE".

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

33- APELAÇÃO - AP 0009892-47.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000188-95.2016.827.2720.

APELANTE: SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO/GIOVANNA CINO/

ADVOGADO(A): CRISTINA MARIA RAMALHO/ SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO.

APELADO: ESPOLIO DE WILLIAM CARLOS GIGLIO MIRA REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE MARIA CELESTE MIRA.

ADVOGADO(A): CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

34- APELAÇÃO - AP 0009784-18.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000602-24.2015.827.2722.

APELANTE: DOMINGOS ALVES CORRÊA.

ADVOGADO(A): ELVI LEÃO COSTA / FLAVIO CARNEIRO DA SILVA.

APELADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FRONTEIRA DA AMAZÔNIA LTDA.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROC. DO MUNICÍPIO: PROC.. GERAL DO MUNICÍPIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

35- APELAÇÃO - AP 0014912-19.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM (REVISIONAL DE ALIMENTOS) DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUATINS NUMERO: 0001984-97.2015.827.2707.

APELANTE: E. F. L. DA S. REP. POR SUA GENITORA E. B. L.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

APELADO: J. C. G. DA S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

36-APELAÇÃO - AP 0011257-39.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009315-98.2014.827.2729.

APELANTE: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO(A): JEFERSON ALEX SALVIATO. "EXCLUSIVIDADE".

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO - AP 0015283-80.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICO DE PALMAS NUMERA: 5000105-94.1998.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
APELADO: CONSERURB - CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO(A): ROMENTHIER ITALO PAGANO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**

38- APELAÇÃO - AP 0015313-18.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: INVENTÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000108-13.2011.827.2723.

APELANTE: MARIA MARLENE MOTA PINTO.
ADVOGADO(A): FREDSON ALVES DE SOUZA.
APELADO: ESPÓLIO DE RODOLFO SOARES PINTO REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE PETRONILIO SOARES PINTO.
ADVOGADO(A): ANTONIO CARNEIRO CORREIA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO - AP 0017048-86.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 5000588-26.2013.827.2721.

1º APELANTE: VILMA SOUSA REIS LOPES/OSCIMAR LOPES BARBOSA/MARIA CLEONICE DA COSTA DE MELO AGUIAR.

ADVOGADO(A): ANTONIO PAIM BROGLIO.
APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

2º APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

APELADO: A. C. DE AGUIAR E CIA LTDA. (AUTO POSTO TOCANTINS).
ADVOGADO: GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL.
APELADO : VILMA SOUSA REIS LOPES/OSCIMAR LOPES BARBOSA/MARIA CLEONICE DA COSTA DE MELO AGUIAR.
ADVOGADO(A): ANTONIO PAIM BROGLIO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO - AP 0016260-72.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5015127-70.2013.827.2729.

APELANTE: ANDRESSA DAMASCENO DA SILVA.

ADVOGADO(A): MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA "EXCLUSIVIDADE".

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO - AP 0016207-91.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009735-27.2014.827.2722.

APELANTE: MESSIAS E MESSIAS LTDA/LUIZ CARLOS MESSIAS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN/FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA "EXCLUSIVIDADE".

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO - AP 0016962-18.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI NUMERO: 5000077-38.2007.827.2721.

APELANTE: A.C. DE AGUIAR E CIA LTDA (nova denominação AUTO POSTO TOCANTINS DE GUARAI LTDA.).

ADVOGADO(A): ANTONIO PAIM BROGLIO E OUTRO.

APELADO: SERTOP - SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA.

ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

LISTICONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS e JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA "EXCLUSIVIDADE".

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

43- APELAÇÃO - AP 0016681-62.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008345-02.2016.827.2706.

APELANTE: L. R. V. / E. D. S. V..

ADVOGADO(A): ROBERTO NOGUEIRA.

APELADO: P. A. DE S..

ADVOGADO(A): JOÃO MARCOS FREITAS NETO PAZ E OUTRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

44- APELAÇÃO - AP 0016653-94.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5002124-88.2011.827.2706.

APELANTE: JAYNE RODRIGUES CROCHE NOLETO/JANAYNNA CROCHE NOLETO/CLAUDIA MARIA CROCHE.

ADVOGADO(A): CALIXTA MARIA SANTOS.

APELADO: FRANCISCO DE PAULO DA SIVA JUNIOR.

ADVOGADO(A): REGINALDO GOMES FREITAS.

APELANTE: FRANCISCO DE PAULO DA SIVA JUNIOR.

ADVOGADO(A): REGINALDO GOMES FREITAS.

APELADO: JAYNE RODRIGUES CROCHE NOLETO/JANAYNNA CROCHE NOLETO/CLAUDIA MARIA CROCHE.

ADVOGADO(A): CALIXTA MARIA SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

45- APELAÇÃO - AP 0017015-96.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001931-25.2011.827.2722.

APELANTE: DÉCIO AUTO POSTO GURUPI LTDA..

ADVOGADO(A): SUELLEN SIPRIANO LEAL.

APELADO: TRANS SARTORETTO LTDA.

ADVOGADO(A): LORENA RODRIGUES DE ARAUJO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

46- APELAÇÃO - AP 5000105-50.2009.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO AUTOS Nº 2005.0002.6080-2/0 DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: OI S.A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/BETHANIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE/ANA PAULA INHAN ROCHA BISSOLI/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR/CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA.

APELADO: LOURIVAL MARQUES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO/LYCIA CRISTINA SMITH VELOSO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO - AP 0016223-45.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002892-57.2015.827.2707.

APELANTE: MAURICIO RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO - AP 0008048-96.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003776-71.2011.827.2729.

APELANTE: AMAZILIO JOSE PEREIRA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO E OUTRO.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****49-APELAÇÃO - AP 0010068-26.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008085-90.2014.827.2706.

APELANTE: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

APELADO: LUIZA GONZAGA DA COSTA.

ADVOGADO(A): HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES.

APELANTE: LUIZA GONZAGA DA COSTA.

ADVOGADO(A): HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES.

APELADO: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****50-APELAÇÃO - AP 0009989-47.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0011733-09.2014.827.2729.

APELANTE: OI S.A..

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO. "EXCLUSIVIDADE".

APELADO: SANDRA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS/LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****51-APELAÇÃO - AP 0011965-89.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0018001-79.2014.827.2729.

APELANTE: ISABELLA AFONSO GOMES ARAUJO.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: SERASA S.A.

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI E OUTROS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

52-APELAÇÃO - AP 0012392-57.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000165-62.2001.827.2729.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.
APELADO: VALFLOR ALVES PEREIRA.
ADVOGADO(A): HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO: VOGAL**.

53-APELAÇÃO - AP 0013442-50.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004554-12.2009.827.2729.
APELANTE: SHEILA REIS ROCHA/PRISCILLA CAPARROZ DE MORAES/PEDRO PAULO DE BRITO DAMASCENO/PATRICIA DE LIMA MOREIRA/MARIA WILMA BARBOSA DE SOUZA/MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES/MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO/MÁRCIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA/LILIANA PEREIRA DA SILVA/KÁTIA MARIA SOARES DE CASTRO GOMES/JUSSARA PEDROSA DE ARAÚJO/JULIANA AGUIAR PEREIRA/IRACYARA BARROS LEITE/ALICE DOMINGOS UCHOA.
ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO / MARCOS FERREIRA DAVI
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

54-APELAÇÃO - AP 0015451-82.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5022674-98.2012.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: NILA TEIXEIRA MARINHO TAVARES.
ADVOGADO(A): GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

55- APELAÇÃO / REEXAME - APREENEC 0013743-94.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005298-70.2010.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

56-APELAÇÃO - AP 0013676-32.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033086-71.2015.827.2729.

APELANTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.

ADVOGADO(A): SACHA CALMON NAVARRO COELHO, ANDRÉ MENDES MOREIRA e DANIEL ALMEIDA VAZ. "EXCLUSIVIDADE"

APELADO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO - AP 0013788-98.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0024460-97.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): FERNANDA TORRES SILVEIRA DO AMARAL / JADER DE MOURA FIUZA BOTELHO "EXCLUSIVIDADE"

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO - AP 0014939-02.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0028843-84.2015.827.2729.

APELANTE: AUTO POSTO CRISTAL LTDA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA/MÁRCIO ALVES RODRIGUES.

APELADO: GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO - AP 0017031-50.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000120-84.2016.827.2708.

APELANTE: MARIA NENE DA SILVA.

ADVOGADO(A): MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BORGES.

APELADO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES/VIVIANE MENDES BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO - AP 0017052-26.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0000260-74.2014.827.2713.

APELANTE: WANDERLAN CUNHA MEDEIROS/WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS.

ADVOGADO(A): ERICA DE SOUZA VIEIRA VALER E OUTRO.

APELADO: RITA RIGO FRANCESCHETO/GENOINO FRANCESCHETO.

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE SOUSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO - AP 0017152-78.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001690-98.2014.827.2733.

APELANTE: NORBRAM - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA E OUTROS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO - AP 0017089-53.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004143-16.2015.827.2706.

APELANTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): TARCISIO FAUSTINO BARBOSA / ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA.(EXCLUSIVIDADE).

APELADO: VANUSIA MARIA LEITE DIAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO/RITHS MOREIRA AGUIAR.

APELANTE: VANUSIA MARIA LEITE DIAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO/RITHS MOREIRA AGUIAR.

APELADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): TARCISIO FAUSTINO BARBOSA / ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA.(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO - AP 0017321-65.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0001365-39.2016.827.2706.**APELANTE: BANCO GMAC S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO E OUTRO.

APELADO: CICERO TAVARES DUARTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****64-APELAÇÃO - AP 0017240-19.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0015510-86.2015.827.2722.

APELANTE: ANDRE VERZOLA NETO.

ADVOGADO(A): DIVINO DA SILVA LIRA.

APELADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO S/A.

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****65-APELAÇÃO - AP 0017361-47.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013030-86.2015.827.2706.

APELANTE: ANAKELY DE FREBIS SGARBOSSA / ANAKELY DE FABRIS SGARBOSSA - ME.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE.

APELADO: CEZAR FLORIFE CAMPAGNARO / CÉZAR F. CAMPAGNARO – ME / CEZAR F. CAMPAGNARO-ME / CEZAR CAMPAGNARO E CIA LTDA - ME.

ADVOGADO(A): NAYARAH RIBEIRO DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****66-APELAÇÃO - AP 0017388-30.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005384-75.2009.827.2729.

APELANTE: DIOMAR NAVES NETO.

ADVOGADO(A): TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY.

APELADO: JOSÉ NOGUEIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****67-APELAÇÃO - AP 0017459-32.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000593-38.2015.827.2730.

APELANTE: JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

APELADO: RN COMERCIO VAREJISTA S.A.

ADVOGADO(A): THIAGO PESSOA ROCHA (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

68-APELAÇÃO - AP 0017561-54.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI NUMERO: 5000775-68.2012.827.2721.

APELANTE: ROSMAN E BERNARDI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S/ISAIAS GASEL ROSMAN.

ADVOGADO(A): ISAIAS GASEL ROSMAN.

APELADO: MARIA ELEUSA PEREIRA DA SILVA/JOSÉ VALTEMIR DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO - AP 0017656-84.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000900-86.2015.827.2731.

APELANTE: ARNARDINO DOS SANTOS GABRIEL.

ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/MATEUS BEZERRA DE CASTRO.

APELADO: DELÚBIO GOMES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO - AP 0017832-63.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5005476-69.2012.827.2722.

APELANTE: ALCINEIA RODRIGUES LIMA COSTA.

ADVOGADO(A): GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS E OUTROS.

APELADO: GERALDO ALVES TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO - AP 0017937-40.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005934-36.2010.827.2729.

APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA/ALEXSANDER SANTOS MOREIRA.

APELADO: PATRICIA BEATRIZ NEME.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MOORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO - AP 0017965-08.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

NUMERO: 5001539-08.2013.827.2725.

APELANTE: NILZA LINO MAIA FONSECA.

ADVOGADO(A): JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA.

APELADO: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO(A): *RAFAEL SGANZERLA DURAND* (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

73-APELAÇÃO - AP 0018003-20.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001427-20.2015.827.2737.

APELANTE: MARCILENE PINHEIRO DA COSTA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES/AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

APELADO: P5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

74-APELAÇÃO - AP 0018102-87.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004539-72.2011.827.2729.

APELANTE: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - AMERICANA.COM.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

75-APELAÇÃO - AP 0004548-56.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001622-85.2008.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROC. DO MUNICÍPIO):ADRIANO ELIAS PORTO

APELADO: MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****76-APELAÇÃO - AP 0004947-17.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0019658-56.2014.827.2729.

APELANTE: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

ADVOGADO(A): GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA/MARCELO MAMMANA MADUREIRA (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: CLEIDE MARIA LUZ BURJACK.

ADVOGADO(A): SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****77-APELAÇÃO - AP 0002252-90.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0018596-44.2015.827.2729.

APELANTE: S W RODRIGUES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS.

APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****78-APELAÇÃO - AP 0006341-93.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001462-61.2010.827.2706.

APELANTE: OSMAR ALVES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER.

APELADO: BANCO RODOBENS S.A.

ADVOGADO(A): JEFERSON ALEX SALVIATO E OUTRO.

APELANTE: BANCO RODOBENS S.A.

ADVOGADO(A): JEFERSON ALEX SALVIATO E OUTRO.

APELADO: OSMAR ALVES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****79-APELAÇÃO - AP 0007590-45.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5005070-61.2011.827.2729.

APELANTE: CARLOS LUIZ DE AGUIAR.

ADVOGADO(A): ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI.

APELADO: GUILHERME COUTINHO BORGES.

ADVOGADO(A): VÉZIO AZEVEDO CUNHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

80- APELAÇÃO - AP 0015501-79.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADM. DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5005103-38.2012.827.2722.

APELANTES: CAMILA MENDES CARVALHO/ ABDON MENDES FERREIRA.

ADVOGADO(A): JORGE BARROS FILHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROM.(A) DE JUSTIÇA: ADAILTON SARAIVA SILVA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA / JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO - AP 0011573-23.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000168-97.2008.827.2720.

APELANTE: JESSÉ PIRES CAETANO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI

PROM.(A) DE JUSTIÇA: RODRIGO ALVES BARCELLOS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO - AP 0014329-68.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001703-98.2011.827.2706.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS / JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: JANNAYNA SOUSA SARAIVA MATOS.

ADVOGADO(A): ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

83-APELAÇÃO - AP 0011114-50.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5022596-07.2012.827.2729.

APELANTE: ROGÉLIO GOMES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/LUCIANO PITTA LOPES.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL****84-APELAÇÃO - AP 0015035-85.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000579-85.2008.827.2706.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): BARBARA BERTAZO (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****85-APELAÇÃO - AP 0014990-47.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0023499-59.2014.827.2729.

APELANTE: DEUZALINA FLORENTINA ALVES.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: SERASA S.A.

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL****86-APELAÇÃO - AP 0017595-63.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000094-33.2010.827.2733.

APELANTE: JAKHELINE ALVES NOLETO DE CASTRO.

ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO/RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

ADVOGADO(A): FÁBIO BEZERRA DE AGUIAR / JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA / KATIA BOTELHO AZEVEDO / PETERSON LIMA FERREIRA / JACKSON WEBER (EXCLUSIVIDADE).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

87-APELAÇÃO - AP 0001144-26.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0024723-32.2014.827.2729.

APELANTE: BV FINANCEIRA S.A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI(EXCLUSIVIDADE).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****88-APELAÇÃO - AP 0018472-03.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 5000021-94.2009.827.2701.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO.

APELADO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****89-APELAÇÃO - AP 5001972-39.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: IMISSÃO NA POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5000001-81.2006.827.2710.

APELANTE: MARIA CLEIDE TAVARES DAMASCENO.

ADVOGADO(A): MANOEL VIEIRA DA SILVA.

APELADO: ANTONIO DAS NEVES CAMPOS.

ADVOGADO(A): SILVESTRE GOMES JÚNIOR E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****90-APELAÇÃO - AP 5010677-26.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001035-73.2002.827.2729.

APELANTE: PEDRO PAULO GONÇALVES.

ADVOGADO(A): FLAVIA GOMES DOS SANTOS/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES/ROBERTO LACERDA CORREIA/DANTON BRITO NETO/ELIZABETH LACERDA CORREIA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO - AP 0019097-37.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003058-06.2013.827.2729.

APELANTE: BANCO SCHAIN S/A.

ADVOGADO(A): FERNANDO DENIS MARTINS / WILLIAM CARMONA MAYA (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****92-APELAÇÃO - AP 0004916-31.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001439-52.2009.827.2706.

APELANTE: F. N. S..

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: E. DE V. R. DO P..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****93-APELAÇÃO - AP 0005992-56.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5032715-27.2012.827.2729.

APELANTE: MANOEL BARROS PARREAO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****94-APELAÇÃO - AP 0013480-96.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000400-23.2014.827.2709.

APELANTE: PLANSÁUDE / UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ADONIS KOOP / MARILANE LOPES RIBEIRO .

APELANTE: GILMÁRIO CORDEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO : PLANSÁUDE / UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ADONIS KOOP / MARILANE LOPES RIBEIRO .

APELADO : GILMÁRIO CORDEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.
APELADO : ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

95-APELAÇÃO - AP 0014496-22.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0004205-21.2014.827.2729.

APELANTE: ADEMIR RODRIGUES DE FREITAS.
ADVOGADO(A): LUCAS LAMIM FURTADO/SILMAR KAESKI/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.
APELADO: TERRAPALMAS – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ANTIGA CODETINS).
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

96-APELAÇÃO - AP 0002507-48.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000078-87.2015.827.2702.

APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
APELADO: EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): MIGUEL CHAVES RAMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

97-APELAÇÃO - AP 0000642-87.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000815-04.2014.827.2742.

APELANTE: ALEXANDRE VAZ GOMES.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

98-APELAÇÃO - AP 0003694-91.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5002262-83.2011.827.2729.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A. - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA (FUNDO PCG-BRASIL)

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES/LUÍSA PAIVA SANCHES.

APELADO: GEROZINO QUEIROZ DE MATOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

99-APELAÇÃO - AP 0003791-91.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003390-81.2015.827.2731.

APELANTE: DIEGO CIPRIANO DOS REIS.

ADVOGADO(A): ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS-OAB/TO 4485.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS-OAB/TO 1597. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

100-APELAÇÃO - AP 0004036-05.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000089-55.2008.827.2741.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA-AOB/TO 3241.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA.

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

101-APELAÇÃO - AP 0004521-73.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5000010-28.2010.827.2702.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO (A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA- OAB/TO 6515-A/OAB/TO 6513-A. "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: JUAREZ SCHLEDER SCHMITZ.

ADVOGADO (A): LIDIMAR CARNEIRO PEREIRA CAMPOS-OAB/TO 1359.

APELADO: ZILDA MARIANO DA SILVA LIMA/SUELI SCHLEDER SCHMITZ/ JOSE MANUEL DE LIMA/JOÃO ADELAR BOEIRA SCHMITZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO - AP 0004695-82.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5000099-78.2006.827.2706.**APELANTE: ISABEL DA SILVA REIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****103-APELAÇÃO - AP 0005842-46.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5001789-57.2012.827.2731.

APELANTE: ÍTALLO MORAES DE FREITAS/GLAYDON JOSE DE FREITAS.

ADVOGADO(A): ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA. OAB/TO 5075.

APELADO: SONY BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO- OAB/SP 156347. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****104-APELAÇÃO - AP 0005231-93.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000037-37.2004.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: XARA & GOMES DA SILVA LTDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/CERES GONZAGA DE REZENDE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****105-APELAÇÃO - AP 0007019-11.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000573-30.2013.827.2730.

APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.ADVOGADO(A): FREDERICO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA/MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO- OAB/GO 18828 E OAB/GO 21593-A. "EXCLUSIVIDADE." - **NÃO CADASTRADOS NO E-PROC.****APELADO: RICARDO D. BARBOSA SALGADO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

106-APELAÇÃO - AP 0004791-63.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 5000039-34.2009.827.2728.

APELANTE: ILDA GAMA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA-OAB/TO 2709-A.

APELADO: MANOEL NETO ALVES RODRIGUES/ILDA PEREIRA DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****107-APELAÇÃO - AP 0006561-28.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000059-41.2007.827.2713.

APELANTE: ARTEFATOS DE ARAME ARTOK LTDA.

ADVOGADO(A): AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR/AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO-OAB/TO 2341-A E OAB/TO 4806-A

APELADO: SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO/LUCINETE SOUSA DA SILVA/IPOLITO FERREIRA DE FREITAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****108-APELAÇÃO - AP 0007218-67.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000789-20.2010.827.2722.

APELANTE: CHRISTIAN MARCELO DE SÁ.

ADVOGADO(A): VALDIR HAAS-OAB/TO 2244.

APELADO: FRANCISCO MARGARINO QUINQUES NUNES.

ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA-OAB/TO 1775.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****109-APELAÇÃO - AP 0006773-49.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5014211-08.2013.827.2706.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO-OAB/TO 3774. "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: SANDRO CRISTIANO DE MATOS.

ADVOGADO(A): WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR- OAB/TO 6049.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****110-APELAÇÃO - AP 0006903-39.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5000102-33.2006.827.2706.

APELANTE: LAZARA RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

111-APELAÇÃO - AP 0007370-18.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5006358-45.2013.827.2706.

APELANTE: GETNET TECNOLOGIA EM CAPTURA E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES HUAH S.A.

ADVOGADO(A): FÁBIO AUGUSTO RIGO DE SOUZA/ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA –OAB/SP 147.513 E OAB/SP 161.807. “EXCLUSIVIDADE.”

APELADO: TEEN TEEN COMÉRCIO DE APARELHO CELULAR LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

112-APELAÇÃO - AP 0005550-61.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000211-63.2010.827.2720.

APELANTE: GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO/RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA/VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA- OAB/TO 182-A;OAB/4613 E SSP/SP 278153 .

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODRIGO ALVES BARCELLOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO - AP 0008425-04.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS
NUMERO: 5001378-93.2007.827.2729.

APELANTE: CAMBAUVA & BRANDLI LTDA.

ADVOGADO(A): IZABELLA RODRIGUES FORZANI- OAB/TO 5990.

APELADO: ELIZANGELA PARREIRA DA SILVEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

114-APELAÇÃO - AP 0009019-18.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 5000151-33.2010.827.2739.

APELANTE: JOSÉ ALVINO DE ARAÚJO SOUZA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA/MARCIO ALVES RODRIGUES- OAB/TO 2326 E OAB/TO 5203.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): PAULA RODRIGUES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****115-APELAÇÃO - AP 0008425-33.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009520-30.2014.827.2729.

APELANTE: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA OAB/TO 5225.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****116-APELAÇÃO - AP 0010760-59.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000172-60.2010.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: IVANETE SOARES CAMPOS.

ADVOGADO(A): ALMIR LOPES DA SILVA-OAB/TO 1436.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****117-APELAÇÃO - AP 0009832-11.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003433-09.2014.827.2713.

APELANTE: D.P.D.S.S.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: R.A.D.S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

118-APELAÇÃO - AP 0011796-39.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000096-12.2010.827.2730.

APELANTE: JOANILDES GOMES DA ROCHA/FLAVIO VILMO PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: TRACTEBEL ENERGIA S. A..

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO/PRISCILA LEITE ALVES PINTO- OAB/SC 12049 E 12203. XCLUSIVIDADE.”

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****119-APELAÇÃO - AP 0012150-64.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013567-64.2011.827.2729.

APELANTE: RENATO MENDES ARANTES.

ADVOGADO(A): CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES/ERICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA- OAB/TO 4834-A; OAB/TO 4220 E OAB/TO 4436..

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****120-APELAÇÃO - AP 0012592-30.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5002246-19.2012.827.2722.

APELANTE: M.D.M FRANÇA - ME.(PEIXARIA ORIENTE)

ADVOGADO(A): JAVIER ALVES JAPIASSÚ-OAB/TO 905.

APELADO: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI- OAB/TO 3054.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****121-APELAÇÃO - AP 0013371-48.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011700-19.2014.827.2729.

APELANTE: ABADIA EUGENIA DE JESUS.

DEFENSOR PÚBLICO:ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

122-APELAÇÃO - AP 0006605-76.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5016827-53.2013.827.2706.

APELANTE: ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA-OAB/TO 2112-B." EXCLUSIVIDADE."

APELADO: JOÃO BARBOSA DA SILVA/DEBORA LOUISE COSTA DA SILVA.

ADVOGADO(A): VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEMO/ ILCE- IONE FERREIRA DOS SANTOS- OAB/TO 5362 E OAB/TO 4929.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****123-APELAÇÃO - AP 0013389-06.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004746-08.2010.827.2729.

APELANTE: LUZINALVA RAMOS RODRIGUES.

ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA/ULISSES MELAURO BARBOSA-OAB/TO 4150 E OAB/TO 4367.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****124-APELAÇÃO - AP 0013585-39.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011461-95.2012.827.2729.

APELANTE: JOSE MARIA NOLETO BARBOSA.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA-OAB/TO 6019.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****125-APELAÇÃO - AP 0014547-33.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5003997-88.2010.827.2729.

APELANTE: A.P.P.D.C.M.M.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES/STEFANY CRISTINA DA SILVA-OAB/TO 2365 E OAB/TO 6019.

APELADO: P. M.M.

ADVOGADO(A): CLAUDIO JOSE DE SOUZA.-OAB/GO 8822.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

126-APELAÇÃO - AP 0017077-73.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0000040-16.2014.827.2733.

APELANTE: EMANOEL RESENDE.

ADVOGADO(A): ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA-OAB/TO 4087B.

APELADO: RICARDO ALEXANDRE IGNACIO BARBOZA.

ADVOGADO(A): HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS/IGOR DE QUEIRÓZ-OAB/TO 3981B E OAB/TO 4498B.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****127-APELAÇÃO - AP 0000095-47.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.*****IMPEDIMENTO JUIZ ZACARIAS LEONARDO.***

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001468-28.2012.827.2729.

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A/CLARO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH-OAB/TO 5143. "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: A.L.D.F.

ADVOGADO(A): ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO-OAB/TO 4957-A..

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****128-APELAÇÃO - AP 0001969-67.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0018020-85.2014.827.2729.

APELANTE: EDMAR FERNANDES BRITO.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL-OAB/TO 2979.

APELADO: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM/VAGNER PROCHNOW WOLLMANN- OAB/TO 2404 E OAB/TO 5730.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****129-APELAÇÃO - AP 0005919-55.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5029964-67.2012.827.2729.

APELANTE: DISNAP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PAPÉIS LTDA.

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA-OAB/TO 701.

APELADO: GRAFICA E EDITORA SANTO EXPEDITO LTDA – ME.

ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA/ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO- OAB/TO 2808 e OAB/to 2992-B.

APELANTE: GRAFICA E EDITORA SANTO EXPEDITO LTDA – ME.

ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA- OAB/TO 2808.

APELADO:DISNAP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PAPÉIS LTDA.

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA-OAB/TO 701.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

130-APELAÇÃO - AP 0008015-72.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000387-03.2015.827.2737.

APELANTE: CRISTIANE PEREIRA MARQUES DE SENA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES-OAB/TO 5656-A.

APELADO: OI S.A..

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM- OAB/TO 5051 E OAB/TO 790. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****131-APELAÇÃO - AP 0008325-78.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003523-83.2011.827.2729.

APELANTE: OI S.A..

ADVOGADO (A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/DANILO BEZERRA DE CASTRO-OAB/TO 069; OAB/TO 1634 E OABB/TO 4781."EXCLUSIVIDADE."

APELADO: GILVAN INACIO DO SANTOS.

ADVOGADO(A): CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR/ATAUL CORREËA GUIMARAES E GLAUTON ALMEIDA ROLIM - OAB/TO 4590; OAB/TO 1235 E OAB/TO 3275.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****132-APELAÇÃO - AP 0009951-69.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000380-60.2014.827.2732.

APELANTE: JOSÉ AMARILDO ALVES DO NASCIMENTO/FRANCISCO LÚCIO DE LIMA/CLEONE CARVALHO LIMA/CELINA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO/EURANE FERREIRA LEMOS.

ADVOGADO (A): CACIMIRO BEZERRA COSTA/ADRIANO MENDES PEREIRA-OAB/TO 5754 E OAB/TO 5899.

APELADO: ENERPEIXE S.A.

ADVOGADO(A): WILLIAN DE BORBA-OAB/TO 2604.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****133-APELAÇÃO - AP 0010653-49.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5030897-40.2012.827.2729.

APELANTE: JAIME FLORENTINO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): FABIO WAZILEWSKI/JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI-OAB/TO 2000 E OAB/TO 209.

APELADO: JOÃO LUIS SEIMETZ.

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI-OAB/TO 2170B.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

134-APELAÇÃO - AP 0010664-44.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5010781-82.2012.827.2706.

APELANTE: MARIA NEIDE FERREIRA FEITOZA.

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA-OAB/TO 4974.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TULIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA- OAB/TO 6515-A E OAB/TO 6513-A. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****135-APELAÇÃO - AP 0013184-74.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000005-42.1998.827.2729.

APELANTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO LUIZ COELHO/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/LUANA GOMES COELHO .CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA-OAB/TO 06; OAB/TO 2807; OAB/TO 3770 E OAB/TO

APELADO: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS.

ADVOGADO: DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES-OAB/TO 260B.

APELADO: JOSE ROBERTO MIOLA.

ADVOGADO (A): DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES/JUVENAL KLAYBER COELHO/ ADRIANO GUINZELLI- OAB/TO 182-A; OAB/TO 260B E OAB/TO 2025.

APELADO: CACILDO VASCONCELOS.

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA-OAB/TO 2529.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****136-APELAÇÃO - AP 0015429-58.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008067-21.2014.827.2722.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO (A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH-OAB/TO 5143-B. "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: RODRIGO AZEVEDO FILGUEIRAS DE LIMA.

ADVOGADO(A): TIAGO BARZOTTO WEGENER- OAB-TO 4737. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****137-APELAÇÃO - AP 0013703-49.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003912-86.2015.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODRIGO GRISI NUNES.

APELADO: W.S.D.S/M.M.D.S/E.M.D.S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

138-APELAÇÃO - AP 0014063-81.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5006970-80.2013.827.2706.
APELANTE: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.
ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA-OAB/TO 3241.
APELADO: CAROLINA ALVES CANUTO SILVA.
ADVOGADO(A): ELCIO ERIC GOES SILVA/MARCO JOSE DE BORBA- OAB/TO 5434 E OAB/TO 5279.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

139-APELAÇÃO - AP 0014391-11.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000475-60.2014.827.2742.
APELANTE: MARIA DAMIANA DOS SANTOS SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

140-APELAÇÃO - AP 0014577-34.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5003218-79.2013.827.2713.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: DAMIÃO JOSÉ DA SILVA.
ADVOGADO(A): PEDRO DUQUE SABINO/ADWARDYS BARROS VINHAL/FLÁVIO CORREIA FERREIRA/HELDER BARBOSA NEVES-OAB/TO 5878; OAB-TO 2541; OAB/TO 5516 E OAB/TO 4916.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

141-APELAÇÃO - AP 0015696-30.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5025053-12.2012.827.2729.
APELANTE: FELIX LIMA FILHO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA-TO6311.
APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..
ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-OAB/TO 4258A."EXCLUSIVIDADE."
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

142-APELAÇÃO - AP 0015764-77.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000003-70.2006.827.2736.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: JOAQUIM BELEM DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA/RAUL PEREIRA BORGES-OAB/TO 6122B; OAB/TO 5225 E OAB/TO 6379.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

143-APELAÇÃO - AP 0015819-28.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000696-91.2009.827.2722.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS-OAB/TO 4372.

APELADO: ADRIANO PIRES DE MORAIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

144-APELAÇÃO - AP 0018247-80.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NUMERO: 5001346-21.2011.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN-OAB/TO 0530.

APELADO: WAGNALDO VALADARES LOPES.

ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO- OAB/TO 960.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

145-APELAÇÃO - AP 0016924-40.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000067-69.1999.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): SERVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA-OAB/TO 6515ª E OAB/TO 6513ª.

APELADO: PEDRO MARTINS DOS SANTOS/IRONILDA MARTINS LISBOA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA-OAB/TO 053; OAB/TO 1351B; OAB/TO 3311 E OABB/TO 1648.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

146-APELAÇÃO - AP 0018550-94.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006137-95.2010.827.2729.

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/INDIANO SOARES E SOUZA-OAB/TO 2223B; OAB/TO 2583 E OAB/TO 5225.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORIA GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

147-APELAÇÃO - AP 0019532-11.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000976-58.2015.827.2716.

APELANTE: VALDO VIANA BARBOSA.

ADVOGADO(A): ARNEZIMÁRIO JUNIOR M. DE ARAUJO BITTENCOURT/MAUROBRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO/FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA.-OAB/TO 2611B; OAB/TO 2067 E OAB/TO 5675.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

148-APELAÇÃO - AP 0019417-87.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 5000117-92.2012.827.2705.

APELANTE: JOSÉ LUCIANO SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: EDINALDO MEDEIROS RIBEIRO.

ADVOGADO(A): JOVINO ALVES DE SOUZA NETO-AOB/TO 4541-A

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

149-APELAÇÃO - AP 0002311-78.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0031052-26.2015.827.2729.

APELANTE: BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO.

ADVOGADO(A): FABIANE MAIKELE DUTRA DA SILVA/REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO-OAB/TO 5532 E OAB/TO 5428.

APELADO: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.

ADVOGADO(A): LEONARDO RODRIGUES CALDAS/JEYMISON RICCHARLYS MARIANO NEVES- OAB/RJ 113756 E OAB/TO 6592.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

150-APELAÇÃO - AP 0002590-98.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000009-50.2009.827.2711.

APELANTE: IZABEL GOMES DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO-OAB/TO 4301-A.

APELANTE: VITURINO GOMES DE ALMEIDA/LUCÍLIA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO MARCOS FERREIRA-OAB/TO 202-A.

APELADO: JOÃO JOSÉ RIBEIRO/ANA GOMES DE ALMEIDA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO-OAB/GO 15930.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

151-APELAÇÃO - AP 0004414-92.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5027718-98.2012.827.2729.

APELANTE: CLEUDIMAR DOS SANTOS MELO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE-OAB/TO 4568 E OAB/TO 5059.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-OAB/TO 4258 A. "EXCLUSIVIDADE."

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

152-APELAÇÃO - AP 0003701-83.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5004442-73.2013.827.2706.

APELANTE: JOANICE LOPES DA SILVA VELOSO.

ADVOGADO(A): FRANKLIN DIAS ROLINS/ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS-OAB/TO 5974 E OAB/TO 4859 B.

APELADO: JOSE VELOSO/FELIX VELOSO.

ADVOGADO(A): SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES- OAB/TO 5315.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

153-APELAÇÃO - AP 0004553-44.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000100-62.2014.827.2741.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

ADVOGADO(A):ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB-TO 1874.

APELADO: ALEXANDRE CAVALCANTE.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

154-APELAÇÃO - AP 0015290-72.2016.827.0000. SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AUTORIZAÇÃO JUDICIAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018849-04.2015.827.2706.

APELANTE: G.R. P. REPRESENTADA POR SUA GENITORA J.B.P.

ADVOGADO(A): ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO- OAB/TO 5037.

APELADO: E.R.M.

ADVOGADO(A): DANILO DOMINGUES FERNANDES-OAB/GO 41026.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

155-APELAÇÃO - AP 0016920-66.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000597-62.2015.827.2702.

APELANTE: SOTREQ S/A.

ADVOGADO(A): PAULO RAFAEL FENELON ABRÃO- OAB/GO 20694. "EXCLUSIVIDADE. "

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO-OAB/TO 3774. "EXCLUSIVIDADE. "

APELADO: MUNICÍPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI-OAB/TO 2583 E OAB/TO 2223-B.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

156-APELAÇÃO - AP 0010074-33.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000231-92.2013.827.2738.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI-OAB/TO 4050.

APELADO: JOÃO MOREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ILZA MARIA VIEIRA DE SOUZA-OAB/TO 2034-B.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

157-APELAÇÃO - AP 0012023-92.2016.827.0000- PRIORIDADE IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA
NUMERO: 5001503-96.2013.827.2714.**APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO-OAB/TO 3678-A. "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: MARIA VIANA MACIEL.

ADVOGADO(A): CLEBER ROBSON DA SILVA-OAB/TO 4289-A.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****158-APELAÇÃO - AP 0012942-81.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003941-18.2015.827.2713.

APELANTE: G.Q.D.S REPRESENTADA POR SUA GENITORA J. M.Q.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: A.M.D.S.

ADVOGADO(A): KADÚ FARIA RODRIGUES-OAB/TO 6351.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****159-APELAÇÃO - AP 0015264-74.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5002012-64.2012.827.2713.

APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-OAB/TO 4258-A. "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: MARCOS ANTONIO LINO DA COSTA.

ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES GUIMARAES-OAB/TO 4897.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****160-APELAÇÃO - AP 0013596-68.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001679-40.2007.827.2729.

APELANTE: SANDRA CHISTINA APOLINÁRIO/GISELLE MARTINS DA SILVA/FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA/ELIANE SOUSA SILVA LUZ.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ-OAB/TO 1654.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

161-APELAÇÃO - AP 0013718-81.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002502-56.2016.827.2706.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: SIDNEY FIORI JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****162-APELAÇÃO/RECURSO NECESSÁRIO - APREENEC 0014280-90.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0025965-89.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROCURADOR DO MUNICIPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: S.L.G/D.L.G REPRESENTADOS POR SUA GENITORA E.D.S.L.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****163-APELAÇÃO - AP 0015294-12.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: SEQÜESTRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000371-15.2015.827.2716.

APELANTE: ZELIR PICCININI GIONGO/RENATO PAULO GIONGO/LUCIANO GIONGO.

ADVOGADO(A): ABÉL CESAR SILVEIRA OLIVEIRA- OAB/BA 20681 "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: SEARA COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

ADVOGADO(A): OLIVÉRIO GOMES DE OLIVEIRA NETO-OAB/DF 10017 "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****164-APELAÇÃO - AP 0016363-79.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004010-41.2016.827.2737.

APELANTE: I. S. C. MARTINS - ME - MERCEARIA SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

165-APELAÇÃO - AP 0016633-06.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0009899-68.2014.827.2729.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.-OAB/TO 4258-A "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: JOSE GRACIA ALVES BARROS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO-OAB/TO 4568.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****166-APELAÇÃO - AP 0014769-30.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004544-78.2016.827.2706.

APELANTE: ADOLESCENTES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****167-APELAÇÃO - AP 0016880-84.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000980-77.2015.827.2722.

APELANTE: RICARDO ALVES DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): SUELENE INACIO VIEIRA ROXADELLI.-OAB/GO 17658.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/TO 6515-A E OAB/TO 6513-A.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****168-APELAÇÃO - AP 0017207-29.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003527-41.2015.827.2706.

APELANTE: HELADE TAVARES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): IVANEZA SOUSA DE LIMA-OAB/TO 5318.

APELADO: BANCO FIAT S.A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR-OAB/TO 6279-A E OAB/CE 17314 "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****169-APELAÇÃO - AP. 0017903-65.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000491-24.2012.827.2733.

APELANTE: ALDERIDE RIBEIRO MEDEIROS.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEREIRA DE BRITO/JACKSON MACEDO DE BRITO-OAB/TO 151 E OAB/TO 2934

APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER-OAB/SC 29022.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

170-APELAÇÃO - AP 0017974-67.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006138-79.2016.827.2722.

APELANTE: NM FACTORING LTDA - ME.

ADVOGADO(A): LYSIA MOREIRA SILVA FONSECA- OAB/TO 2535.

APELADO: VM ELETRIFICAÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.

ADVOGADO(A): JANEILMA DOS SANTOS LUZ- OAB/TO 3822.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

171-APELAÇÃO - AP 0018022-26.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000597-04.2012.827.2727.

APELANTE: LEINDECKER E CIA LTDA.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA-OAB/TO 3115-B E OAB/TO 4454.

APELADO: LEINDECKER E CIA LTDA.

ADVOGADO(A): SARANDI FAGUNDES DORNELLES- OAB/TO 432-A

APELANTE: OLIVIO ANTONIO DE CONTI.

ADVOGADO(A): SARANDI FAGUNDES DORNELLES-OAB/TO 432-A

APELADO: LEINDECKER E CIA LTDA.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA- OAB/TO 3115-B E OAB/TO 4454.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

172-APELAÇÃO - AP 0019400-51.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016794-11.2015.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ANTÔNIO BRASIL.

ADVOGADO(A): MÔNICA SKRABE GUTERRES BRASILOAB/TO 4124.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

173-APELAÇÃO - AP 0018192-95.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010560-34.2015.827.2722.

APELANTE: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA-OAB/MG 109730 "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: NICOLY AGUIAR.

ADVOGADO(A): GERVAÑO BARROS GOMES- OAB/TO 5896

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

174-APELAÇÃO - AP 0018262-15.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001722-07.2011.827.2706.

APELANTE: MARCELINO QUEIROZ BOTELHO.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

175-APELAÇÃO - AP 0017967-12.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000755-80.2013.827.2741.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

ADVOGADO(A): Sergio dos Reis Junior Ferradoza-OAB-TO 3241.

APELADO: ELIEZER SILVA SAMPAIO.

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA/RICARDO LIRA CAPURRO-OAB/TO 4670 E OAB/TO 4826.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

176- AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017126-80.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0031905-98.2016.827.2729.

AGRAVANTE: RICARDO IAGHI LEITE ANDRADE.

ADVOGADO(A): THOMAS JEFFERSON GONÇALVES/RAMON ALVES BATISTA-OAB/TO 6492 E OAB/TO 7346.

AGRAVADO: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS-OAB/TO 1597."EXCLUSIVIDADE."

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

177-APELAÇÃO - AP 0012585-38.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001026-72.2006.827.2729.

APELANTE: EDIVANDRO GERALDO DE BESSA/CRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA DE BESSA.

ADVOGADO(A): JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA-OAB/TO 2709-A- **SUST.ORAL**

APELADO: MAURÍCIO MARQUES DE BRITO.

ADVOGADO(A): ELIZABETE ALVES LOPES-OAB/TO 3282.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

178-APELAÇÃO - AP 0014012-36.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003905-81.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR-OAB/TO 6219.

APELADO: OSIRIS NASCIMENTO RODRIGUES CHAVES.

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ/PEDRO D. BIAZOTTO-OAB/TO 1438 E OAB/TO 1228.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

179-APELAÇÃO - AP 0013687-61.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001027-57.2006.827.2729.

APELANTE: EDIVANDRO GERALDO DE BESSA/CRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA DE BESSA.

ADVOGADO(A): JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA.

APELADO: VICTOR MANUEL FERREIRA LOPES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

APELADO:SANDRA CRISTINA MARIANO ALVES/MAURÍCIO MARQUES DE BRITO.

ADVOGADO: ELIZABETE ALVES LOPES-OAB/TO 3282.

APELADO:EDER LÚCIO CELESTINO DA SILVA.

ADVOGADA: KATIA BOTELHO AZEVEDO-OAB/TO 3950.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

180-APELAÇÃO - AP 0012897-14.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001827-34.2014.827.2716.

APELANTE: MARIO COELHO JÚNIOR.

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO-OAB/TO 4232; OAB/TO 4155 E OAB/TO 4156.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORIA GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORIA GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MARIO COELHO JÚNIOR.

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO-OAB/TO 4232; OAB/TO 4155 E OAB/TO 4156.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****181-APELAÇÃO - AP 0010127-48.2015.827.0000.**

IMPEDIMENTO JUIZ ZACARIAS LEONARDO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006753-65.2013.827.2729.

APELANTE: ADRIANO DOS SANTOS KRAEMER.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE-OAB/TO 4568 E OAB/TO 5059.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): CELSO MARCON- OAB/ES 10990 "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIDO**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO. **VOGAL****182-APELAÇÃO - AP 0006542-85.2015.827.0000.**

IMPEDIMENTO: ZACARIAS LEONARDO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005260-92.2009.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: VICTOR AIRES DE FARIAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIDO.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO. **VOGAL****183-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0016078-86.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5017518-32.2012.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: SOLANGE VAZ QUEIROZ ALVES.

ADVOGADO(A): RICARDO HAAG-OAB/TO 4143.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

184-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012495-93.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002193-10.2014.827.2737.

APELANTE: JOSÉ AGAPITO XAVIER RODRIGUES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA- OAB/ TO4348B.

APELADO: VECOR - VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA.

ADVOGADO: LAÉRCIO CANÊDO GUIMARÃES DOS SANTOS-OAB/GO6199

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA- OAB/TO4348B

APELADO: JOSÉ AGAPITO XAVIER RODRIGUES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: VECOR - VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA.

ADVOGADO: LAÉRCIO CANÊDO GUIMARÃES DOS SANTOS-OAB/GO6199

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****185-APELAÇÃO - AP 0006606-61.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001685-08.2011.827.2729.

APELANTE: CRISTINA FORMIGA.ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA-OANB/TO 3595-B. **APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): PAULA RODRIGUES DA SILVA-OAB/TO 4573-A. "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO GÔES NICOLADELLI, OAB/SC 8.927. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****186-APELAÇÃO-REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0015573-95.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016650-37.2015.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ARMANDO PINTO XAVIER.

ADVOGADO(A): ELIZABETE ALVES LOPES-OAB/TO 3282.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****187-APELAÇÃO - AP 0008699-94.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011635-41.2011.827.2729.

APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR DO MUNICIPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: JOSEFINA OTAVIANI SÃO JOSÉ/ JOSE SAO JOSE/ EQUILIBRIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA.

ADVOGADO: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS.

APELADO: HILDA DAS DORES VIEIRA NOLETO/ ADAILTON NOLÊTO PEREIRA.

ADVOGADO: CHRISTIAN ZINI AMORIM/SILSON PEREIRA AMORIM.

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

Sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL, estes autos foram RETIRADOS DE PAUTA, para realização de novo julgamento do referido recurso, após o resultado não unânime, conforme a dinâmica processual definida no art.942 do NCPC, ocorrido na sessão do dia 16/11/2016, conforme segue:

- Sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL, a 5ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE de votos, não conheceu do apelo do Haroldo Carneiro Rastoldo e, por MAIORIA de votos, deu provimento ao recurso do Ministério Público, nos termos do voto da Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

- O Juiz ZACARIAS LEONARDO, em substituição ao Desembargador LUIZ GADOTTI, acompanhou o voto da Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

- A Juíza CÉLIA REGINA REGIS votou divergente no sentido de negar provimento ao recurso do Ministério Público. E, acompanhou a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE quanto ao recurso do Haroldo Carneiro Rastoldo (voto oral).

- Impedimento da Desembargadora JACQUELINE DORNO - Vogal/Presidente.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA** - 1º APTE: NÃO CONHECIDO, 2º APTE: PROVIDO.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL** - 1º APTE: NÃO CONHECIDO, 2º APTE: IMPROVIDO.JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL** - 1º APTE: NÃO CONHECIDO, 2º APTE: PROVIDO.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **IMPEDIMENTO.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL** - AGUARDA.DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A): **VOGAL** -AGUARDA.**188-APELAÇÃO - AP 0012122-96.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013561-57.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA.

ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA.

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

APELADO: DARCI SILVA DO NASCIMENTO / AGOSTINHO FELIPE DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

Sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, estes autos foram RETIRADOS DE PAUTA, para realização de novo julgamento do referido recurso, após o resultado não unânime, conforme a dinâmica processual definida no art.942 do NCPC, ocorrido na **sessão do dia 16/11/2016, conforme segue:**

- Sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, a 5ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por MAIORIA de votos, deu provimento ao recurso do Ministério Público e ao reexame, nos termos do voto da Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

- O Juiz ZACARIAS LEONARDO, em substituição ao Desembargador LUIZ GADOTTI, acompanhou o voto da Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

- A Juíza CÉLIA REGINA REGIS e a Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL votaram divergente no sentido de negar provimento ao recurso do Ministério Público ao reexame (voto oral).

- Impedimento da Desembargadora JACQUELINE DORNO - Vogal/Presidente.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA** – APELO E REEX.: PROVIDO.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL** - APELO E REEX.: IMPROVIDO.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL** - APELO E REEX.: PROVIDO.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **IMPEDIMENTO.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL** - APELO E REEX.: IMPROVIDO.

DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A): **VOGAL** -AGUARDA.

Intimação de Acórdão

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora Jacqueline Adorno - Relatora, fica(m) a(s) parte interessada(s), NÃO CADASTRADA(S) NO SISTEMA E-PROC, INTIMADA(S) do ACÓRDÃO constante do EVENTO 21, nos autos epigrafados:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010426-88.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013185-83.2016.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA OAB/MG 63440 EXCLUSIVIDADE **(ADVOGADO(A) NÃO CADASTRADO(A) NO SISTEMA E-PROC).**

AGRAVADO: JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES.

ADVOGADO(A): JOSÉ SABÓIA DE SOUZA LIMA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. EMPRÉSTIMO. CARTÃO DE CRÉDITO. ALEGAÇÃO DE QUITAÇÃO. ABSTENÇÃO DE DESCONTOS. POSSIBILIDADE. TUTELA REVERSÍVEL. MULTA POR DESCUMPRIMENTO. RAZOABILIDADE. MANUTENÇÃO. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. 1 – O objeto do Agravo de Instrumento restringe-se à análise da legalidade ou ilegalidade da decisão agravada, devendo o Tribunal de Justiça abster-se de incursões profundas na seara meritória a fim de não antecipar o julgamento do mérito da demanda, perpetrando a vedada e odiosa supressão de instância. 2 – Por ser tutela plenamente reversível, a suspensão dos descontos de contrato do empréstimo através de cartão de crédito, deve ser mantida, até mesmo porque o consumidor/agravado afiança já ter quitado a integralidade do crédito mencionado. 3 - Os valores das multas arbitradas, respectivamente de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada desconto indevido na folha de pagamento do autor/agravado e de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para que não sejam incluídos os dados do consumidor no banco de dados dor órgãos de proteção ao crédito, não se afiguram exorbitantes, vez que, foram observados os critérios de razoabilidade e proporcionalidade. 4 – Outrossim as parcelas mensais já descontadas do subsídio do agravado, somam quase R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), e, caso as astreintes fossem arbitradas em um valor módico, talvez ficaria mais vantajoso para o banco pagar a multa e descumprir a determinação do Poder Judiciário. 5 – Agravo de instrumento conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: - Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, aos 26/10/2016 na 35ª Sessão Ordinária a 3ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do

Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora Exma. Sra. Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. Votaram acompanhando o voto da Exma. Sra. Relatora, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) e ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal). Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Exmo. Sr. ALCIR RAINERI FILHO, Procurador de Justiça. Palmas, 7 de novembro de 2016

ATO ORDINATÓRIO – Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO, no prazo legal.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juíza Célia Regina Régis - Relatora, fica(m) a(s) parte interessada(s), **NÃO CADASTRADA(S) NO SISTEMA E-PROC, INTIMADA(S) do ACÓRDÃO constante do EVENTO 13, nos autos epigrafados:**

APELAÇÃO Nº 0011119-72.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5007114-53.2011.827.2729.

APELANTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

ADVOGADO(A): RUBENS EMÍDIO COSTA KRISCHKE JÚNIOR - OAB/RJ 149172. "EXCLUSIVIDADE." (**ADVOGADO(A) NÃO CADASTRADO(A) NO SISTEMA E-PROC.**)

APELADO: WILSON ROBERTO PEREIRA BARLETTA.

ADVOGADO(A): ONILDA DAS GRAÇAS SEVERINO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REVELIA. CONHECIMENTO APENAS DAS MATÉRIAS DE DIREITO. RELAÇÃO CONSUMERISTA. VÍTIMA DE FATO DO PRODUTO. EXPLOÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE DO VALOR ARBITRADO. MANUTENÇÃO. 1- Na apelação interposta por réu, cuja revelia foi decretada em instância primária, somente matérias de direito são passíveis de conhecimento. 2- É considerado consumidor a pessoa que, mesmo não sendo destinatária final do produto adquirido, é vítima de dano decorrente de fato do produto, nos termos do art. 17, do CDC. 3- Na hipótese, comprovando-se a ocorrência de fato do produto, deve haver a responsabilização do fornecedor do produto defeituoso, a qual é objetiva, nos moldes delineados na Lei Consumerista. 4- Mostrando-se razoável e proporcional o valor fixado a título de danos morais, com observância dos parâmetros comumente utilizados pelos Tribunais Pátrios, não há razão para sua alteração. 5- Apelação parcialmente conhecida, e não provida na parte conhecida.

ACÓRDÃO: - Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, a 1ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, CONHECEU PARCIALMENTE do recurso e na parte conhecida NEGOU-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora Juíza CÉLIA REGINA REGIS. Votaram acompanhando o voto da Relatora a Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL e o Juiz ZACARIAS LEONARDO(em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI). Ausência justificada da Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, a Exma. Sra. Dra. ELAINE MARCIANO PIRES. Julgado da 33ª Sessão Ordinária Judicial, realizada no dia 28.09.2016. Palmas-TO, 19 de outubro de 2016.

ATO ORDINATÓRIO – Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO, no prazo legal.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO Nº 0014211-92.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001760-47.2011.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

1º APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGLHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

2º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO PEREIRA RASTOLDO

3º APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA

ADVOGADA(O): LUANA TAINÁ

4º APELADO: FERREIRA & SANTOS LTDA.

ADVOGADA(O): NÃO CONSTITUÍDA(O)

6º APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA

ADVOGADA(O): WILSON LOPES FILHO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VENDAS DE LOTES PÚBLICOS. INOBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIDA POR INÉPCIA. INDÍCIOS DE ATOS DE IMPROBIDADE. FASE EM QUE SE DEVE OBSERVAR O PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE. POSSIBILIDADE DE EMENDA À INICIAL SEM ALTERAÇÃO DA CAUSA DE PEDIR E DO PEDIDO. CABIMENTO. RECURSO PROVIDO. 1. Nos termos do art. 17, §8º, da Lei 8.429/1992, a ação de improbidade administrativa só deve ser rejeitada de plano se o órgão julgador se convencer da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita, não devendo o Código de Processo Civil ser utilizado isoladamente para fundamentar o indeferimento da petição inicial. 2. Se a petição inicial indicar, ainda que de maneira sucinta, indícios mínimos da prática de atos de improbidade, é perfeitamente possível a determinação de sua emenda sem que haja alteração da causa de pedir ou do pedido, nos termos do art. 264 do CPC, em observância aos princípios da economia processual, da instrumentalidade das formas e da efetividade do processo, bem como ao dever geral de colaboração do juiz para com as partes, de modo a permitir melhor individualização das condutas dos agentes e viabilizar a completa prestação jurisdicional, uma vez que prevalece, nessa fase processual, o princípio in dubio pro societate. Precedentes. 3. Recurso do Ministério Público Estadual conhecido e provido para desconstituir a sentença a fim de que, em primeiro grau, seja oportunizada a emenda da petição inicial, com indicação precisa das condutas individuais de cada demandado que configure, em tese, atos de improbidade administrativa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE. Votaram com o Relator os Desembargadores HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu a Procuradora de Justiça BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO. Palmas/TO, 09 de novembro de 2016. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE, Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006738-21.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001653-20.2013.827.2733 – 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO-TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO-TO

ADVOGADO: JACKSON WEBER

APELADO: ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA

ADVOGADA(O): NÃO CONSTITUÍDA(O)

PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL –EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO -INCISO III, DO ARTIGO 267 –INÉRCIA DA PARTE –NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL –PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. É firme o entendimento de que a extinção do processo sem resolução de mérito com fundamento no artigo 267, II e III do Código de Processo Civil, demanda a prévia intimação pessoal da parte para que dê andamento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Apelo provido. Sentença cassada.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGOGUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os

Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA GABINETE DO DESEMBARGADOR MOURA FILHO II Ausência justificada do Desembargador MARCO ANTHONY STEVESONVILLAS BOAS. Compareceu, representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO. Palmas-TO, 09 de novembro de 2016. Desembargador MOURA FILHO, Relator.

2ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 33/2016

SESSÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2016

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 33ª Sessão Extraordinária de Julgamentos, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano de 2016, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

01-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0014644-10.2016.827.9200 .

IMPETRANTE: CAETES COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PEDRO AFONSO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEDRO AFONSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

02-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0013908-89.2016.827.9200 .

IMPETRANTE: IRAJÁ SILVESTRE FILHO.

ADVOGADO(A): EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE - MUNICÍPIO DE PALMAS - PALMAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

03-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003259-65.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003517-19.2015.827.2731.

RECORRENTE: DOMINGOS ALVES DE CARVALHO NETO.

ADVOGADO(A): JACY BRITO FARIA.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

04-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003571-41.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000396-59.2015.827.2738.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: TÂNIA SILVA GOMES FERREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

05-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003620-82.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005953-30.2015.827.2737.

RECORRENTE: ILDENISE RODRIGUES CARVALHO.

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.

RECORRIDO: OI S.A..

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

06-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003725-14.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000779-71.2014.827.2738.

RECORRENTE: ALBERTINO CARDOSO DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RECORRIDO: JACINTO GOMES SILVA.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

07-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003960-26.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005229-26.2015.827.2737.

RECORRENTE: CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO ARY FRANCO CESAR.

RECORRIDO: GILVAN FERREIRA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

08-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004267-77.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0022273-82.2015.827.2729.

RECORRENTE: RODBERTO SANTANA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): ALEX RODRIGUES DE ABREU.

RECORRIDO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

09-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004359-55.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000764-44.2014.827.2725.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: FERNANDO ALVES LIMA NETO.

ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004481-68.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000649-42.2012.827.2713.

RECORRENTE: LUPA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO.

RECORRIDO: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ÁTILA EMERSON JOVELLI.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004613-28.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001879-21.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

RECORRIDO: ELIANA BORGES LEAL.

ADVOGADO(A): EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004723-16.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU

NUMERO: 0000482-66.2014.827.2705.

RECORRENTE: NYKSON MENDES LACERDA CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES.

RECORRIDO: MOIP - PAGAMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004783-97.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 0016537-83.2015.827.2729.

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO AIRES GOMES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): PEDRO CARVALHO MARTINS.

RECORRIDO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): ANDRESSA SILVA SANTANA/WESLEY SILVESTRE XAVIER.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004789-07.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 0019814-10.2015.827.2729.

RECORRENTE: CHERLES BARROS DA SILVA ALVES.

ADVOGADO(A): ANGELO FERREIRA GAMBA.

RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S.A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**15-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005167-60.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NUMERO: 0017844-09.2014.827.2729.

RECORRENTE: GILVAN NUNES LOPES.

ADVOGADO(A): LINDINALVO LIMA LUZ.

RECORRIDO: JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI/FREITAS & VACARI LTDA - ME.

ADVOGADO(A): WASHINGTON GABRIEL PIRES/CHIRLEIDE CARLOS GURGEL/CHIRLEIDE CARLOS

GURGEL/WASHINGTON GABRIEL PIRES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005261-08.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NUMERO: 0024671-36.2014.827.2729.

RECORRENTE: ELIANE NERES DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: VISAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS/LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005351-16.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 0022942-38.2015.827.2729.

RECORRENTE: VRG LINHAS AÉREAS S.A..

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RECORRIDO: JOÃO PIMENTA DA SILVA JÚNIOR.

ADVOGADO(A): AURILENE SANTOS DE BRITO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005438-69.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI

NUMERO: 0007503-08.2015.827.2722.

RECORRENTE: EDUARDO MURUK MARQUES.

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

RECORRIDO: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005448-16.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI

NUMERO: 0005123-12.2015.827.2722.

RECORRENTE: ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA.

RECORRIDO: EDSON TAVARES REIS.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005492-35.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ

NUMERO: 0000832-36.2015.827.2732.

RECORRENTE: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES/ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.

RECORRIDO: EZIANA BATISTA CORTES.

ADVOGADO(A): LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005545-16.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001454-91.2015.827.2740.

RECORRENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA.

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005564-22.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NUMERO: 0036797-84.2015.827.2729.

RECORRENTE: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

RECORRIDO: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005604-04.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0004205-90.2014.827.2706.

RECORRENTE: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA.

ADVOGADO(A): HEBER RENATO DE PAULA PIRES.

RECORRIDO: ORLANDO FERREIRA DA CRUZ.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006163-58.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA
NUMERO: 0000228-41.2015.827.2711.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A..

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RECORRIDO: CHISLENE SERAFIM DOS REIS.

ADVOGADO(A): OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO/THÁYLA ÁDYLA AIRES MATOS.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006256-21.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ
NUMERO: 5002043-26.2013.827.2721.

RECORRENTE: ANTONIO LOPES DA CRUZ.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RECORRIDO: ADÃO DIAS LIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006644-21.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI
NUMERO: 0012534-09.2015.827.2722.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: WEDER BATISTA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010603-97.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
NORTE NUMERO: 0020909-75.2015.827.2729.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: LÍLIAN PAULA TAVARES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**28-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015608-89.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO:
0000537-74.2015.827.2707.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: GLEIDES PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILATINO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**29-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012456-44.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
NORTE NUMERO: 0009118-75.2016.827.2729.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RECORRIDO: WAYLONN RIBEIRO BORGES/ÉLIDA RIBEIRO DE MELO BORGES.

ADVOGADO(A): RENATO MONTEIRO MARTINS/RENATO MONTEIRO MARTINS.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.**30-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018556-15.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003137-66.2015.827.2740.
RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RECORRIDO: WAXME TI APINAGE.
ADVOGADO(A): SAMUEL FERREIRA BALDO.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

31-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018660-07.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0021464-92.2015.827.2729.
RECORRENTE: RAIMUNDO COUTINHO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.
RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

32-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018674-88.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0028551-02.2015.827.2729.
RECORRENTE: IVANY BEZERRA SOARES.
ADVOGADO(A): EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA.
RECORRIDO: BEVICRED INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME/BANCO BGN S.A.
ADVOGADO(A): ANTONIO LIUDE ELIAS DA SILVA/MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

33-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003007-62.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003292-78.2015.827.2737.
RECORRENTE: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO/CAROLINA SANTANA MARTINS/SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO/ENAILE GOMES DE OLIVEIRA.
RECORRIDO: BERTONE MARTINS ALCANFOR.
ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA.

34-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003936-95.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002549-43.2015.827.2713.
RECORRENTE: KATIANE RITOMI HIRATA DE CASTRO.
ADVOGADO(A): MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BORGES.
RECORRIDO: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

35-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007671-39.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000013-25.2016.827.2713.
RECORRENTE: SIMONE MOREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): EDILEUZA APARECIDA SOUSA SANTOS WACHELESKI.
RECORRIDO: BRADESCO - 1725.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

36-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008044-70.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
SUL NUMERO: 0015906-76.2014.827.2729.
RECORRENTE: VRG LINHAS AÉREAS S.A..
ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.
RECORRIDO: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): DENIS RODRIGO GHISLENI/ELAINE AYRES BARROS.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

37-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008153-84.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
SUL NUMERO: 0005232-05.2015.827.2729.
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA/WALTER OHOFUGI JUNIOR.
RECORRIDO: FRANCISCA LOPES DA CRUZ.
ADVOGADO(A): CHEILA ALVES REZENDE.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

38-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008324-41.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
TAQUARALTO NUMERO: 0027732-02.2014.827.2729.
RECORRENTE: VENTISOL IND. COMERCIO S/A.
ADVOGADO(A): HUGO FILARDI PEREIRA.
RECORRIDO: ANTONIO GOIS DE SOUZA.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE NUNES CACHOEIRA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

39-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008360-83.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA NUMERO: 0000698-82.2014.827.2719.
RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RECORRIDO: JOEL SANTADA SANTOS.
ADVOGADO(A): MARCELO ADRIANO STEFANELLO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

40-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016002-44.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NUMERO: 0000318-22.2015.827.2720.
RECORRENTE: JOSÉ ALVES FERREIRA/GERALDO GONÇALVES FERREIRA.
ADVOGADO(A): ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS/ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS.
RECORRIDO: AGRONORTE (LÁZARO APARECIDO FERREIRA- ME).
ADVOGADO(A): ANTONIO CARNEIRO CORREIA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

41-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017706-92.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
NORTE NUMERO: 0006398-72.2015.827.2729.
RECORRENTE: TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A..
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/FRANCISCO DUARTE FERRO.
RECORRIDO: GLAUCIA TATIANE DA SILVA.
ADVOGADO(A): VALCY BARBOSA RIBEIRO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

42-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009787-61.2015.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000001-94.2010.827.2725.

RECORRENTE: GETNET TECNOLOGIA EM CAPTURA E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES HUAH S.A.

ADVOGADO(A): CAROLINA RIGO PALMEIRO.

RECORRIDO: E. B. DE MORAES - ME.

ADVOGADO(A): DOMINGOS PAES DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

43-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002408-60.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5001208-08.2013.827.2731.

RECORRENTE: JOEL RODRIGUES LÁZARO.

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

RECORRIDO: LYNNE JÉSSIKA SIRIANO DE OLIVEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

44-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012287-57.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0001437-54.2016.827.2729.

RECORRENTE: GOL LINHASAÉREAS.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RECORRIDO: MARCOS VINICIUS DO AMARAL/GISELLY EVE SETTE CINTRA.

ADVOGADO(A): ENIO LICINIO HORST FILHO/ENIO LICINIO HORST FILHO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

45-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005558-15.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0036765-79.2015.827.2729.

RECORRENTE: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

RECORRIDO: M5 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES

RELATOR: JUIZ DO VOTO VISTA MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

46-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007404-67.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002060-61.2014.827.2706.

RECORRENTE: GERALDO GONÇALVES DIAS/BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): WILIAM CARLOS DE SOUSA/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RECORRIDO: GERALDO GONÇALVES DIAS/BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): WILIAM CARLOS DE SOUSA/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

RELATOR: JUIZ DO VOTO VISTA MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

47-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016802-38.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0013597-48.2015.827.2729.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: REINALDO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA/RAUL PEREIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

48-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011341-85.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
CENTRAL NUMERO: 0030550-87.2015.827.2729.
RECORRENTE: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): PEDRO ROBERTO ROMÃO.
RECORRIDO: KAYO HENRIQUE BEZERRA VASCONCELOS.
ADVOGADO(A): GEORGE WASHINGTON DA SILVA BERNARDES.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

49-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011097-59.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
SUL NUMERO: 0015178-98.2015.827.2729.
RECORRENTE: BEACH PARK HOTEL TURISMO S/A.
ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.
RECORRIDO: MURILO VALVERDE CARVALHO CALDAS/COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE.
ADVOGADO(A): WESLEY MONTEIRO DE CASTRO NERI/CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

50-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011047-33.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
NORTE NUMERO: 0018522-87.2015.827.2729.
RECORRENTE: CIELO SA.
ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.
RECORRIDO: RUTH ALVES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): AAHRÃO DE DEUS MORAES.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

51-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011232-71.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA
NUMERO: 5001196-42.2013.827.2715.
RECORRENTE: MAGAZINE LILIANE.
ADVOGADO(A): AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO.
RECORRIDO: OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): WILTON BATISTA.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

52-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003089-93.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE
TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003496-50.2014.827.2740.
RECORRENTE: OI MOVEL S/A.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RECORRIDO: PEDRINA GOUVEIA MOUZINHO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM/DINALVA ALVES DE MORAES.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

53-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005938-38.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
SUL NUMERO: 0023388-75.2014.827.2729.
RECORRENTE: EVANDRO JOSÉ NERES DA SILVA JÚNIOR.
ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.
RECORRIDO: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO.

54-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009564-65.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003617-78.2014.827.2740.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: QUINTINO PEREIRA BRITO.
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO.

55-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008562-60.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000069-67.2016.827.2710.
RECORRENTE: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A..
ADVOGADO(A): LUCIANO DA SILVA BURATTO.
RECORRIDO: VALDENOR MURADA DA LUZ.
ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

56-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010431-58.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002342-94.2014.827.2740.
RECORRENTE: GASPARINO MEDRADO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

57-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011641-47.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005480-40.2015.827.2706.
RECORRENTE: ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.
ADVOGADO(A): DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS.
RECORRIDO: CRISTIANE DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

58-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011498-58.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0006235-58.2016.827.2729.
RECORRENTE: LEIRYANE SILVA XAVIER.
ADVOGADO(A): WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA/SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN/WYLTON ALEN REGO COSTA.
RECORRIDO: TAM LINHAS AÉREAS S/A.
ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

59-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011441-40.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 0000361-83.2015.827.2711.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RECORRIDO: MARCENE TAVARES LIMA.
ADVOGADO(A): ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

60-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011320-12.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003114-41.2014.827.2713.
 RECORRENTE: MAURINA SEBASTIANA FERREIRA DE ARAÚJO.
 ADVOGADO(A): JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO.
 RECORRIDO: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A/AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.
 ADVOGADO(A): RENATA SOUSA DE CASTRO VITA/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

61-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011258-69.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001846-70.2014.827.2706.
 RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
 ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
 RECORRIDO: FERNANDO DOS SANTOS SILVA.
 ADVOGADO(A): EMITÉRIO RODRIGUES DA ROCHA NETO.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

62-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010857-70.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0023662-05.2015.827.2729.
 RECORRENTE: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
 ADVOGADO(A): MARIA THEREZA PACHECO ALENCASTRO VEIGA.
 RECORRIDO: VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO.
 ADVOGADO(A): RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO/THIAGO RIBEIRO AMORIM.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

63-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003041-37.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0014484-66.2014.827.2729.
 RECORRENTE: JOAQUIM GOMES DOS SANTOS.
 ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO/KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA.
 RECORRIDO: VIA VAREJO S/A/CIELO SA.
 ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.
RELATOR: JUIZ MARCO ANTONIO SILVA CASTRO.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011. SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro do ano de 2016.

IRINALVA SOUZA BEZERRA
 Técnico Judiciário

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ANANÁS
1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DEFINITIVO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS JURADOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DA COMARCA DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2017. Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito respondendo pela Única Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Ananás – TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos quanto do presente edital vir ou dele conhecimento tiverem que por este meio, na

forma preconizada nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela lei 11.689/08, tornando público a relação definitiva dos jurados abaixo relacionados nomeados para comporem o corpo de Jurados da Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, relativo ao exercício do ano de 2017: NOME DO JURADO E REFERÊNCIA: Adailton Vicente do Nascimento, Funcionário Público Municipal; Ademar Silva Araújo, Funcionário Público Estadual; Adriana Maria da Conceição, Funcionária Pública Estadual; Adriana Rocha Silva, Funcionária Pública Municipal; Adriana Wanderley Machado, Funcionária Pública Estadual; Agnelia Moreira Lima, Funcionária Pública Municipal; Alailson Fernandes de Sousa, Funcionário Público Municipal; Alanderlú Pereira Chaves, Funcionário Público Estadual; Alexandre Francisco Saraiva Neto, Funcionário Público Estadual; Altair Alves da Silva, Funcionário Público Municipal; Amelinda Leal Silva, Funcionária Pública Municipal; Amérita Moreira de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Ana Alice Marinho dos Santos, Funcionária Pública Estadual; Ana Arcanja Eleutério, Funcionária Pública Estadual; Ana Claudia dias da Silva, Funcionária Pública Municipal; Ana Kátia Pereira da Silva, Funcionária Pública Municipal; Ana Lucia D. de Sousa Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Ana Lúcia Lisboa Teixeira, Funcionária Pública Estadual; Ana Paula da Cruz Santos, Funcionária Pública Municipal; Ana Paula Jardim da Silva, Funcionária Pública Municipal; André Rodrigues Gomes, Funcionário Público Municipal; Andréia Carlos Eliotério, Funcionária Pública Municipal; Andréia Fernandes e Silva, Funcionária Pública Estadual; Andréia Leônidas de Sousa, Funcionária Pública Estadual; Antonia da Silva Moraes Costa, Funcionária Pública Estadual; Antonia de Sousa Leão, Funcionária Pública Estadual; Antonia Maria de Oliveira, Funcionária Pública Estadual; Antonia Pinto Silva Barbosa, Funcionária Pública Municipal; Antonia Rodrigues Carvalho, Funcionária Pública Estadual; Antonia Rodrigues Fonseca Lima, Funcionária Pública Municipal; Antonia Rozania Alves Lima, Funcionária Pública Municipal; Antônia Sandra da Silva Araújo, Funcionária Pública Municipal; Antonia Soares M. Guimarães, Funcionária Pública Municipal; Antonio de Deus Dos Santos Cruz, Funcionário Público Municipal; Antonio Marinho de Abreu, Funcionário Público Municipal; Antonio Marinho Leão, Funcionário Público Estadual; Antonio Roberto dos Santos, Funcionário Público Estadual; Áquila Barbosa Costa, Funcionária Pública Municipal; Aurecy Pereira da Silva, Funcionário Público Municipal; Aurilene Sousa Silva, Funcionária Pública Municipal; Berenice Sousa da Silva Aquino, Funcionária Pública Estadual; Bernadete Miranda Sousa, Funcionária Pública Estadual; Besonethe Freitas Lima, Funcionária Pública Municipal; Carlos Martins de Sousa, Funcionário Público Municipal; Célio Coelho da Silva, Funcionário Público Municipal; Christiane de Paula X. de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Cícera Fernandes Cardoso, Funcionária Pública Estadual; Claudia Coelho da Silva, Funcionária Pública Municipal; Claudia Maria de Carvalho Oliveira, Funcionária Pública Estadual; Claudinar da Silva Leite, Funcionária Pública Municipal; Cleudeir da Silva Araujo, Funcionário Público Municipal; Conceição Maria Borges Sousa, Funcionária Pública Estadual; Dalila Carmo Costa, Funcionária Pública Municipal; Dalvanira Xavier de Sousa Martins, Funcionária Pública Estadual; Dalvina Neves Batista, Funcionária Pública Municipal; Darcilene Barbosa da Silva, Funcionária Pública Estadual; David Santana da Silva, Funcionário Público Estadual; Debora C. de Almeida, Funcionária Pública Municipal; Denise Maria Soares, Funcionária Pública Municipal; Deuseni Costa Dias Reis, Funcionária Pública Estadual; Diego Alves Moreira, Funcionário Público Estadual; Dilhama Gomes Brasil, Funcionária Pública Municipal; Dinalva Borges da Costa, Funcionária Pública Estadual; Dinamarques Pereira de Araujo, Funcionário Público Municipal; Dirce Maria Borges Parente, Funcionária Pública Estadual; Divina Pastora Sanches De Miranda, Funcionária Pública Municipal; Domingas Fátima Moura Araújo, Funcionária Pública Estadual; Domingas Pereira Alves, Funcionária Pública Estadual; Domingos Chaves, Funcionário Público Estadual; Domingos Fernandes Lima, Funcionário Público Municipal; Domingos Moraes Sobrinho, Funcionário Público Estadual; Edina Borges Santos, Funcionária Pública Estadual; Edina Pereira dos Santos, Funcionária Pública Estadual; Edinaldo Dias dos Santos, Funcionário Público Estadual; Edinaldo Moura de Araujo, Funcionário Público Municipal; Ednei da Silva Fernandes, Funcionário Público Municipal; Elaine Francisca da Silva Araujo, Funcionária Pública Municipal; Elda Amador Alves, Funcionária Pública Municipal; Eldas Felix da Silva, Funcionária Pública Municipal; Elenice Chaves da Costa, Funcionária Pública Municipal; Eliane Alves Dias, Funcionária Pública Municipal; Eliene da Silva Silveira, Funcionária Pública Municipal; Eliene Ferreira Carvalho, Funcionária Pública Municipal; Eliete Moura de Araújo, Funcionária Pública Estadual; Elizangela José de Carvalho Borges, Funcionária Pública Municipal; Elizangela Pereira de Moura Sousa, Funcionária Pública Estadual; Elizangela Torres dos Santos Lima, Funcionária Pública Municipal; Elma Baliza de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Elviro Vieira da Cruz, Funcionário Público Municipal; Elvis Torre dos Santos, Funcionário Público Estadual; Elzeni Albuquerque Moura, Funcionária Pública Estadual; Emilia Maria Sanches Madeira, Funcionária Pública Municipal; Enivania Moreira Guedes, Funcionária Pública Municipal; Erlane Barbosa de Souza, Funcionária Pública Estadual; Erlania Laurindo da Costa, Funcionária Pública Estadual; Esmeraldina Miranda, Funcionária Pública Estadual; Eudes Lopes Araújo, Funcionário Público Estadual; Eukerlene Pereira da Silva, Funcionária Pública Municipal; Eunice Pereira Leal, Funcionária Pública Municipal; Eva Jorge de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Eva Miranda Gomes, Funcionária Pública Municipal; Eva Rodrigues Lima, Funcionária Pública Municipal; Eva Santos Pereira, Funcionária Pública Estadual; Evanilda Rodrigues Da Silva, Funcionária Pública Municipal; Fabricia Nascimento Leite, Funcionária Pública Municipal; Felipe Brito de Oliveira, Funcionário Público Municipal; Felix Alves de Passos, Funcionário Público Municipal; Felix Gomes Marques, Funcionário Público Estadual; Francilene Melo de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Francisca das Chagas Cardoso oliveira, Funcionária Pública Estadual; Francisca Soares Leite, Funcionária Pública Estadual; Francisca Telma Machado de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Francisco Balisa De Sousa, Funcionário Público Municipal; Francisco Carlos Dias, Funcionário Público Municipal; Francisco de Assis Ferreira Silva, Funcionário Público Estadual; Francisco de Assis M. Barros, Funcionário Público Municipal; Francisco Macedo Marques, Funcionário Público Municipal; Geane Alves de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Geane Conceição Marques, Funcionária Pública Estadual; Geany Alves Moura, Funcionária Pública Estadual; Gedinalva P. dos Santos, Funcionária Pública Municipal; Genoveva Pereira de Oliveira, Funcionária Pública Estadual; Gercina Farias da Cruz, Funcionária Pública Municipal; Gilberto Nascimento dos Santos, Funcionário Público Municipal; Gildecy Nunes Feitosa, Funcionária Pública Municipal; Girlene A. dos Santos, Funcionária Pública

Municipal; Gisele Pessoa Rodrigues, Funcionária Pública Municipal; Gleida Maria Xavier de Sousa, Funcionária Pública Estadual; Goreth Alves Borges Sousa, Funcionária Pública Municipal; Greici Quele Borges, Funcionária Pública Municipal; Hilton Reis Alves dos Santos, Funcionário Público Estadual; Inez Borges Gonçalves Castro, Funcionária Pública Estadual; Ipolitina Maria de Sousa, Funcionária Pública Estadual; Iraneis Lopes de Almeida, Funcionária Pública Municipal; Irene Lopes de Sousa, Funcionária Pública Estadual; Irenilde Gomes Araújo, Funcionária Pública Estadual; Irenilde Rodrigues Lopes, Funcionária Pública Estadual; Ireno Ramos da Silva, Funcionário Público Estadual; Irineide Marques Araujo, Funcionária Pública Municipal; Ivameire Rodrigues Dias, Funcionária Pública Estadual; Ivanilde Aguiar Da Silva, Funcionária Pública Municipal; Ivanildo Conceição da Silva, Funcionário Público Estadual; Ivonete Miranda Almeida, Funcionária Pública Estadual; Jacione Dias de Araújo, Funcionária Pública Estadual; Jacira Miranda Sousa, Funcionária Pública Estadual; Jackselma Silva Moreira Jorge, Funcionária Pública Estadual; Jailson Miranda de Araujo, Funcionário Público Municipal; Jair Gonçalves Lira, Funcionário Público Estadual; Janaina Balbino Brasil, Funcionária Pública Municipal; Jandiaria da Silva Rios, Funcionária Pública Estadual; Janilton Pereira da Silva, Funcionário Público Municipal; Jarmina da Costa de Sousa, Funcionária Pública Estadual; Joab Gomes Fonseca, Funcionário Público Municipal; João Alberto Nascimento Silva, Funcionário Público Municipal; João Cruz da Silva, Funcionário Público Municipal; João Filho Nascimento dos Santos, Funcionário Público Estadual; João Moreira do Nascimento, Funcionário Público Estadual; João Oliveira Leite, Funcionário Público Estadual; João Paulo da Costa, Funcionário Público Municipal; João Severino de Sousa Filho, Funcionário Público Estadual; Joedson Alves Lima, Funcionário Público Municipal; Joel Moura Leite, Funcionário Público Municipal; Joelma Pereira da Silva Moura, Funcionária Pública Municipal; Jonas Alencar Santos, Funcionário Público Municipal; Jonice Oliveira da Silva, Funcionária Pública Estadual; Josaphá Moreira de Melo Gomes, Funcionário Público Estadual; José Aparecido Nascimento dos Santos, Funcionário Público Municipal; José de Ribamar Sousa Lima, Funcionário Público Estadual; José Dias Meneses Filho, Funcionário Público Municipal; José Germano da Silva Filho, Funcionário Público Municipal; José Rodrigues Dias, Funcionário Público Estadual; José Vicente do Nascimento, Funcionário Público Municipal; Josiane Alves Lima, Funcionária Pública Municipal; Josiléia Moura Leite da Silva, Funcionária Pública Municipal; Josimar Silva Vieira, Funcionário Público Estadual; Juceneusa Moura Leite Formiga, Funcionária Pública Estadual; Juliane Pereira Sales, Funcionária Pública Estadual; Juscilene Moura Leite, Funcionária Pública Estadual; Karla de Sousa Soares, Funcionária Pública Estadual; Katione Sousa Da Silva, Funcionária Pública Municipal; Keila Maria Cardoso de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Kênia Cardoso de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Kleria Pereira Marques da Silva, Funcionária Pública Municipal; Laudione Lopes Silva, Funcionário Público Municipal; Laurena Silva Leite, Funcionária Pública Municipal; Laurenice Ferreira de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Laurisa Ferreira de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Leia da Conceição Lima Sousa, Funcionária Pública Municipal; Leide Meneses, Funcionária Pública Municipal; Leiliane Pereira do Nascimento, Funcionária Pública Municipal; Leonaldina Pereira Sales, Funcionária Pública Estadual; Leônidas Araujo do Espírito Santo, Funcionário Público Municipal; Leonildes Pereira de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Leonilia Nunes Lima, Funcionária Pública Municipal; Lilian Feitosa Moura, Funcionária Pública Estadual; Lindalva Maria de Sousa Santos, Funcionária Pública Estadual; Lourival José Cabral, Funcionário Público Municipal; Luceli de Sousa Tavares Ribeiro, Funcionária Pública Estadual; Lucia Ferreira de Oliveira Silva, Funcionária Pública Municipal; Luciana Dias Araujo, Funcionária Pública Municipal; Luciana Elias de Sousa, Funcionária Pública Estadual; Luciana Lima Rodrigues, Funcionária Pública Municipal; Lucidalva Alves Lima, Funcionária Pública Municipal; Luciene F. dos Santos Silva, Funcionária Pública Municipal; Lucilene Rocha Barros Teixeira, Funcionária Pública Estadual; Luis Gomes Leite, Funcionário Público Estadual; Luis Lima de Brito, Funcionário Público Municipal; Luiz Gonzaga Conceição dos Santos, Funcionário Público Estadual; Luiza Menezes Lima, Funcionária Pública Municipal; Luzia da Silva Domingos, Funcionária Pública Estadual; Luzinete Batista da Costa, Funcionária Pública Municipal; Madylla Alves Carvalho, Funcionária Pública Municipal; Manoel Alves Vieira, Funcionário Público Estadual; Manoel Vieira de Araujo, Funcionário Público Municipal; Marcelo Carlos Aparecido Eleotério, Funcionário Público Municipal; Marcelo Gonçalves Lira, Funcionário Público Municipal; Márcia Miranda Aguiar, Funcionária Pública Municipal; Márcio Moura de Araújo, Funcionário Público Municipal; Marcos Benigno Dos Santos, Funcionário Público Municipal; Marcos Moura de Araujo, Funcionário Público Municipal; Mareni Alves Santos, Funcionária Pública Municipal; Maria Alexsandra Sanches da Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria Alves Sales, Funcionária Pública Estadual; Maria Amélia de Castro Sá, Funcionária Pública Estadual; Maria Aparecida F. Cantão, Funcionária Pública Municipal; Maria Aparecida Silveira da S. Coelho, Funcionária Pública Municipal; Maria Chaves da Luz Melo, Funcionária Pública Estadual; Maria Cícera Pereira da Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria Cícera Pereira Sales, Funcionária Pública Municipal; Maria Cleones Alves Silva Almeida, Funcionária Pública Estadual; Maria Cleude Ferreira Barbosa, Funcionária Pública Municipal; Maria Coelho da Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria Coracy Sousa Martins, Funcionária Pública Municipal; Maria Cristina Borges Leite Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria da Conceição de Sousa Lima, Funcionária Pública Municipal; Maria das Dores Carlos, Funcionária Pública Municipal; Maria das Dores de Paula da Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria de Fátima Jardim da Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria de Fátima Leal da Fonseca Sales, Funcionária Pública Estadual; Maria de Fátima Sousa Carneiro, Funcionária Pública Municipal; Maria de Fátima Sousa Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria de Jesus Dias Lima, Funcionária Pública Estadual; Maria de Jesus dos Santos Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria de Jesus Silva Sousa, Funcionária Pública Municipal; Maria de Nazaré Dias, Funcionária Pública Municipal; Maria Dgmar Lima Leônidas, Funcionário Público Municipal; Maria do Carmo Moura Nascimento, Funcionária Pública Estadual; Maria do Carmo Rodrigues Reis, Funcionária Pública Municipal; Maria do Esp. Santo W. Machada, Funcionária Pública Municipal; Maria do Socorro Costa Ferreira, Funcionária Pública Municipal; Maria do Socorro Gonçalves, Funcionária Pública Municipal; Maria do Socorro Jardim da Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria dos Reis Matias, Funcionária Pública Estadual; Maria dos Reis Santos Guimarães, Funcionária Pública Estadual; Maria Ducelina R. Pinho, Funcionária Pública Municipal; Maria Edineuza Oliveira Leite, Funcionária Pública Estadual;

Maria Edite Vieira Melo, Funcionária Pública Municipal; Maria Eunice Fernandes Lima, Funcionária Pública Municipal; Maria Felix Pires dos Santos Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria Francimar B. M. Leite, Funcionária Pública Municipal; Maria Irisnete Araújo Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria José Pereira, Funcionária Pública Municipal; Maria Julia Gomes de Araújo, Funcionária Pública Estadual; Maria Lopes da Costa, Funcionária Pública Estadual; Maria Lúcia Pereira de Sá, Funcionária Pública Estadual; Maria Onete Leite da Silva, Funcionária Pública Estadual; Maria Ornestina Saraiva Leite, Funcionária Pública Municipal; Maria Ozeni Barbosa Lima, Funcionária Pública Estadual; Maria Pereira de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Maria Silvana Magalhães, Funcionária Pública Municipal; Maria Valdirene Leite Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria Vânia De Carvalho Silva, Funcionária Pública Municipal; Maria Vita Barros da Costa, Funcionária Pública Estadual; Mariano Batista da Costa, Funcionária Pública Estadual; Marilene dos Santos, Funcionária Pública Municipal; Marinalva Fernandes Cardoso, Funcionária Pública Estadual; Marinalva Fernandes Cardoso, Funcionária Pública Municipal; Marinalva Lopes de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Marinalva Pereira da Silva, Funcionária Pública Municipal; Marinalva Soares Borges, Funcionária Pública Municipal; Mário Célio Alves Dos Santos, Funcionário Público Municipal; Mariza Maria V. de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Marlene Alves Rodrigues, Funcionária Pública Municipal; Marluce Gonzaga De Oliveira Bento, Funcionária Pública Municipal; Miracelma de Fátima R. dos Santos, Funcionária Pública Estadual; Monica da Silva Lima Araújo, Funcionária Pública Estadual; Nádia Maria Alves Martins Marinho, Funcionária Pública Estadual; Naira Miranda de Araújo Silva, Funcionária Pública Estadual; Neurimar Rodrigues Vidal Marques, Funcionário Público Estadual; Neuzelene Gomes dos Reis, Funcionária Pública Estadual; Nicodemos Laudemiro Dantas Junior, Funcionário Público Estadual; Nilde Barbosa Leal de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Nilton Cesar Pereira Lira, Funcionário Público Municipal; Noeli Gonçalves Santos, Funcionária Pública Municipal; Núbia Barbosa Costa, Funcionária Pública Estadual; Odineia Fernandes dos Santos, Funcionária Pública Municipal; Olenir Maria de Azevedo Leite, Funcionária Pública Municipal; Osmar Barbosa de Sousa, Funcionário Público Municipal; Patrícia Nogueira Lima, Funcionária Pública Municipal; Paulo Elson Maia Lima, Funcionário Público Estadual; Pedro Alves da Silva, Funcionário Público Municipal; Poliana Neta Eliotério, Funcionária Pública Municipal; Priscila Castro Rocha Dias, Funcionária Pública Municipal; Rafael da Silva Benicio, Funcionário Público Municipal; Raimunda Cavalcante de Lima, Funcionária Pública Estadual; Raimunda Ferreira da Silva, Funcionária Pública Estadual; Raimunda Gomes dos Reis, Funcionária Pública Municipal; Raimunda Nonato C. da Silva, Funcionária Pública Municipal; Raimundo Guimarães Barbosa, Funcionário Público Municipal; Raimundo Pereira de Sousa Neto, Funcionário Público Municipal; Raimundo Rodrigues de Assis, Funcionário Público Estadual; Raquel De Nazaré Brito, Funcionária Pública Municipal; Renato Ferraz de Carvalho, Funcionário Público Municipal; Renilze Vizzoto Carvalho, Funcionária Pública Municipal; Reylanne Ribeiro de Almeida, Funcionária Pública Municipal; Ricardo Silva Borges, Funcionário Público Estadual; Rita Leude de Sousa Pereira, Funcionária Pública Estadual; Rita Maria Pinto Brito, Funcionária Pública Municipal; Rizomar Paulo de Medeiros, Funcionário Público Estadual; Romilson Borges da Silva, Funcionário Público Municipal; Roselice Alves Borges, Funcionária Pública Municipal; Rosilene Ferreira da Silva, Funcionária Pública Estadual; Rosimar Cardoso de Oliveira, Funcionário Público Estadual; Rosimary Pereira Sá, Funcionária Pública Municipal; Rosivan Rodrigues Fernandes, Funcionário Público Estadual; Rozinalva Borges da Costa, Funcionária Pública Municipal; Rubeany da Costa Santos, Funcionária Pública Estadual; Rubens Barbosa Silva, Funcionário Público Municipal; Ruizita Coelho Nascimento, Funcionária Pública Estadual; Rute Brito de Lacerda, Funcionária Pública Estadual; Rute Lima Dos Santos Wanderley, Funcionária Pública Municipal; Samaria de Deus Silva, Funcionária Pública Estadual; Sandra Soares de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Sara Costa de Oliveira, Funcionária Pública Municipal; Sara Sheila Silveira e Silva, Funcionária Pública Municipal; Sylvania Alves Pacheco Silva, Funcionária Pública Municipal; Simone Alves de Oliveira, Funcionária Pública Estadual; Simone Moura Medrado Santos, Funcionária Pública Estadual; Sirlene Pereira Lima, Funcionária Pública Municipal; Solange Rodrigues Gomes, Funcionária Pública Estadual; Sonia Maria G. da Costa, Funcionária Pública Municipal; Soraia Lourenço Negrão, Funcionária Pública Municipal; Suelangia Sousa Silva, Funcionária Pública Municipal; Susie Danielle Silva Brasil, Funcionária Pública Municipal; Tamires Dias dos Santos, Funcionária Pública Municipal; Tânia Alves Costa, Funcionária Pública Municipal; Tânia Maria Alves e Silva, Funcionária Pública Municipal; Tânia Maria Borges e Silva, Funcionária Pública Municipal; Telma Alves Chaves, Funcionária Pública Municipal; Thales Alves Moreira, Funcionário Público Municipal; Tibério Alan Nogueira Da Silva, Funcionário Público Municipal; Valdete Rodrigues Campos, Funcionária Pública Estadual; Valdicleia Pereira Torres, Funcionária Pública Municipal; Valdimê Maria Torres Da Silva, Funcionário Público Municipal; Valdirene Gomes Carvalho, Funcionária Pública Municipal; Vanda Eduardo de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Vanda Helena de Castro, Funcionária Pública Municipal; Vanda Reis Nascimento, Funcionária Pública Municipal; Vanderleia Alves Sales, Funcionária Pública Municipal; Vanderléia Oliveira dias Amorim, Funcionária Pública Estadual; Vangela Azevedo dos Santos, Funcionária Pública Estadual; Vânia de Oliveira Chaves, Funcionária Pública Municipal; Vanilde ferreira de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Vanuza Sousa Moraes, Funcionária Pública Municipal; Veneranda Virginia de Sousa, Funcionária Pública Municipal; Vera Lúcia Saraiva de Sousa, Funcionária Pública Estadual; Vilma Nunes Dos Santos de O. Rodrigues, Funcionária Pública Municipal; Walterlene Pereira Silva, Funcionária Pública Estadual; Weudes Xavier de Sousa, Funcionário Público Municipal; Weycla Rodrigues Oliveira da Silva, Funcionária Pública Municipal; Willian Gilvander Passos, Funcionário Público Municipal; Wilton Ferreira Rodrigues, Funcionário Público Municipal; Yanna Marta Araujo Marques, Funcionária Pública Municipal; Zenilde Ferreira Silva, Funcionária Pública Municipal; Zilma Alves da Costa Silva, Funcionária Pública Estadual; Zilma Rodrigues da Silva, Funcionária Pública Municipal. Tudo na forma preconizada nos artigos 426 e 423 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela 11.689/08, abaixo transcrito; Art. 426. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri. 1º A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva. § 2º Juntamente com a lista, serão transcritos os arts. 436 a 446 deste Código. § 3º

Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pelas Defensorias Públicas competentes, permanecerão guardados em urna fechados a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente. § 4º O jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos 12 (doze) meses que antecederem à publicação da lista geral fica dela excluído. § 5º Anualmente, a lista geral de jurados será, obrigatoriamente, completada. Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, cuja segunda via fica afixada no placard do Fórum local e no Diário da Justiça. Ananás-TO, 21 de novembro de 2017. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial, que digitei. Dr. Vandré Marques e Silva – Juiz de Direito.

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Assistência Judiciária

Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual:0000793-86.2016.827.2705 **chave do processo** 822169078916

Ação: Divorcio Direto

Requerente: Aparecida de Jesus Alvarenga

Requerido: Moacir Gonzaga da Silva

Prazo: 20 dias

Finalidade: CITAR o Requerido: **MOACIR GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, casado, atualmente residente em lugar incerto e não sabido. Esclarecendo que não sendo contestada a referida ação no prazo 15 dias, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos, como verdadeiras as alegações feitas pelos requerente. OS FATOS: Em 09 de outubro de 1982, os *demandantes* contraíram matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, consoante prova certidão de casamento, Na constância da união o casal teve três filhos, todos maiores de idade, A união dissolveu-se no ano de 1985, tendo o casal separado-se judicialmente, perante o juízo de Abadiânia-GO, sendo expedido o mandado de averbação da separação, conforme se verifica na certidão de casamento. Após a separação o casal reatou, tendo deixado de conviver no ano de 1992, e, desde então a Requerente não tem notícias sobre o paradeiro do Requerido. Araguaçu-TO, 17 de novembro de 2016. NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO.

ARAGUAÍNA

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS - AP Nº 0009545-44.2016.827.2706

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** o (s) acusado (s): **SERGIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Araguaína-TO, filho de Fabio da Silva Pereira e Raimunda Rodrigues dos Santos, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 07, Lote 14, Setor José Ferreira, nesta cidade, o qual foi denunciado (s) nas penas do **artigo 157, § 2º, incisos I e II do Código Penal**, e como esta em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 18 de novembro de 2016. Eu, _____ Danniella Almeida Sousa, escrivã judicial, lavrei e subscrevi.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de **Interdição**, processo. **0013329-29.2016.827.2706**, ajuizados por **SOLANGE DA SILVA**, em face de **RUI PEREIRA DE FREITAS**, no qual foi decretada a interdição de **RUI PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 466.837 – SSP/TO e CPF nº 016.185.901-11, nascido em 24 de junho de 1973, natural de Babaçulândia-TO, cujo assento de nascimento foi lavrado sob o nº 2.302, às fls. 51 do livro A-04, no Cartório de Registro Civil de Wanderlândia-TO, filho de Alzira Pereira de Freitas, residente no mesmo endereço da curadora, o qual é portador surdez e mudez, de natureza permanente, sem de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, conseqüentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeada curadora do interdito, SOLANGE DA SILVA, brasileira, casada, serviços gerais, lar, inscrita no RG sob o nº 1.091.373 SSP/TO e CPF sob o nº 038.939.171-95, residente na Rua 03, nº 33, Vila Jardim, nesta cidade. Tudo em conformidade com a r. sentença gerada no evento 09, cuja parte dispositiva transcrevemos: "ANTE O EXPOSTO, nos termos dos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e nomeio SOLANGE DA SILVA, como curadora de seu tio RUI PEREIRA DE FREITAS, em substituição ao anteriormente nomeada MARIA JOSÉ DA SILVA. A curadora nomeada deverá ser intimada para prestar compromisso legal, entrando no exercício imediato do encargo. Fica a curadora dispensada de especialização de hipoteca, porém deverá prestar contas da administração do encargo e disposição de bens deverá pleitear judicialmente. Expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento do interdito (art. 755, §3º, CPC/15). Lavre-se o respectivo termo. Defiro a gratuidade judiciária a ambas as partes. Sem custas. Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações de estilo. P. R. I. Cumpra-se. Araguaína/TO, 29 de agosto de 2016. (Ass.) **Renata Teresa da Silva Macor**, Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 18 de novembro de 2016. Eu, Sandra Mª Sales Belo Vinhal, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 0017566-43.2015.827.2706

Requerido: M. P. A.

VITIMA: R. DOS S. S.

EDITAL DE INTIMAÇÃO **INTIMADA INTIMADA a vítima Sr. : R. DOS S. S.**, da r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, acolho o parecer ministerial e, com fulcro no art. 330, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA MANTER AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE, que terão vigência por mais 180 dias, a contar da publicação desta sentença, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 269, I, do CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Magistrado que este subscreve, no exercício da Coordenadoria da Central de Execuções Fiscais desta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através do presente edital, estando devidamente assinado, CITA os executados: **BOM PREÇO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº 05.317.629/001-83 e **TATIANA RIBEIRO FREIRE**, CPF nº: 906.062.481-53, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º **5000184-25.2010.827.2706**, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.949.368,32 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), representada pela CDA nº A-183/2010, datada de 05/03/2010, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em 'dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Defiro o pedido formulado no evento 31. Expeça-se citação via edital dos executados, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína/TO, 19 de julho de 2016. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína,

Estado do Tocantins, aos 17 de novembro de 2016 (17/11/2016). Eu, ELAINE SILVA RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Juiz Sérgio Aparecido Paio.

ARAGUATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº 0000489-52.2014.827.2707

Ação: RECLAMAÇÃO

Reclamante: JOSEMILDO DO NASCIMENTO SOUSA

Reclamado: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

FINALIDADE: INTIMAR: as partes, do teor da SENTENÇA proferida nos autos, a seguir transcrita. "... Diante do exposto, DECLARO EXTINTO o presente processo de execução, na forma do art. 794, inciso I, e 795 do Código de Processo Civil, uma vez que resta demonstrado nos autos ter a executada pago o débito integralmente, mediante bloqueio de seus ativos financeiros. Expeça-se o competente Alvará Judicial na forma requerida pelo autor. Publique-se. Registre-se Intime-se. Decorrido o prazo legal, archive-se, com as cautelas de costume. Araguatins, 14 de abril de 2015. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Criminal

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO PERIÓDICA DO SORTEIO DOS JURADOS E SUPLENTES QUE DEVERÃO SERVIR NAS SESSÕES DE JULGAMENTO DA SEGUNDA TEMPORADA DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS DO ANO DE 2016. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala das audiências do Fórum local, às 09h00min, onde presente se achavam, Excelentíssimo Senhor Doutor Jefferson David Asevedo Ramos, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, o representante do Ministério Público, Doutor Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, o Defensor Público, Doutor Alexandre Moreira Maia, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Damon Coelho Lima, o Serventário da Justiça Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário lotado na Serventia Criminal deste Juízo. Em seguida, após as formalidades legais, em especial à conferência das cédulas, foi determinada a abertura da Urna, sendo sorteados em seguida pelo Meritíssimo Juiz de Direito, os seguintes Jurados e Suplentes: **JURADOS:** 01. Ainda Maria de Holanda; 02. Alexandre Gonçalves de Moraes; 03. Alinne Débora Silva Barbosa; 04. Carlos Eduardo Moura dos Santos; 05. Charlene Lima dos Santos Miranda; 06. Cirlei Gonçalves de Lima; 07. Elziane Reis Leitão; 08. Estácio Tavares Filho; 09. Francinaldo Queiroz do Nascimento; 10. Francisca Zélia Laurinda de Sousa; 11. Francisco Cardoso dos Santos; 12. Francisco Flávio Ferreira de Freitas; 13. Francisco Frazão de Almeida; 14. Gean Emílio Pereira de Sousa; 15. Hilton Carneiro da Silva 16. Irinéia da Conceição Holanda; 17. Irismar Marques Abreu Belizário; 18. José Augusto Sousa Oliveira; 19. Josemar Faustino dos Santos; 20. Júlio da Silva Oliveira; 21. Lucas Araújo Cavalcante; 22. Maria Lucelina Carreiro Nogueira; 23. Regina Célia do Nascimento Mariano; 24. Renato Silva; 25. Wene Moraes dos Santos. **SUPLENTES:** 01. Ana Maria Freitas Dias Lima; 02. Ana Paula Bezerra Andrade; 03. Dione Alves da Silva; 04. Domingos Fernandes Brito; 05. Francisco Leandro de Oliveira; 06. Gustavo da Conceição Lima; 07. Ilkison Lima Brito; 8. Iracy Pereira Lima; 9. Lázaro Almeida da Silva. 10. Lenilza Moraes Silva; 11. Lucas Pereira da Silva; 12. Luiz Ferreira de Almeida Filho; 13. Mágnio Borges Ribeiro; 14. Marcilene Alves dos Santos; 15. Maricélia Xavier Ferreira; 16. Miron França Nascimento; 17. Osvaldo Alves da Silva; 18. Redinaldo Batista Nogueira; 19. Tatiane Ferreira Sales; 20. Vivaldo Gomes Feitosa. Em seguida, pelo MM. Juiz de Direito foi determinado que fosse expedido Edital de Convocação dos Jurados com as disposições contidas no artigo 435 do Código de Processo Penal, bem como mandados de notificações de acordo com a lei. Foram inclusos na segunda temporada do Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Augustinópolis, os processos criminais abaixo relacionados:

PROCESSO	NATUREZA	ACUSADO	DATA DO JULGAMENTO
5000137- 44.2007.827.2710	Ação Penal	Pedro Ferreira Leite	1º/12/2016
5000024- 95.2004.827.2710	Ação Penal	Antonio Araújo Falcão	02/12/2016
5000054- 91.2008.827.2710	Ação Penal	Atanael Ribeiro de Oliveira	05/12/2016
0000594- 83.2015.827.2710	Ação Penal	Dhefesson Silva Rodrigues	06/12/2016
0001460- 28.2014.827.2710	Ação Penal	Divinal Oliveira Souza e José de Ribamar Dias Oliveira	07/12/2016

Nada Mais. Lido e achado em tudo conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Elaborada por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548.

JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS

Juiz de Direito

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

ALEXANDRE MOREIRA MAIA

Defensor Público

DAMON COELHO LIMA

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

EDITAL

EDITAL DE SORTEIO DE JURADOS – NOTIFICAÇÃO DE JURADOS PARA A 2ª TEMPORADA DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2016.

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com a lei e na conformidade da ata lavrada aos 17 dias do mês de novembro de 2016, às 09h00min, na Sala das Audiências do Fórum local, processou-se o sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados e 20 (vinte) suplentes que deverão servir nas sessões da 2ª Temporada do Tribunal do Júri desta Comarca de Augustinópolis-TO do ano em curso, que será realizada nos dias 1º, 02, 05, 06 e 07 de dezembro do corrente ano, na qual foram inclusos os processos abaixo relacionados, restando ao final sorteados os seguintes Jurados e Suplentes: **JURADOS:** 01. Aínda Maria de Holanda; 02. Alexandre Gonçalves de Moraes; 03. Alinne Débora Silva Barbosa; 04. Carlos Eduardo Moura dos Santos; 05. Charlene Lima dos Santos Miranda; 06. Cirlei Gonçalves de Lima; 07. Elziane Reis Leitão; 08. Estácio Tavares Filho; 09. Francinaldo Queiroz do Nascimento; 10. Francisca Zélia Laurinda de Sousa; 11. Francisco Cardoso dos Santos; 12. Francisco Flávio Ferreira de Freitas; 13. Francisco Frazão de Almeida; 14. Gean Emílio Pereira de Sousa; 15. Hilton Carneiro da Silva 16. Irinéia da Conceição Holanda; 17. Irismar Marques Abreu Belizário; 18. José Augusto Sousa Oliveira; 19. Josemar Faustino dos Santos; 20. Júlio da Silva Oliveira; 21. Lucas Araújo Cavalcante; 22. Maria Lucelina Carreiro Nogueira; 23. Regina Célia do Nascimento Mariano; 24. Renato Silva; 25. Wene Moraes dos Santos. **SUPLENTES:** 01. Ana Maria Freitas Dias Lima; 02. Ana Paula Bezerra Andrade; 03. Dione Alves da Silva; 04. Domingos Fernandes Brito; 05. Francisco Leandro de Oliveira; 06. Gustavo da Conceição Lima; 07. Ilkison Lima Brito; 8. Iracy Pereira Lima; 9. Lázaro Almeida da Silva. 10. Lenilza Moraes Silva; 11. Lucas Pereira da Silva; 12. Luiz Ferreira de Almeida Filho; 13. Mágnio Borges Ribeiro; 14. Marcilene Alves dos Santos; 15. Maricélia Xavier Ferreira; 16. Miron França Nascimento; 17. Osvaldo Alves da Silva; 18. Redinaldo Batista Nogueira; 19. Tatiane Ferreira Sales; 20. Vivaldo Gomes Feitosa. Após o fim do sorteio, foi determinado a notificação pessoal de cada um dos jurados e suplentes acima nominados, ficando os mesmos através deste expediente notificados a comparecerem e servirem nas sessões de julgamento inclusas na 2ª Temporada do Tribunal do Júri (dezembro/2016), designadas nos processos abaixo relacionados, a seguir relacionados:

PROCESSO	NATUREZA	ACUSADO	DATA DO JULGAMENTO
5000137- 44.2007.827.2710	Ação Penal	Pedro Ferreira Leite	1º/12/2016
5000024- 95.2004.827.2710	Ação Penal	Antonio Araújo Falcão	02/12/2016
5000054- 91.2008.827.2710	Ação Penal	Atanael Ribeiro de Oliveira	05/12/2016
	Unificada		
0000594- 83.2015.827.2710	Ação Penal	Dhefesson Silva Rodrigues	06/12/2016
	Unificada		
0001460- 28.2014.827.2710	Ação Penal	Divinal Oliveira Souza e José de Ribamar Dias Oliveira	07/12/2016
	Unificada		

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (17.11.2016). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim – Técnico Judiciário, matrícula nº 352548. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

COLINAS

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO N.043/2016

Prazo: 60 (sessenta dias) dias

BOLETIM EXPEDIENTE N. 59/16 –ARSN

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C ALIMENTOS, GUARDA, VISITA**, registrada sob o n **0003205-63.2016.827.2713**, através deste **CITA-SE o requerido CLEIDIANE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, por edital com prazo de sessenta dias, findos os quais, ter-se à o prazo de quinze dias, para apresentar resposta, sob pena de revelia. Colinas do Tocantins, aos dezoito dias de novembro do ano de dois mil e dezesseis (18.11.2016). Eu, (Antonio Rodrigues de Sousa Neto) Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevo.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 0002286-45.2014.827.2713

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente: Jacirene Silva Batista dos Santos

Advogado: Dr. Luciana Dias Batista OAB/TO 6251

Requerido: EDIVANILSON OSVALDO DOS SANTOS

Advogada: Dra. Milena Vieira Silva – OAB/GO n.26.716 OAB-GO

Despacho: "(...)Indefiro o pedido de avaliação do imóvel, pois, cabe a autora indicar o valor do bem, bem como, do aluguel a ser fixado. Assim, intime-se a autora para atribuir o valor e apresentar as provas que entender pertinentes ao caso. Intimem-se, ainda, as partes para que informem se possuem outras provas a produzir, justificando a pertinência e a finalidade.. Sem prejuízo, intime-se o executado através do Diário de Justiça para atender a determinação acima, bem como, para que a advogada do executado promova o seu cadastro no sistema e-proc

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES OU REQUERIDOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Prazo de 10(dez) dias

O Exmo. Dr. . **WELLINGTON MAGALHAES - MM.** Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia-TO, na forma da Lei, etc. **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível de Cristalândia – Tocantins, tem curso uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública, Reg. sob n.º 0001592-36.2015.827.2715, a qual figura como requerente município e estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Empresa **BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.** pessoa jurídica de direito privado, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 955, sala 1201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.223.016/0001-70, detentora da concessão federal para construção, operação, manutenção e implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica e Subestações, e **DÁRCIO BRAZIL SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 123.554, SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 002.715.941-87, casado com **MARIA NAZARÉ RODRIGUES SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 453.662, SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 801.994.101-00, residentes e domiciliados na Rua Francisco José da Silva, 218, Centro, Silvânia/GO, CEP: 75.180- 000; **cujo imóveis são os seguintes:** Faixa de LTXE1-4-MA5-0287-00 (TC4-191), que atinge a MATRÍCULA 4.510: Descrição: Faixa de terras medindo ao todo 1,3281 ha (um hectare, trinta e dois ares e oitenta e um centiares), possuindo os seguintes limites e confrontações: “Começa no ponto 1, coordenadas: E=709.451,880 e N=8.829.141,980, referidas ao Datum: SIRGAS/2000, situado no cruzamento de uma cerca, km 427,06701, distante 3.808,99m,

no rumo de 9°06'03"SO do V18-T 4, km 423,25802; deste segue com o rumo de 85°43'00"SE, por uma distância de 50,18m, confrontando com ZUITO NOLETO OLIVEIRA, até o ponto 2; deste segue com o rumo de 9°06'03"SO, por uma distância de 143,40m, confrontando com MÁRCIO BRASIL SILVA, até o ponto 3; deste segue com o rumo de 73°38'28"NO, por uma distância de 100,81m, confrontando com DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, até o ponto 4; deste segue com o rumo de 9°06'03"NE, por uma distância de 122,23m, confrontando com MÁRCIO BRASIL SILVA, até o ponto 5; deste segue com o rumo de 85°43'00"SE, por uma distância de 50,18m, confrontando com ZUITO NOLETO OLIVEIRA, até o ponto 1, onde teve início esta descrição." Faixa de LTXE1-4-MA5-0288-00 (TC4-193), que atinge a MATRÍCULA 4.510: Faixa de terras medindo ao todo 23,4196 ha (vinte e três hectares, quarenta e um ares e noventa e seis centiares), possuindo os seguintes limites e confrontações: "Começa no ponto 1, coordenadas: E=709.423,421 e N=8.828.964,302, referidas ao Datum: SIRGAS/2000, situado no cruzamento de uma cerca, km 427,24696, distante 3.988,93m, no rumo de 9°06'03"SO do V18-T4, km 423,25802; deste segue com o rumo de 73°38'28"SE, por uma distância de 50,40m, confrontando com DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, até o ponto 2; deste segue com o rumo de 9°06'03"SO, por uma distância de 2.330,89m, confrontando com MÁRCIO BRASIL SILVA, até o ponto 3; deste segue com o rumo de 86°17'12"NO, por uma distância de 100,44m, confrontando com CAROLINE CUNHA FERREIRA CARVALHO, até o ponto 4; deste segue com o rumo de 9°06'03"NE, por uma distância de 2.353,05m, confrontando com MÁRCIO BRASIL SILVA, até o ponto 5; deste segue com o rumo de 73°38'28"SE, por uma distância de 50,40m, confrontando com DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, até o ponto 1, onde teve início esta descrição., E na **forma nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/41. por este meio CITA-LO os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados ausentes, para no prazo legal de 11(quinze) dias, contestarem a ação sob pena de revelia, ficando desde já cientificados de que não sendo contestada se presumirão aceitos por eles como verdadeiros os fatos articulados na inicial.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____, Izabel Lopes da Rocha Moreira, Técnico Judiciário que digitei e conferi. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia – To, aos **17** (dezesete) dias do mês de **novembro** do ano dois mil e dezesseis (2016). CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente edital no local de costume na data de ____/____/2016. Eu, _____, Técnico Judiciário.

DIANÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO SESSENTA (60) DIAS

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE o Autor MIGUEL BATISTA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/05/1978, em Dianópolis/TO, portador do RG nº 353.832 SSP/TO e inscrito no CPF nº 896.222.271-04, filho de Miguel Augusto do Nascimento e Eulina Batista do Nascimento, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de sessenta (60) dias, comparecer à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº 5001273-82.2012.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Diante do exposto, nos termos dos artigos 107, IV, c/c art. 109, V, c/c art. 115, todos do Código Penal, declaro EXTINTA A PRETENSÃO EXECUTÓRIA estatal em relação à MIGUEL BATISTA DO NASCIMENTO, qualificado nos autos, pela infração prevista no art. 155, § 4º, IV, do Código Penal Brasileiro. Sem Custas. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição, preencha o boletim individual, remetendo-o ao Instituto de identificação Criminal, arquivando-se os autos. Publique-se; Registre-se; Intimem-se. Cumpra-se. Dianópolis, TO, 19 de setembro de 2016. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, matrícula 191545, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

Juizado Especial Cível e Criminal

DECISÃO

AUTOS Nº 0001912-83.827.2716 – COBRANÇA

REQUERENTE: Antonio Soares e Silva O Cearence

REQUERIDO: Maria da Paz Ribeiro Nunes

INTIMAÇÃO: "Em face do bloqueio ON LINE realizado do BACENJUD, no valor de R\$277,63 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) intimamos o requerido para, querendo, oferecer embargos no prazo legal".

AUTOS Nº 0001912-83.827.2716 – COBRANÇA

REQUERENTE: Afonso & Moreira Comércio de Móveis

REQUERIDO: Bruno Cardoso Parente Machado

INTIMAÇÃO: “ Em face do bloqueio ON LINE realizado do BACENJUD, no valor de R\$295,38 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) intimamos o requerido para, querendo, oferecer embargos no prazo legal”.

AUTOS Nº 0000497-31.827.2716 – COBRANÇA

REQUERENTE: Thames Dianna Valente Ribeiro

REQUERIDO: Vanderluz Maria de Jesus

INTIMAÇÃO: “ Em face do bloqueio ON LINE realizado do BACENJUD, no valor de R\$2.580,82 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) intimamos o requerido para, querendo, oferecer embargos no prazo legal”.

Vara Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, tramita o Processo nº **0002124-07.2015.827.2716** de **Interdição**, tendo como Requerente **OSVALDINA ALVES DE SOUSA AIRES**, com referência à interdição de SUELANE ALVES DE SOUSA AIRES; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 04/03/2016, foi decretada a interdição de **SUELANE ALVES DE SOUSA AIRES**, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 1.378.175 - SSP/TO, CPF nº 069.105.161-50, portadora de retardo mental moderado (CID F 71.1), sendo inteiramente incapaz de reger sua vida civil, residente na Fazenda Candeú, (saída para o município de Novo Jardim-TO), UC: 6779972, zona rural do município de Dianópolis-TO, e nomeada como curadora definitiva sua mãe, a Requerente **OSVALDINA ALVES DE SOUSA AIRES**, brasileira, casada, carteira de identidade nº 094.245 - 2ª via - SSP/TO, CPF/MF nº 613.557.391-87, residente e domiciliada na Fazenda Candeú, (saída para o município de Novo Jardim-TO), UC: 6779972, zona rural do município de Dianópolis-TO, **para representá-la na prática dos atos da vida civil, com fulcro no art. 1767, inciso I, e art. 1.768, inciso I, ambos do CC**. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 18 de novembro de 2016. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, o digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, tramita o Processo nº **0002435-95.2015.827.2716** de **Interdição**, tendo como Requerente **MARIA DOMINGAS RIBEIRO DE QUEIROZ**, com referência à interdição de **GILSON DIAS ALVES**; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 04/03/2016, foi decretada a interdição de **GILSON DIAS ALVES**, brasileiro, união estável, carteira de identidade nº 434.199 - 2ª via - SSP/TO, CPF nº 598.678.761-72, o qual sofreu um AVC, residente e domiciliado na Rua Josino de Abreu Valente, nº 87, Setor Bela Vista, Dianópolis-TO, e nomeada como curadora definitiva a Requerente **MARIA DOMINGAS RIBEIRO DE QUEIROZ**, brasileira, convivente em união estável com o Interditado, carteira de identidade nº 4.068.238 - SSP/TO, CPF nº 590.785.101-53, residente e domiciliada na Rua Josino de Abreu Valente, nº 87, Setor Bela Vista, Dianópolis-TO, **para representá-lo na prática dos atos da vida civil, com fulcro no art. 1767, inciso I, e art. 1.768, inciso II, ambos do CC**. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 18 de novembro de 2016. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, o digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Edital de Citação e Intimação Com Prazo de 15 Dias

Ação Penal nº 5000987-61.2013.827.2719

Réu: Antonio Marcos da Silva

O Doutor Luciano Rostirolla, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ Saber a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Serventia correspondente aos autos em epígrafe, ficando por este meio devidamente **CITADO** o acusado, **Antonio Marcos da Silva**, brasileiro, nascido aos 06/10/1938, natural de Araripina-PE, filho de Maria Januario da Conceição, residente em lugar

incerto e não sabido, do inteiro teor da denúncia, bem como **Intimá-lo**, para no **PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, responder á acusação, objeto da denúncia, por escrito e através de defensor ou constituído, onde poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa á sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações quando necessário. Não apresentada, conforme á resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, conforme preceitua o artigo 396-A, § 2º do CPP, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da Ação Penal em epígrafe, que contra si move a Justiça Pública, **por incurso nas sanções previstas no artigo 217-B do CP.** Até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, TO, aos 18 de outubro de 2016. Luciano Rostirola, Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins. Técnica Judiciária, digitei o presente.

Cartório da Família e 2ª Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Cautelar de Sustação de Protesto - nº5000048-96.2004.827.2719 (numero antigo 1.931/04)

Requerente: Wanderley Gonçalves Barbosa

Requerido: Donguimar Alves Bezerra

Advogado: Joana D'arc Pessoa de Vasconcelos OAB/TO 1.855-b

INTIMAÇÃO: Fica a procuradora do requerida intimada nos termos do despacho evento 26 seguinte transcrita: "Intime-se a parte requerida por intermédio de sua advogada, a Dra. Joana D'arc Pessoa de Vasconcelos (evento1 doc04, pg.23/27) para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar se tem interesse em produzir outras provas. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Formoso do Araguaia/TO, 16 de novembro de 2016. Luciano Rostirola-Juiz de Direito". Bem como científico de que em cumprimento ao artigo 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 e 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-Proc/TJTO ficando as partes intimadas desta ocorrência e que a partir de hoje sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico.

Ação: Cautelar de Sustação de Protesto - nº 5000153-97.2009.827.2719

Requerente: Edenilson Zellmer Poerschke

Advogado: Gustavo da Silva OAB/TO 4.315

Requerido: Osvaldo Almeida Junior

INTIMAÇÃO: Fica a procuradora da parte autora intimada nos termos da sentença evento 22 seguinte transcrita: "Ante o exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, IV, NCPC. Sem custas e honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Formoso do Araguaia, 26 de outubro de 2016. Luciano Rostirola-Juiz de Direito". Bem como científico de que em cumprimento ao artigo 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 e 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-Proc/TJTO ficando as partes intimadas desta ocorrência e que a partir de hoje sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Luciano Rostirola, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Escrivania de Família e 2º Cível desta Comarca, se processa os Autos de **Ação Execução Fiscal nº5000007-85.2011.827.2719 CHAVE: 581137503013**, Exequente **Fazenda Publica Estadual** em desfavor de **ARNALDO SOARES BARROS, inscrita no CNPJ nº 01.743.517/0001-33** que pelo presente EDITAL "CITA" a requerida na pessoa de seu representante legal e o sócio solidário Arnaldo Soares Barros CPF nº 129.274.903-25, residente em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação, para, no prazo cinco (05) dias, efetuar o pagamento do débito, no valor de R\$ **9.015,03(nove mil quinze reais e três centavos)** acrescidos das cominações legais, ou nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhe penhorados tantos quantos bastem para satisfação do débito. Tudo nos termos do inteiro teor da inicial e despacho seguinte transcrito: 1. Tendo em vista as alegações contidas na petição de evento11, Defiro o pedido da parte requerente e determino a citação do(a) requerido(a) por meio de edital 1.1. Expeça-se mandado de citação com prazo de 20(vinte) dias, que deverá ser disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, certificando-se a ocorrência nos autos. 1.2. O prazo acima estabelecido contar-se-á da data da publicação, que será procedida em única vez. 1.3. Advirta-se ao requerido que, em caso de revelia, será nomeado curador especial. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, desde já nomeio a Dra. Huly Gabriella Tavares Castro OAB/TO 6735 como curadora especial, devendo ser intimada para, no prazo de 15(quinze dias), manifestar-se. 3. Nos termos do artigo 258 do NCPC, advirto a parte requerente que, constatada a alegação dolosa das circunstâncias autorizadas da citação editalícia, incorrerá em multa de 5(cinco) vezes o salário-mínimo vigente, revertida em benefício do citando. 4. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Formoso do Araguaia/TO, 04 de outubro de 2016. Luciano Rostirola-Juiz de Direito. E para que chegue ao

conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 17 de novembro de 2017. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

GUARAÍ **1ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 043/2016 Prazo: 30 (TRINTA) dias.

O Magistrado Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

PROCESSO Nº 0000855-49.2014.827.2721 - CHAVE PROCESSO: 466888174114

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADO: PAULO CESAR ALVES DIAS BARBOSA - ME e PAULO CÉSAR ALVES DIAS BARBOSA

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte Executada: PAULO CESAR ALVES DIAS BARBOSA - ME, CNPJ nº 04.261.944/0001-73, e PAULO CÉSAR ALVES DIAS BARBOSA, CPF nº 396.539.782-68.

QUANTIA DEVIDA: R\$ 20.793,58(vinte mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

NATUREZA DA DÍVIDA: Imposto Declarado e não recolhido - ICMS.

DATA E NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA: Data da Inscrição: 27/06/2013; Livro nº 4; Folha nº 1536; Nº da Certidão: C-1536/2013.

DESPACHO (DESP2) do Evento 40: "A citação na execução fiscal deve ser feita via postal e, no caso de insucesso, através oficial de justiça, antes de se proceder a expedição de edital. No caso presente, ainda não foi possível citar a parte executada, conforme demonstra eventos 8 (CD1 e CD2), 9 (CERT1) e 34 (PRECATÓRIA1). Quanto à citação por edital, deve-se proceder somente no caso de insucesso das tentativas anteriores, consoante determina o art. 8º, inciso III da Lei nº 6.830/80 e súmula 414 do STJ: "A citação por edital na execução fiscal é cabível quando frustradas as demais modalidades". Sendo assim, defiro o pedido para que se proceda à citação da parte executada via edital. Cumpra-se. Guaraí-TO, data certificada pelo sistema. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Juiz de Direito."

ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 18 de novembro de 2016 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Eu Luciano Ribeiro Vieira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e certifico ser verdadeira a assinatura eletrônica do Juiz de Direito. Océlio Nobre da Silva Juiz de Direito respondendo (Portaria 467/2016)

GURUPI **1ª Vara Criminal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Drª. Mirian Alves Dourado, MM. Juíza de Direito Titular desta 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escrivania da 1ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **5003287-84.2013.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **CLEUDE FERRAZ DA SILVA**, brasileira, solteira, desocupada, nascido aos 19/08/1979, natural de Britânia/GO, filho de Florentina Ferraz da Silva e Agenor da Silva, CPF nº 004.849.951-03, atualmente em lugar incerto e não sabido e outros; sendo denunciado de haver praticado o delito do **artigo 171, caput, e artigo 304, c/c artigo 297, caput, do Código Penal**, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado para efetuar o pagamento da **MULTA CRIMINAL** da qual foi condenado em sentença, no valor de **R\$ 469,06 (quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos)** no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição de seu nome na Dívida Ativa Estadual e consequente Execução Fiscal, referente aos autos da Ação Penal supra. **Observação:** O acusado deverá comparecer em cartório para retirada da Guia de Recolhimento da União e, após efetuado o pagamento, apresentar os comprovantes para juntada aos autos. **Advertências:** Art. 50 do CPP. A multa deve ser paga dentro de 10 dias depois de transitada em julgado a sentença. A requerimento do condenado e conforme as circunstâncias, o juiz pode permitir que o pagamento se realize em parcelas mensais. Não sendo pago o débito no prazo assinalado, será expedida a certidão da multa, para remessa à Fazenda Pública, bem como será protestado no cartório competente em relação aos valores devidos de custas processuais. Eu, Diego Cristiano Inácio de Sá Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente.

A Dr^a. Mirian Alves Dourado, MM. Juíza de Direito Titular desta 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escrivania da 1ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **5003287-84.2013.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 29/06/1981, natural de Barbalha/CE, filho de Maria Luciúla da Silva Santos e Antônio José dos Santos, RG nº 450946794 2ª Via SSP/DF e CPF nº 926.382.363-49, atualmente em lugar incerto e não sabido e outros; sendo denunciado de haver praticado o delito do **artigo 171, caput, c/c artigo 29, ambos do Código Penal**, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado para efetuar o pagamento da **MULTA CRIMINAL** da qual foi condenado em sentença, no valor de **R\$ 175,90 (cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)** no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição de seu nome na Dívida Ativa Estadual e consequente Execução Fiscal, referente aos autos da Ação Penal supra. **Observação:** O acusado deverá comparecer em cartório para retirada da Guia de Recolhimento da União e, após efetuado o pagamento, apresentar os comprovantes para juntada aos autos. **Advertências:** Art. 50 do CPP. A multa deve ser paga dentro de 10 dias depois de transitada em julgado a sentença. A requerimento do condenado e conforme as circunstâncias, o juiz pode permitir que o pagamento se realize em parcelas mensais. Não sendo pago o débito no prazo assinalado, será expedida a certidão da multa, para remessa à Fazenda Pública, bem como será protestado no cartório competente em relação aos valores devidos de custas processuais. Eu, Diego Cristiano Inácio de Sá Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente.

PALMAS

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 220/2016

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 58/2016, expedido pela Central de Mandados desta Comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 173/2015;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 212/2016, no tocante ao Oficial de Justiça que cumprirá o plantão do período de 18 a 25/11/2016, ou seja, será cumprido por Kleandro Tavares dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

FLÁVIA AFINI BOVO
Juíza Diretora do Foro

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

INTIMAÇÕES ÀS PARTES

Boletim nº 13/2016

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

01- AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 5022833-41.2012.827.2729

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO

Requerido: SARA DE SOUSA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Chave do Processo: 432291975212

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA

"(...) Pelo exposto, conheço dos embargos porque tempestivos, porém, no mérito, deixo de acolhê-los. Intimem-se. Palmas-TO, 30 setembro de 2016. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA – Juiz de Direito".

02- AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 0016545-60.2015.827.2729

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: HIRAN LEÃO DUARTE

Requerido: DIEGO MARTINS DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Chave do Processo: 424800280715

INTIMAÇÃO:

“Fica a parte requerida intimada para, querendo, contra-arrazoar o recurso de apelação disponibilizado no evento 26. Palmas-TO, 18 novembro de 2016. BRUNA CUNHA MARTINS - Estagiária”.

03- AÇÃO: COBRANÇA - 0013475-98.2016.827.2729

Requerente: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A

Advogado: ANDRÉ NIETO MOYA

Requerido: TRAÇÃO AUTO PEÇAS LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Chave do Processo: 857314320716

INTIMAÇÃO:

“Fica a parte requerida intimada para, querendo, contra-arrazoar o recurso de apelação disponibilizado no evento 13. Palmas-TO, 18 novembro de 2016. BRUNA CUNHA MARTINS - Estagiária”.

04- AÇÃO: COBRANÇA - 0013460-32.2016.827.2729

Requerente: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A

Advogado: ANDRÉ NIETO MOYA

Requerido: COMÉRCIO DE GESSO ASA BRANCA LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Chave do Processo: 580142564716

INTIMAÇÃO:

“Fica a parte requerida intimada para, querendo, contra-arrazoar o recurso de apelação disponibilizado no evento 12. Palmas-TO, 18 novembro de 2016. BRUNA CUNHA MARTINS - Estagiária”.

05- AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - 0012673-71.2014.827.2729

Requerente: TATIANA LIMA DE BARROS SOUZA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: SUIANE BISPO FIGUEREDO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Chave do Processo: 127487119014

INTIMAÇÃO:

“Fica a parte requerida intimada para, querendo, contra-arrazoar o recurso de apelação disponibilizado no evento 55. Palmas-TO, 18 novembro de 2016. BRUNA CUNHA MARTINS - Estagiária”.

3ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Doutor Rodrigo da Silva Perez Araujo, Juiz de Direito em substituição da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **JORGELEI FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, união estável, Funcionário Público Municipal, nascido aos 10 de agosto de 1970, natural de Porto Nacional/TO, filho de Benevides Ferreira da Cruz;** com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º0023644-18.2014.827.2729**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: “Trata-se de ação penal proposta contra JORGELEI FERREIRA DA CRUZ, que foi citado (a) e aceitou a proposta de suspensão condicional do processo prevista no art. 89 da Lei nº 9.099/1995. Por conseguinte, foi expedida a carta precatória de fiscalização. Após o cumprimento das condições impostas, o Ministério Público pugnou pela extinção da punibilidade do (a) acusado (a). Eis o sucinto relatório. O § 5º do referido art. 89 dispõe que, "expirado o prazo sem revogação, o juiz declarará extinta a punibilidade”. Já transcorreu o prazo previsto para a suspensão do processo e não há notícia de que o benefício tenha sido revogado. Ao contrário, observa-se na carta precatória que o(a) acusado(a) cumpriu integral e

adequadamente o período de prova. Diante do exposto, julgo extinta a punibilidade de JORGELI FERREIRA DA CRUZ. O processo será endereçado à SECRIM para: a) intimar o MP; b) intimar o(a) acusado(a), inclusive para informar os dados bancários para restituição do valor da fiança; e c) se não houver recurso: c.1) oficiar à SEFAZ/TO para requisitar a transferência do valor da fiança para a conta informada; c.2) proceder à comunicação prevista no item 7.16.1 do Provimento nº 02/2011-CGJUS. Feito isso, o processo deverá retornar a este juízo para ser baixado. Palmas/TO, 14 de novembro de 2016. RAFAEL GONCALVES DE PAULA Juiz de direito. Eu, Daniele Tavares Alves, Secretária TJ, digitei e subscrevo.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 5024102-81.2013.827.2729

O juiz de Direito, ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal Nº **5024102-81.2013.827.2729**, tendo como Réu: **RILTON SILVA DE SÁ**, brasileiro, solteiro, músico, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 04 de janeiro de 1990, com 23 anos de idade, filho de Maria Coraci Silva de Sá, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...)”. Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito a pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, 31 de agosto de 2016, ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 16 de novembro de 2016. Eu, Marivan Eloy Gomes, Técnica Judiciária, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA-Juiz de Direito.**

Central de Execuções Fiscais

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 5010128-74.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado IVANEIDE FERNANDES SANTOS LIMA CNPJ/CPF: 911.010.001-63

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas ex vi legis. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”.

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à INTIMAÇÃO do executado: RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA – CNPJ/CPF: 166.316.172-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008817-19.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito remanescente cujo valor é de R\$ 172,54 (Cento e Setenta e Dois reais e Cinquenta e Quatro centavos), referindo-se tão somente aos honorários advocatícios, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que, em caso de revelia, será NOMEADO curador especial que atue perante

esta Central de Execuções Fiscais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho - Escrivão Judicial - Mat. 226651.

PARAÍSO **1ª Vara Cível**

APOSTILA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA- ON LINE (BACENJUD)

(Art. 16 da Lei Federal nº 6.830/80 - LEF) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo nº: 5003534-38.2013.827.2731; Chave do Processo: 655933573513; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa: R\$ 1.257,45; Autor/Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS-PGE; Proc. Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – Procurador Geral; Executados: Empresa – JOSELÂNIA LIBERALINO DE MENEZES, e seus sócios – JOSELÂNIA LIBERALINO DE MENEZES. INTIMANDO(s): Empresa – JOSELÂNIA LIBERALINO DE MENEZES - inscrita no CNPJ sob nº 09.335.831/0001-99, na pessoa de seus sócios: JOSELÂNIA LIBERALINO DE MENEZES – CPF nº 713.310.501-20. BEM COMO, a própria pessoa física, os executados: JOSELÂNIA LIBERALINO DE MENEZES – CPF nº 713.310.501-20, atualmente com sede/endereços em lugares incertos e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE(S): INTIMAR a empresa executada acima, na pessoa de sua sócia – JOSELÂNIA LIBERALINO E MENEZES, da PENHORA DE DINHEIRO VIA ON LINE efetivada junto ao BACENJUD, realizada em contas bancárias de suas propriedades, no valor total de R\$ 552,78 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), para querendo EMBARGAR À EXECUÇÃO FISCAL, no prazo de TRINTA (30) DIAS, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 6.830/80, contados do findo o prazo do Edital; ADVERTÊNCIA: Ficam advertidos os executados, que o prazo para opor EMBARGOS À EXECUÇÃO, é de TRINTA (30) DIAS, contados do findo o prazo do Edital. Ficando ainda intimados para manifestar-se em cinco(05) dias (NCPD, 854, § 3º) sob a indisponibilidade (PENHORA ON LINE), realizada nos autos-evento 26. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265 – 1º andar – Centro, Ed. Fórum de Paraíso, Fone/Fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos dezessete (17) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES- Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Jacira Aparecida Batista Santos, o digitei

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 5001955-55.2013.827.2731 Chave n.911690201613

Denunciado: MANOEL ALVES DE SOUZA

A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **MANOEL ALVES DE SOUZA**, brasileiro, união estável, mecânico, nascido em 30/03/1977, filho de Antônio Alves de Souza e Dalva Maria de Souza, natural de Miracema/TO, portador do RG nº 114.407 SSP/TO, CPF 016.828.261-55, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 12, caput, da Lei 10.826/03 E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica devidamente **INTIMADO** para comparecer à audiência designada para o dia **22 de fevereiro de 2017, às 13:00h**, no Edifício do Forum da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO à Rua 13 de Maio, n. 265, Centro, Paraíso do Tocantins-TO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 18 de novembro de 2016 (18/11/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

PEDRO AFONSO **1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 000616-72.2015.827.2733

Ação: USUCAPIÃO

Requerente: RAIMUNDO ALVES MOREIRA

Requerido: MANOEL LUIZ GUIMARÃES CAVALCANTE

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito na Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que

tramita nesta Vara a ação acima identificada. FINALIDADE: CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS dos termos da presente ação e para querendo no prazo legal, manifestar interesse no feito nos termos do art. 942 do CPC, com referência ao imóvel a seguir devidamente registrado sob a Matrícula nº **R12-0279 Livro 2-A, fls. 79, um lote de terras rural de Nº86** do loteamento do estado denominado "RIBEIRÃO RIO NEGRO", Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da cidade de Pedro Afonso-TO Citem-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (art. 942 e 232, IV, CPC), para, querendo contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. DECISÃO"Defiro os benefícios da justiça gratuita Citem-se pessoalmente a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e os confinantes, e por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos(art. 942 e 232, IV, CPC), para, querendo contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Intimem-se por via postal, para que manifestem interesse na causa, a União, o Estado e o município de Bom Jesus, remetendo-se a cada um deles cópia da petição inicial e dos documentos que a instruem. Após, ciência ao MP Intimem-se. Datado e certificado pelo eproc. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS Juíza de Direi Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (15/1/2016).Eu,ALMERINDA RIBEIRO DE SOUZA NEVES–Aux.Administrativo. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0000821-04.2015.827.2733

Ação: USUCAPIÃO

Requerente: BARTOLOMEU RIBEIRO DE SOUSA

Requerido: COOPERSAN – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE SÃO JOÃO,LOURDES NESPOLO e outros

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito na Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita nesta Vara a ação acima identificada. FINALIDADE: CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS dos termos da presente ação e para querendo no prazo legal, manifestar interesse no feito nos termos do art. 942 do CPC, com referência ao imóvel a seguir devidamente registrado sob a Matrícula nº **R3-0318 Livro 2-A, fls. 118**, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da cidade de Pedro Afonso-TO Citem-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (art. 942 e 232, IV, CPC), para, querendo contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. DESPACHO:" (Citem-se pessoalmente a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e se casado for, seu cônjuge e, os eventuais credores hipotecários e garantidores que estejam porventura inscritos no título e cite-se os confinantes. Citem-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (art. 942 e 232, IV, CPC), para, querendo contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Intimem-se as Fazendas Públicas via e-proc, exceto o Município de Pedro Afonso-TO que será por mandado, para querendo, manifestar interesse no feito e requerer o que de direito, sob pena de anuência. Após, vista ao Ministério Público Cumpra-se. Intime-se. Pedro Afonso-TO, 17/09/2015....Ass)"Milton Lamenha de Siqueira – Juiz de Direito em substituição." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (15/1/2016).Eu, Almerinda Ribeiro de Souza Neves – Aux. Administrativo o digitei. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 5000430-03.2011.827.2733

Ação: USUCAPIÃO

Requerente: Albertina Cirqueira Reis e outros

Requerido: Sem Parte Réu

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito na Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita nesta Vara a ação acima identificada.FINALIDADE: CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS dos termos da presente ação e para querendo no prazo legal, manifestar interesse no feito nos termos do art. 942 do CPC, com referência ao imóvel a seguir devidamente registrado sob o nº 742 Livro 3-H, fls. 32Vº/33, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da cidade de Pedro Afonso-TO Citem-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (art. 942 e 232, IV, CPC), para, querendo contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. DECISÃO "(Defiro os benefícios da justiça gratuita Citem-se pessoalmente a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e os confinantes, e por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos(art. 942 e 232, IV, CPC), para, querendo contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Intimem-se por via postal, para que manifestem interesse na causa, a União, o Estado e o município de Bom Jesus, remetendo-se a cada um deles cópia da petição inicial e dos documentos que a instruem. Após, ciência ao MP Intimem-se.Pedro Afonso 11/12/2012)"Datado e certificado pelo eproc. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS Juíza de Direito." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (18/11/2016).Eu, Almerinda Ribeiro de Souza Neves – Aux. Administrativo o digitei. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO**Autos nº 0000930-52.2014.827.2733****Ação: USUCAPIÃO****Requerente:** Deborah Alves Santos**Requerido:** Luiz Alves Oliveira

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito na Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita nesta Vara a ação acima identificada. FINALIDADE: CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS dos termos da presente ação e para querendo no prazo legal, manifestar interesse no feito nos termos do art. 942 do CPC, com referência ao imóvel a seguir devidamente registrado sob a Matrícula nº RI-0676 Livro 2-C, fls. 76, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da cidade de Pedro Afonso-TO Citem-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (art. 942 e 232, IV, CPC), para, querendo contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. DECISÃO “(Defiro os benefícios da justiça gratuita Citem-se pessoalmente a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e os confinantes, e por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos(art. 942 e 232, IV, CPC), para, querendo contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Intimem-se por via postal, para que manifestem interesse na causa, a União, o Estado e o município de Bom Jesus, remetendo-se a cada um deles cópia da petição inicial e dos documentos que a instruem. Após, ciência ao MP Intimem-se.)” Datado e certificado pelo eproc. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS Juíza de Direito.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (18/11/2016). Eu, Almerinda Ribeiro de Souza Neves – Aux. Administrativo o digitei. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito

PORTO NACIONAL**Diretoria do Foro****PORTARIA****PORTARIA Nº 4766/2016- PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 17 de novembro de 2016****SEI nº : 16.0.000006305-7**Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO DA PORTARIA nº 038/2016** e dá outras providências.

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, Dr. Alessandro Hofmann T. Mendes, no uso de suas atribuições etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 038/2016 da Diretoria do Foro de Porto Nacional que designou o servidor **Ruy Gomes Bucar**, analista judiciário de 2ª instância, matrícula nº 70169 como presidente da comissão disciplinar para atuação no Processo Administrativo em face de **B.A.L.** titular do cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário n.º 298, de 16.11.2016, publicado no Diário da Justiça n.º 3926, que concedeu a aposentadoria do presidente da referida comissão;

CONSIDERANDO o requerimento da Equipe Especial Disciplinar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, constante no evento 1222400, do Processo SEI nº 16.0.000006305-7;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 038/2016 DIREF/PORTO NACIONAL e designar o servidor **CARLOS EDUARDO COSMA**, analista judiciário de 2ª instância, matrícula nº 133171, em substituição ao servidor aposentado **RUY GOMES BUCAR**, Analista Judiciário 2ª instância, matrícula funcional 70169, para atuar como presidente da comissão constituída.

Art. 2º - PERMANECER inalterados os prazos e condições estabelecidos na Portaria nº 038/2016 e prorrogações estabelecidas pela Portaria nº 4728/2016 da Diretoria do Foro desta Comarca.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se o conhecimento a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Porto Nacional /TO, 17 de novembro de 2016.

Alessandro Hofmann T. Mendes Juiz de Direito Diretor do Foro Corregedor Permanente

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO -O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Execução Fiscal Processo virtual e-proc 0002668-63.2014.827.2737 e Chave: 469043227014 requerida por IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO EIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVAVEIS em desfavor de ALCIDES SERPA. Por este meio **INTIMAR a Executada ALCIDES SERPA e sua Cônjuge se casado for, atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar ciência da penhora efetuada no evento 28 no valor R\$ 392,06 (trezentos e noventa e dois reais e seis centavos)., Porto Nacional/TO, 27 de outubro de 2016. mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciária, digitei. Valdemir Braga de Aquino Mendonça- Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível.-CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Eu, Lucimara Pereira Cardoso, Porteira dos Auditórios. Em 16/11/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente - Processo: nº 0005577-44.2015.827.2737 Chave:394235981915 , requerida pelo **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** em face de **ANA PAULA SOUZA MONTEIRO CPF n ° 008.964.671-12, Valor da Causa R\$ 1.771,72,** Por este meio **CITAR** a executada **ANA PAULA SOUZA MONTEIRO**, nos autos em epígrafe, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar ciência da presente ação e querendo no prazo de três dias, efetivar pronto pagamento, com 50% de desconto no que se refere aos honorários advocatícios arbitrados nesta oportunidade. O prazo será contado a partir da comprovação formal da citação nestes autos. Requerer em quinze dias o parcelamento para pagamento em até seis parcelas mensais (acrescido o valor de correção e juros de um por cento ao mês) e se comprovado o depósito de ao menos trinta por cento da quantia executada, inclusive com incidência em acréscimo das custas e honorários sem desconto. A hipótese implicará em reconhecimento abstativo da oferta de embargos. O prazo será contado a partir da comprovação formal da citação neste autos. **Advertência:** 1. Na falta de pagamento, providencie-se o necessário viabilizando a penhora e imediata avaliação de bens livres e desembaraçados pertencentes a parte executada, mediante intimação desta. A constrição deverá recair de preferência sobre eventuais bens indicados na petição inicial executiva, se o caso. E, na ausência de localização da parte para intimação, deverão ficar certificadas as diligências de busca. Não encontrando o(s) devedor(es), proceda-se com o arresto nos moldes do CPC, art. 653., para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (08/11/16). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciária, digitei. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA - Juiz Substituto da 1ª Vara Cível-CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que afixei uma via do presente no placar do fórum local. Porteira dos Auditórios Leandro Pereira Rodrigues –Auxiliar Judiciário.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 5014523-46.2012.827.2729

Ação: Execução Penal

Reeducando(a): ISRAEL FERREIRA DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Execução Penal nº. 5014523-46.2012.827.2729, em que figura como reeducando(a) ISRAEL FERREIRA DE SOUZA, brasileiro(a), nascido aos 25/10/1969, filho(a) de Otacilio Ferreira dos Santos e Raquel Ferreira de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do reeducando, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do Despacho “Em pauta audiência Admonitória, intimando-se o reeducando via edital pelo prazo de 15 dias, a realizar-se na data de 11/01/2017, às 15h50m”. Porto Nacional/TO, 18 de novembro 2016. ALLAN MARTINS FERREIRA – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 5000032-15.2009.827.2737

Ação: Execução Penal

Reeducando(a): FRANCISCO CORREIA DE SOUZA
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA
 COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Execução Penal nº. 5000032-15.2009.827.2737, em que figura como reeducando(a) FRANCISCO CORREIA DE SOUZA, brasileiro(a), solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 22/12/1974, filho(a) de Orias Correia de Souza e Enedina Francisca de Assis, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do reeducando, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do Despacho “Em pauta audiência Admonitória, intimando-se o reeducando via edital pelo prazo de 15 dias, a realizar-se na data de 11/01/2017, às 13h40m”. Porto Nacional/TO, 18 de novembro 2016. ALLAN MARTINS FERREIRA – Juiz de Direito.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO
 EDITAL DE INTERDIÇÃO DE IRANILDA BISPO PEREIRA**

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA - PROCESSO Nº **5001655-12.2012.827.2737**, foi decretada a interdição de **IRANILDA BISPO PEREIRA**, conforme sentença de final seguinte: “... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO a interdição de **IRANILDA BISPO PEREIRA**, NOMEANDO-LHE CURADORA A SRA. **EVA BISPO PEREIRA**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767, INCISO I DO CÓDIGO CIVIL, PARA FINS DE ASSISTÊNCIA EM ATOS NEGOCIAIS E DE GESTÃO PATRIMONIAL, INCLUSIVE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DA INTERDITADA, (ART. 755, §3º DO CPC E ARTS. 29, V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO NA FORMA DO ART. 759 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA REQUERENTE. FICA DISPENSADA, FACE À CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO LIDE DEIXO DE FIXAR VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL. P.R.I... (A)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (17/10/2016). Eu, Eryka Christina Batista da Silva, Estagiária, que a digitei. Eu, Célia Maria Carvalho Godinho, Técnica Judiciária a conferi e subscrevo. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE EDMILSON FERREIRA PAIVA

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA - PROCESSO Nº **5002667-27.2013.827.2737** foi decretada a interdição de **EDMILSON FERREIRA PAIVA**, conforme sentença de final seguinte: “... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO a interdição de **EDMILSON FERREIRA PAIVA**, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) NA PESSOA DE **MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA PAIVA**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1.184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I... (A)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (25/10/2016). Eu, (Célia Maria Carvalho Godinho), Técnica Judiciária o digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JUVENAL DA SILVA RODRIGUES

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA - PROCESSO Nº **5004757-42.2012.827.2737**, foi decretada a interdição de JUVENAL DA SILVA RODRIGUES, conforme

sentença de final seguinte: "... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO a interdição de JUVENAL DA SILVA RODRIGUES, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) NA PESSOA DE **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1.184 DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I... (A)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (18/10/2016). Eu, Eryka Christina Batista da Silva, Estagiária, que a digitei. Eu, Célia Maria Carvalho Godinho, Técnica Judiciária a conferi e subscrevo. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito.

TOCANTÍNIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 dias

Processo nº: 0000460-32.2016.827.2739

CHAVE DE ACESSO AO PROCESSO DIGITAL (Art. 6º da Lei nº 11.419/2006): 529674131416

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: Usucapião

Requerente(s): NOUVINDORA BATISTA LEAL COIMBRA e FRANCISCO COIMBRA DOS SANTOS

Requerido(a)(s): NELCI PUTENCIO DA CUNHA DOS ANJOS e outros

O Doutor Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito em substituição automática desta Comarca, FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste, CITA OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, que por este Juízo e Cartório do Cível se processam os termos dos autos n.º 0000460-32.2016.827.2739, ação de Usucapião, movida por NOUVINDORA BATISTA LEAL COIMBRA e FRANCISCO COIMBRA DOS SANTOS em face de NELCI PUTENCIO DA CUNHA DOS ANJOS e outros, tendo por objeto o imóvel rural denominado Lote 96, do loteamento Cocal 4ª etapa, folha 02, em Rio Sono - TO, matrícula 1081, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Rio Sono/TO, e para oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 335), podendo arguir toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretendem produzir (art. 336), manifestando-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, sendo considerado revel e presumidas como verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (arts. 341 e 344), podendo ainda arguir nos mesmos autos incompetência absoluta ou relativa, incorreção do valor da causa e indevida concessão do benefício da gratuidade processual (art. 337), inclusive independentemente de oferecer contestação, propor reconvenção nos mesmos autos para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa (art. 343). Conta-se o prazo para defesa do(s) Promovido(s) da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição, ou do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, caso também o autor já tenha demonstrado desinteresse na audiência de conciliação, conforme art. 335 do mesmo Código, devendo nesta última hipótese ser intimado o autor para sobre a defesa se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis (arts. 338 e 339). Tudo conforme despacho proferido no evento 10, inicial (evento 1) e certidão de inteiro teor. SEDE DO JUÍZO: Escrivania Cível, Fórum da Comarca de Tocantínia, Av. Tocantins, s/nº, CEP 77.640-000 - Tocantínia/TO. Telefone: 63-3367-1164 e 3367-1428. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tocantínia/TO, aos 17 de novembro de 2016. Eu, LUCAS FLAVIO DA SILVA MIRANDA, digitei. (a) Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito em substituição automática.

TOCANTINÓPOLIS

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2016 O Juiz de Direito **HELDER CARVALHO LISBOA**, Diretor do Foro da Comarca de Tocantinópolis, em substituição automática, no uso de suas atribuições e na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e demais normas legais etc. **CONSIDERANDO** que a Escrivã Criminal a serventúria RUTH DE BRITO CARVALHO CANJÃO encontra-se de férias ao período de 21/11/2016 a 20/12/2016; **CONSIDERANDO** que a Escrivania encontra-se desprovida de Escrivão Titular; **RESOLVE**: DESIGNAR a Servidora **Harthemya Katienne F. Lima Alves**, Técnica Judiciária, matrícula nº 198132, para,

sem prejuízo, acumular a função de Escrivã Criminal, até o retorno da titular, ao término das férias. Publique-se. Registre-se. Dado e passada nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (18/11/2016). **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Tocantinópolis em substituição automática.

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação **DE EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA**, autuada sob o nº **5000154-45.2011.827.2741**, proposta pela **UNIÃO** em desfavor do **CURTUME AÇAY S/A**, sendo o presente para **INTIMAR** o executado: **CURTUME AÇAY S/A**, CNPJ nº 01118546/0001-04, na pessoa de seu representante legal, atualmente em local incerto e não sabido; para que fique ciente do auto de penhora realizada nos autos acima identificado, conforme auto acostado no evento 18, sendo: "Um lote urbano nº 08, da quadra "L", situado à Rua Anápolis, na cidade de Colinas do Tocantins-TO, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo: 12,00 metros de frente para a Rua Anápolis, 12,00 metros aos fundos dividindo com o lote 01, por 30,00 metros nas laterais, dividindo pela direita com o lote nº 09 e pela esquerda com o lote nº 07. Sobre o imóvel descrito, há uma casa de alvenaria; sendo 01 sala, 02 suítes, 01 quarto, 01 cozinha, 01 dispensa, 01 área (alpendre) na lateral esquerda e nos fundos, 01 banheiro externo; toda a casa é de piso de cerâmica; toda forrada menos o alpendre". Caso o devedor queira, deverá oferecer os competentes embargos, no prazo de 30 (trinta) dias conforme o artigo 16, III, da Lei 6.830/80. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: " *Tendo em vista que o devedor encontra-se em local incerto e não sabido, intime o por meio de edital...*". Dra. *Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito*. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e um** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezesseis**, (21.11.2016). Eu, _____(Pedrina Moura de Alencar Azara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARAGUAÍNA

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína-TO, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias virem, e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, os autos da **AÇÃO EXECUÇÃO**, sob o n. **5000372-57.2006.827.2706- Chave: 569083293015** que **BANCO DA AMAZÔNIA S/A** move em face de **MARLENE GOMES PIMENTEL; JADSON RIBEIRO DE ARAÚJO**, que por este meio **INTIMA-SE o CONJUGE, DESCENDENTES E ASCENDENTES DO EXECUTADO, para manifestarem interesse, no prazo de quinze (15) dias, em ADJUDICAR o bem penhorado, como sendo:** "Fazenda Ribeirinho, localizada no Loteamento Mandaril, Lote 103, localizada no município de Filadélfia-TO. **Confrontações:** Ao norte Sr. Benjamim Araújo Mascarenhas, ao Sul com a Sra. Geneura Dias Costa, a Oeste Sr. Bento Dias de Araújo e a leste com o Sr. Daniel Fragoso. **Dimensões:** Com área de 258,5410hec., de terra nua, equivalentes a 53,42 alqueires, com casa sede, tábuas e alvenarias, com 120m², cobertura de curral com 20m², curral de madeira roliça, com 27 lances, curral de coadoalha, 4km de cerca de arame liso e 12km de cerca de arame farpado. **IMÓVEL** devidamente registrado no CRI de Filadélfia-TO., sob o n. 1038, Livro n. 01-A, fls, 125v. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, uma vez, no Diário da Justiça e duas vezes em jornal de circulação local, além de ser afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (07.10.2016). Eu _____(Waldimeire Marinho Apinagé Almeida), Téc. Judiciária, que digitei e subscrevi.

HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
JUIZ DE DIREITO

PORTO NACIONAL**2ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS****Processo N.º 2007.0003.9405-8****Ação: execução Forçada****Exequente: BANCO BRADESCO S/A****Executados: AUTO POSTO DALVINA COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA e CHARLES PEREIRA DA SILVA****O Doutor JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.****FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITA os** requeridos **AUTO POSTO DELVINA COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrito no CNPJ 07.093.246/0001-86**, seu avalista **CHARLES PEREIRA DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que **pague(m)**, no prazo de **3(três) dias**, a quantia de **R\$ 126.815,93 (cento e vinte seis mil oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos)**, com os seus acréscimos legais, ficando consignado desde já que os honorários advocatícios estão fixado em 10% (dez por cento) do saldo devedor, salvo embargos, sendo que, para o caso de atendimento para pagamento integral no prazo de 3 (três) dias, a verba honorário será reduzida pela metade, nos termos do art. 652-A, CPC, tudo em conformidade com o despacho proferido à fl. 43 dos autos supracitados, pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível com teor abaixo transcrito.**DESPACHO: 1- cite-se por edital, com o prazo: 20 dias. Int. d.s. José Maria Lima – Juiz de Direito****SEDE DO JUIZO: Edifício do Fórum – Av. Presidente Kennedy. Lote “E”, Qd. 23, Setor Aeroporto, CEP 77.500-000, Porto Nacional – TO. Fone: (63) 3363-1144.****E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional – TO, 27 de abril de 2009. Eu, Elvanir Matos Gomes, Escrevente Judicial. Digitei. Eu, _____ Silma Pereira de Sousa, Escrivã, conferi e subscrevo.****JOSE MARIA LIMA****Juiz de Direito****SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA****PRESIDÊNCIA****Decretos Judiciários****DECRETO JUDICIÁRIO Nº 300, de 21 de novembro de 2016****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no Processo SEI nº 14.0.000193753-8, resolve declarar a vacância do cargo de Técnico Judiciário de 1ª Instância, exercido por Marcel Selhorst Arrais, a partir de 26 de outubro de 2016, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 32, V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES**Presidente****DECRETO JUDICIÁRIO Nº 301, de 21 de novembro de 2016****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 16.0.000000789-0, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Joséli Zangirolami para o cargo de provimento em comissão de Conciliadora dos Juizados Especiais, com lotação no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Taguatinga.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES**Presidente**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 302, de 21 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 16.0.000029047-9, resolve nomear, a partir da publicação deste ato, Morgana Soares Borges, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

Decisão

PROCESSO SEI: 16.0.000003403-0

INTERESSADA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016-SRP – BENS DE TELECOMUNICAÇÃO

DECISÃO nº 4695, de 18 de novembro de 2016

Versam os presentes autos sobre aquisição de bens de telecomunicação (central PABX, mesa PABX, capacitação, aparelho telefônico e aparelho headset) para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, IN 6/2013, Decretos Federais 3.555/2000 e 6.204/2007, Decreto Judiciário 136/2014 e Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, bem assim os fundamentos expendidos no Parecer nº 1468/2016 da CONTI/DIVACOR (evento 1223959), e no Parecer nº 1470/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1224605), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 59859/2016 (evento 1224609), oportunidade em que **HOMOLOGO** o certame, nos termos da adjudicação realizada por Pregoeiro conforme Ata da Sessão 01 do Pregão Eletrônico 32/2016 e Ata complementar 01 (eventos 1133469, 1164285 e 1178678), bem assim da Termo de Homologação Final (evento 1224521), para que produza seus efeitos legais:

1 - a empresa **INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA, CNPJ Nº 82.901.000/0001-27**, para o grupo 1 (itens 1, 2, 3, 4 e 5), no valor total de **R\$ 544.460,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)**;

2 – a empresa **FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 04.118.319/0001-77**, para o item 6, no valor total de **R\$ 35.397,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais)**;

3 – a empresa **A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO -ME, CNPJ Nº 13.567.015/0001-88**, para o item 7 no valor total de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**;

4 – a empresa **AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.053.729/0001-38**, para o item 8 no valor total de **R\$ 12.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, e

5 – a empresa **VICON COM. DISTRIBUICAO LTDA - ME , CNPJ Nº 17.181.375/0001-06**, para o item 9 no valor total de **R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)**.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para elaboração das Atas de Registro de Preços, coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais medidas pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

Portaria**PORTARIA Nº 4833, de 18 de novembro de 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 16.0.000029482-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que nas datas assinaladas tenham cumprido todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 4.833, de 18 de novembro de 2016)

Mat.	Nome	Cargo	De		Para		Data de Progressão
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
217260	CASSIA DO BONFIM CONCEICAO GOMES	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	C	12	C	13	5/11/2016
218747	CREUZILENE DOS SANTOS LIMA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	9	B	10	18/11/2016
204665	DEUSDIAMAR BEZERRA SALES	Auxiliar Judiciário de 2ª Inst.	C	13	C	14	14/11/2016
277922	FABIANA DRUDI COSTA FLORES	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	8	B	9	16/11/2016
217848	FRANCISCO ALVES DE JESUS	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	C	12	C	13	27/11/2016
79730	GLAUCIA MOROMIZATO	Técnico Judiciário de 2ª Inst.	C	13	C	14	30/11/2016
287820	GLAUCIA VIEIRA DE SOUZA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	7	B	8	14/11/2016
180454	IVONE DE OLIVEIRA NEGRE	Auxiliar Judiciário de 2ª Inst	C	13	C	14	3/11/2016
218061	JUNIA OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	Oficial de Justiça/Avaliador 1ª Inst.	C	12	C	13	25/11/2016
217554	MARIA ANTONIA GONCALVES DOS SANTOS	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	C	12	C	13	4/11/2016
217652	RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	C	12	C	13	19/11/2016
195533	RIVALDO RODRIGUES DE SANTANA	Oficial de Justiça/Avaliador 1ª Inst.	C	14	C	15	6/11/2016
204469	SONIA CLAUDIA BEZERRA SALES	Técnico Judiciário de 2ª Inst.	C	13	C	14	13/11/2016
260751	ULYANNA LUIZA MOREIRA	Técnico Judiciário de 1ª Inst	B	9	B	10	11/11/2016
165643	WANDER FERREIRA MARINHO	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª	B	8	B	9	1/11/2016

PORTARIA Nº 4834, de 18 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 16.0.000029482-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que nas datas assinaladas tenham cumprido todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 4.834, de 18 de novembro de 2016)

MaT.	Nome	Cargo	De		Para		Data de Promoção
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
249243	ARYLMA ROCHA BOTELHO	Técnico Judiciário de 2ª Inst.	B	10	C	11	24/11/2016
222369	ROSELMA DA SILVA RIBEIRO	Escrivão Judicial	B	10	C	11	23/11/2016

PORTARIA Nº 4847, de 18 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4733, de 16 de novembro de 2016, publicada no Diário da Justiça nº 3929, de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 4853, de 21 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido na Portaria nº 5.032, de 14 de dezembro de 2015, bem como no processo SEI nº 16.0.000028854-7,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz Adhemar Chufalo Filho para, no período de 22 a 29 de novembro de 2016, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 4854, de 21 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido nos processos SEI nºs 15.0.000011619-7 e 16.0.000028302-2;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza Odete Batista Dias Almeida para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, no período de 18 de novembro a 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 4848, de 18 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Magistrado Allan Martins Ferreira fora designado para responder pela Diretoria do Foro da comarca de Porto Nacional durante o período de 21 a 30 de novembro de 2016, conforme Portaria nº 4733/2016;

CONSIDERANDO o afastamento do Magistrado Allan Martins Ferreira nos dias 22, 23, 24, 25, 28 e 29 em usufruto de compensação de plantões judiciários, bem como o contido no Processo SEI nº 16.0.0000028877-6;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz Adhemar Chufalo Filho para, no período de 21 a 30 de novembro de 2016, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Foro da comarca de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Aviso

AVISO Nº 156 / 2016 - CGJUS/DIFICGJUS

Ref.: Perda e/ ou extravio de selos de fiscalização de Serventia Extrajudicial.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a ocorrência de desaparecimento, furto e/ou extravio de selos de fiscalização da Serventia Extrajudicial:

Serventia: 341 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - DISTRITO DE COUTO MAGALHÃES, COMARCA DE COLMÉIA - TO

Selo: ISA127849 – tipo: ISENTO – quantidade: 01 selo – Número do Boletim de Ocorrência registrado pela serventia: nº 65111 E/2016;

Selo: ISA127968 – tipo: ISENTO – quantidade: 01 selo – Número do Boletim de Ocorrência registrado pela serventia: nº 65111 E/2016;

Selo: ISA127965 – tipo: ISENTO – quantidade: 01 selo – Número do Boletim de Ocorrência registrado pela serventia: nº 65111 E/2016;

Selo: ISA127954 – tipo: ISENTO – quantidade: 01 selo – Número do Boletim de Ocorrência registrado pela serventia: nº 65111 E/2016;

Os selos encontram-se negativados no banco de dados de selos extraviados, disponível no Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE (acesso disponível para todas as Diretorias do Foro das Comarcas e para todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Tocantins).

A consulta pública sobre a situação de selos pode ser realizada no site da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, endereço <http://www.tjto.jus.br/corregedoria>, opção "Consulta Selo".

Registre-se e Publique-se

Desembargador Eurípedes Lamounier
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 4775/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº. 148/2016 referente ao Processo Administrativo 16.0.000021748-8, que tem por objeto a aquisição de bens móveis, poltronas fixas, poltronas giratórias (espaldar alto e médio) e longarinas com prancheta escamoteável, para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DINFRA	Juliana Rosa Barcelos Costa	353552
DINFRA	Juarez Lopes Marinho	353163
DPATR	Joana Darc Batista	263644

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 4002/2016, publicada no Diário da Justiça nº. 3911 de 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4775/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº. 148/2016 referente ao Processo Administrativo 16.0.000021748-8, que tem por objeto a aquisição de bens móveis, poltronas fixas, poltronas giratórias (espaldar alto e médio) e longarinas com prancheta escamoteável, para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DINFRA	Juliana Rosa Barcelos Costa	353552
DINFRA	Juarez Lopes Marinho	353163
DPATR	Joana Darc Batista	263644

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 4002/2016, publicada no Diário da Justiça nº. 3911 de 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4774/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços; **CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº 148/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000021748-8, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Tri Signal Indústria e Comércio de Móveis Ltda, que tem por objeto a aquisição de bens móveis, poltronas fixas, poltronas giratórias (espaldar alto e médio) e longarinas com prancheta escamoteável, para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Juliana Rosa Barcelos Costa, matrícula 353552, como gestora do contrato nº 148/2016, e o servidor Juarez Lopes Marinho, matrícula 353163, como seu substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 4001/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3911 de 18 de outubro de 2016.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4777/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº. 145/2016 referente ao Processo Administrativo 16.0.000021749-6, que tem por objeto visar aquisição futura de bens móveis para atendimento das demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DINFRA	Juliana Rosa Barcelos Costa	353552
DINFRA	Juarez Lopes Marinho	353163

DPATR	Joana Darc Batista	263644
-------	--------------------	--------

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 3945/2016, publicada no Diário da Justiça nº. 3904 de 06 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4776/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 145/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000021749-6, celebrado por este Tribunal e a empresa Vicon Comércio e Distribuição Ltda - ME, que tem objeto visar aquisição futura de bens móveis para atendimento das demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Juliana Rosa Barcelos Costa, matrícula 353552, como gestora do contrato nº 145/2016, e o servidor Juarez Lopes Marinho, matrícula 353163, como seu substituto, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 3944/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3904 de 06 de outubro de 2016.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4768/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº. 161/2016 referente ao Processo Administrativo 16.0.000021751-8, que tem por objeto a aquisição de bens móveis, mesas retas e curvas com painel em aço perfurado, mesa de reunião, poltronas fixas, poltronas giratórias (espaldar alto e médio) e longarinas com prancheta escamoteável, para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DINFRA	Juliana Rosa Barcelos Costa	353552
DINFRA	Juarez Sobrinho Costa	353163
DPATR	Joana Darc Batista	263644

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 4184/2016, publicada no Diário da Justiça nº. 3913 de 20 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4767/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 161/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000021751-8, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa MB Escritórios Inteligentes Ltda - EPP, que tem por objeto a aquisição de bens móveis, mesas retas e curvas com painel em aço perfurado, mesa de reunião, poltronas fixas, poltronas giratórias (espaldar alto e médio) e longarinas com prancheta escamoteável, para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Juliana Rosa Barcelos Costa, matrícula 353552, como gestora do contrato nº 161/2016, e o servidor Juarez Sobrinho Costa, matrícula 353163, como seu substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 4183/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3913 de 20 de outubro de 2016.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4772/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº. 149/2016 referente ao Processo Administrativo 16.0.000021747-0, que tem por objeto a aquisição de bens móveis, (mesas retas e curvas com painel em aço perfurado, mesa de reunião) para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DINFRA	Juliana Rosa Barcelos Costa	353552
DINFRA	Juarez Lopes Marinho	353163
DPATR	Joana Darc Batista	263644

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 4011/2016, publicada no Diário da Justiça nº. 3905 de 07 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4771/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 149/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000021747-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Imperial Office Eireli - EPP, que tem por objeto a aquisição de bens móveis, (mesas retas e curvas com painel em aço perfurado, mesa de reunião) para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Juliana Rosa Barcelos Costa, matrícula 353552, como gestora do contrato nº 149/2016, e o servidor Juarez Lopes Marinho, matrícula 353163, como seu substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 4010/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3905 de 07 de outubro de 2016.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4807/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução das contratações celebradas entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, a Ata de Registro de Preços nº 151/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000025936-9, firmada por este Tribunal de Justiça e a Empresa O & M Multivisão Comercial EIRELI - EPP, que tem por objeto a aquisição futura de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lily Sany Silva Leite, matrícula 352549, como gestora da Ata de Registro de Preços nº 151/2016 e, o servidor Vinícius Fernandes Barboza, matrícula 352403 como substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de registro de preços, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução da contratação, a gestora notificará o fornecedor para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4805/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução das contratações celebradas entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, a Ata de Registro de Preços nº 60/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000017853-9, firmada por este Tribunal de Justiça e a Empresa R & R Equipamentos Eletrônicos Ltda - EPP, que tem por objeto a aquisição futura de equipamentos de áudio e vídeo, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lily Sany Silva Leite, matrícula 352549, como gestora da Ata de Registro de Preços nº 60/2016 e, o servidor Vinícius Fernandes Barboza, matrícula 352403 como substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de registro de preços, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução da contratação, a gestora notificará o fornecedor para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4770/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº. 150/2016 referente ao Processo Administrativo 16.0.000021744-5, que tem por objeto a aquisição de bens móveis, devidamente instalados, cerca de delimitação, revestimento de parede em MDF, portas e pedestal para bandeiras com lanças, para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DINFRA	Juliana Rosa Barcelos Costa	353552
DINFRA	Juarez Lopes Marinho	353163
DPATR	Joana Darc Batista	263644

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 4042/2016, publicada no Diário da Justiça nº. 3907 de 11 de novembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4769/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 150/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000021744-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Mimo Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME, que tem por a aquisição de bens móveis, devidamente instalados, cerca de delimitação, revestimento de parede em MDF, portas e pedestal para bandeiras com lanças, para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Juliana Rosa Barcelos Costa, matrícula 353552, como gestora do contrato nº 150/2016, e o servidor Juarez Lopes Marinho, matrícula 353163, como seu substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 4041/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3907 de 11 de novembro de 2016.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

Edital de Intimação com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br.

ADILSON ARAUJO	166.472.119-34	5000037-33.1992.827.2737	R\$ 247,71
AGOSTINHO NUNES DA SILVA	617.578.291-72	5000008-37.1997.827.2727	R\$ 417,00
AILTON LOPES DA CONCEICAO FILHO	895.036.191-49	5000216-05.2008.827.2737	R\$ 4.294,45
ANTONIA VIEIRA ALVES	331.754.031-15	5031560-52.2013.827.2729	R\$ 153,50
COLONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	00.099.564/0001-23	0004147-91.2014.827.2737	R\$ 115,00
COLONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	00.099.564/0001-23	0004160-90.2014.827.2737	R\$ 109,00
DONIZETE COSTA ROZA	431.534.291-20	5005167-03.2012.827.2737	R\$ 14,82
EDISON GOMES DA SILVA	893.711.191-87	5000358-72.2009.827.2737	R\$ 26,00
ELIERSON BARBOSA DA SILVA	213.938.421-00	5000145-82.2011.827.2709	R\$ 23,00
FRICOL FRIGORIFICO COLINAS S/A	02.252.559/0001-34	5000208-66.2009.827.2713	R\$ 103,00
HELIO FERNANDES DINIZ	340.934.351-20	0019983-66.2015.827.2706	R\$ 13,00
ISAIAS PEREIRA DURAES	805.349.616-49	5000059-03.2006.827.2737	R\$ 279,50
IVAN NOGUEIRA DA COSTA	520.472.961-53	5016764-56.2013.827.2729	R\$ 140,50
JORGE DA CONCEICAO TORRES	504.173.711-87	5000241-63.2012.827.2709	R\$ 212,44
JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	106.302.338-61	0010546-29.2015.827.2729	R\$ 126,80
JULIO SOARES DE ANDRADE	278.666.961-87	0007664-07.2014.827.2737	R\$ 70,00
MARCELO LOPES JUSTINO	952.251.966-91	5019937-88.2013.827.2729	R\$ 111,34
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	369.714.721-87	5027030-05.2013.827.2729	R\$ 120,00
RONAN GOMES BARBOSA	302.843.681-72	0035191-55.2014.827.2729	R\$ 112,50
SEBASTIAO LUIZ COSTA	155.085.521-20	5000035-83.2011.827.2709	R\$ 38,50
SERGIO ALVES RODRIGUES	565.756.021-34	5001994-50.2011.827.2722	R\$ 149,56
SERGIO AUGUSTO GIATTI	037.759.138-66	0006395-30.2014.827.2737	R\$ 121,00
SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	07.739.130/0001-90	5013556-35.2011.827.2729	R\$ 20,50
VENEZA COM. DE MARMORES GRANITOS E ARDOSIAS LTDA - ME	10.810.333/0001-30	5000725-05.2013.827.2722	R\$ 2.130,13
WJ CAPANEMA MATADOURO FRIGORIFICO LTDA - ME	00.397.601/0001-80	5000154-28.2009.827.2737	R\$ 152,34

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000025228-3

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 20/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2016

CONTRATO Nº 193/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de mobiliários (poltronas giratórias, poltronas fixas e longarinas), visando suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 164.263,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos bens.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.2134

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000004065-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016

CONTRATO Nº 191/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Global Distribuição de Bens de Consumo - Ltda

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de suporte e garantia de servidores HP Proliant DL180 G6, objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor mensal do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 2.14722222, perfazendo o valor global de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura.

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0501.02.126.1145.2249

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2016.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 12.0.000036016-1

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2011.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Contrato nº 37/2011, em caráter excepcional, nos termos do § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, por mais 2 (dois) meses.

DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogada a vigência do Contrato em epígrafe, por mais 2 (dois) meses, ou seja, pelo período de 18/11/2016 a 18/01/2017, totalizando 68 (sessenta e oito) meses.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.126.1145.4231

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 15.0.000002403-9

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2015.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Schneider Electric It Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O reajuste do Contrato nº 124/2015, de acordo com as disposições da Cláusula Décima Primeira e, o acréscimo da manutenção de um quadro elétrico, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, do Instrumento Contratual, no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e Proposta (evento 1134261).

DO REAJUSTE:

Fica reajustado o Contrato nº. 124/2015, conforme previsto na Décima Primeira, pelo índice IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado no período de setembro/2015 a agosto/2016.

O reajuste é de 11,50%, aplicado a partir setembro/2016, acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 6.826,28 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), passando para R\$ 66.185,27 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 794.223,25 (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

DO ACRÉSCIMO:

As partes acima qualificadas ajustam o acréscimo de 0.82548578% sobre o valor inicial atualizado do Contrato em epígrafe, que corresponde a quantia de R\$ 6.556,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), para inclusão dos serviços de manutenção de 1 (um) quadro elétrico que compõe o Parque Elétrico do Ambiente de Alta Disponibilidade – AAD/TJTO, conforme Proposta (evento 1134261).

O valor estimado mensal do Contrato nº 124/2015, após o acréscimo, passará de R\$ 66.185,27 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para R\$ 66.731,62 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 800.779,45 (oitocentos mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.126.1145.2249

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 15.0.000011722-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2015.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Org Segurança Eletrônica Ltda - Me.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Contrato nº 153/2015 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 19/11/2016 a 19/11/2017, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

DO ACRÉSCIMO:

Fica acrescido o percentual 5,9003519%, sobre o valor inicial do Contrato nº. 153/2015, que corresponde à quantia de R\$ 8.737,68 (oito mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 728,14 (setecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), para inclusão dos serviços de monitoramento de sistema de Alarme/Cerca elétrica em Regime de Comodato, para atender o imóvel localizado na Quadra 16, Rua "A", esquina com a Rua "F", Lote 03, Setor Ginásio – Natividade/TO, que irá abrigar as instalações definitivas da Comarca de Natividade/TO.

O valor mensal do Contrato nº. 153/2015, após o acréscimo, passará de R\$ 12.340,62 (doze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 13.068,76 (treze mil, sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 156.825,12 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1145.2213

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

Extrato

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA E CIENTÍFICA Nº. 11/2016

PROCESSO 16.0.000028540-8

COOPERADORES: Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS), por meio do Centro de Extensão Universitária (CEU), e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com a interveniência da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto o estabelecimento de cooperação técnica, acadêmica e científica, bem como o intercâmbio de experiências e de pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto.

VIÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará, a partir da data de sua publicação, por um período de 5 (cinco) anos, sendo tacitamente prorrogado por igual período, caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Processo: 16.0.000018183-1

Objeto: Cadastramento de profissionais com Certificação em Proficiência Linguística em Língua de Sinais – Libras, para prestação de serviço ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Requisitante: Diretoria Administrativa

O **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** comunica aos interessados que fará realizar CREDENCIAMENTO de profissionais, pessoas físicas, com Certificação em Proficiência Linguística em Língua de Sinais - Libras, para a prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras/Português e vice-versa, conforme a demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, autorizada nos autos do processo nº 16.0.000018183-1, conforme os termos e condições a seguir estabelecidos.

1 - CADASTRAMENTO

1.1. O cadastramento destina-se a pré-qualificar os profissionais para atuação como tradutor ou intérprete, e será efetuado por meio da página eletrônica do Tribunal de Justiça do Tocantins na rede mundial de computadores (<http://www.tjto.jus.br>), a partir da publicação deste edital e a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e durante a sua vigência.

1.2. Poderão credenciar-se os profissionais com idade mínima de 18 anos, que comprovem certificação profissional em Prolibras - Nível Médio ou Nível Superior, na área de tradução e interpretação em Libras, por meio da documentação exigida no item 2, com competência e fluência em LIBRAS para realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS e Língua Portuguesa), de maneira simultânea e consecutiva, para atuação nas Audiências de Custódias e etc.

1.3. A documentação de que trata o item 2 deverá ser encaminhada pelos profissionais, por intermédio do e-mail dcc@tjto.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após finalizado o requerimento da inscrição.

2 - REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA

2. São requisitos cumulativos para o cadastramento dos tradutores e intérpretes e devem ser comprovados através de documentação cujas cópias devem ser obrigatoriamente autenticadas em Cartório nos itens mencionados, para fins de habilitação e credenciamento:

2.1.1. Cópia da Carteira de Identidade autenticada em cartório;

2.1.2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) autenticada em cartório;

2.1.3. PIS/PASEP;

2.1.4. Cópia do Certificado de formação profissional - Proficiência Linguística em Libras autenticada em cartório;

2.1.5. Certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal;

2.1.6. Certidões negativas criminais de 1ª instância;

2.1.7. Certidão negativa da Justiça Militar da União (STM);

2.1.8. Certidão negativa da Justiça Militar Estadual;

2.1.9. Certidão negativa de Débitos Tributários - SEFAZ-TO;

2.1.10. Declaração de que tem pleno conhecimento e concorda com as regras estabelecidas neste Edital;

2.1.11. Cópia do comprovante de residência atualizado nos últimos três meses;

2.1.12. Uma Foto 3x4 recente.

2.2. O Formulário de Inscrição, as Certidões, bem como o modelo da Declaração, poderão ser emitidos via Link, dentro do Menu CIDADÃO/CREDENCIAMENTO, no site do Tribunal de Justiça.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. É vedado o credenciamento de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de Magistrado ou de Servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Poder Judiciário, ressalvados os casos em que o credenciamento se der após a realização de teste seletivo, de acordo com a Resolução nº 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça.

3.2. Finalizado o prazo da inscrição, caberá à Divisão de Contratos e Convênios, responsável pelo gerenciamento do credenciamento dos profissionais em Libras, a análise da documentação apresentada e a respectiva habilitação, observando a natureza do trabalho a ser realizado.

3.3. Após a habilitação, a Divisão de Contratos e Convênios coletará as assinaturas nos Termos de Credenciamento padronizado e providenciará sua publicação que terá vigência de 60 (sessenta) meses.

3.4. O profissional habilitado receberá 01 (uma) via do Termo de Credenciamento, após a assinatura pelo representante da Administração e a publicação de seu extrato.

3.5. As determinações judiciais ou administrativas para a realização de tradução e interpretação serão encaminhadas à Diretoria Geral, que indicará responsável pela emissão de ordem de serviços aos respectivos profissionais.

3.6. Serão organizadas listas de credenciados ordenadas por localidade e por data e hora da inscrição, que ficarão disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Tocantins.

3.7. A organização da lista obedecerá ao contido no item 3.6., que servirá como critério para distribuição das demandas.

3.8. A ordem de serviço será emitida para o profissional credenciado, escolhido na forma do item 3.6., na localidade em que será prestado o serviço, só podendo receber nova ordem, após, esgotada a lista de credenciados, ressalvada a hipótese contida no item 3.10.

3.9. Os credenciados cumprirão exclusivamente os atos determinados pelo Poder Judiciário após o recebimento da respectiva ordem de serviço.

3.10. Poderão ser emitidas ordens de serviços adicionais ao mesmo profissional sem observância do prescrito no item 3.8., desde que devidamente motivado, nos casos em que seja necessária a complementação de um mesmo serviço, evidenciado o prejuízo no resultado do processo, ou em caso de impedimento ético-profissional estabelecido pelo respectivo Conselho de Classe.

4 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os serviços de tradução e interpretação de LIBRAS serão prestados em todas as Comarcas do Poder Judiciário no Estado do Tocantins, conforme ordem de serviços do Credenciante, observadas as normativas estabelecidas neste Edital.

4.2. O profissional credenciado poderá ser designado para prestar serviço fora da localidade de sua escolha, oportunidade que será devido o pagamento de diárias, condicionada a não existência ou não possibilidade de prestação de serviço pelo profissional credenciado naquela localidade, de maneira que o pagamento de diárias não configure ato antieconômico para este Poder.

4.3. O valor da diária será o devido ao colaborador eventual, conforme previsto na Resolução nº 34, de 01 de outubro de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

5 - DA REQUISIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão requisitados formalmente, conforme a demanda do Credenciante, constando da ordem de serviços a identificação da parte beneficiária e o agendamento da Audiência/Sessão a ser traduzida e interpretada, observada a legislação pertinente.

5.2. Em havendo mais de um profissional habilitado/credenciado na mesma localidade, a convocação dos tradutores para a prestação dos serviços será procedida de forma rotativa, por ordem de credenciamento homologado, ou seja, o primeiro credenciado será convocado, e assim sucessivamente.

5.3. Será automaticamente excluído do rodízio o credenciado que não mantiver atualizada, durante a vigência do credenciamento, a documentação exigida.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROFISSIONAL CREDENCIADO

6.1. Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando-se as recomendações de boa técnica, normas e legislação.

6.2. Assegurar às partes igualdade de tratamento.

6.3. Comunicar ao Credenciante, com antecedência razoável, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços dentro do prazo previsto na ordem de serviços, o que não afastará a possibilidade de apresentação de denúncia ao órgão competente.

6.4. Comunicar ao Credenciante, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

6.5. Apresentar Nota Fiscal de prestação dos serviços de acordo com a tabela de emolumentos vigente.

6.6. Não atuar em causa em que tenha algum motivo de impedimento ou suspeição.

6.7. Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

6.8. Adotar medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo relativo ao objeto contratado.

6.9. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do Profissional credenciado ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços, em especial nos feitos que tramitam sob sigilo de justiça;

6.10. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Credenciante, cujas reclamações se obriga a atender.

6.11. Cumprir com pontualidade as atividades e não se ausentar injustificadamente antes de seu término, nem deixar de atender as emergências.

6.12. Tratar com urbanidade e respeito os magistrados, partes, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Testemunhas, Servidores e Auxiliares da Justiça.

6.13. Manter conduta irrepreensível na vida pública e particular.

6.14. Observar o cumprimento das normas previstas na Lei de regulamentação da profissão e no Código de Ética Profissional.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CREDENCIANTE

7.1. Habilitar o candidato apto ao credenciamento.

7.2. Emitir Ordem de Serviço ao credenciado.

7.3. Colocar à disposição do Credenciado todas as informações necessárias à execução dos serviços de tradução.

7.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Credenciado as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

7.5. Atestar a execução do objeto desta contratação por meio de servidor especificamente designado.

7.6. Efetuar o pagamento dos serviços realizados pelo Credenciado de acordo com as condições previamente estabelecidas.

7.7. Realizar demais atividades inerentes ao gerenciamento do credenciamento.

8 - DO DESCREDENCIAMENTO

8.1. O presente credenciamento tem caráter precário, sendo que, a qualquer momento, o CREDENCIADO ou o CREDENCIANTE podem solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse.

8.2. O Credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

8.3. O Credenciante pode, a qualquer momento, solicitar um descredenciamento se:

8.3.1. O Credenciado não atender, por 2 (duas) vezes, ao controle de qualidade;

8.3.2. Após haver confirmado recebimento de mensagem/requisição da Diretoria Geral, solicitando a execução de um serviço, o Credenciado deixar de executá-lo;

8.3.3. O Credenciado se recusar, por 2 (duas) vezes, a receber a notificação para realizar um serviço de tradução e interpretação de Libras de forma injustificada;

8.3.4. O Credenciado que não mantiver atualizada, durante a vigência deste Edital, a documentação exigida.

8.4. A recusa no recebimento da ordem de serviço pelo credenciado, em que pese justificada, faz com que, o mesmo só receba nova ordem de serviço após, esgotada a lista de credenciados.

8.5. O não-cumprimento das disposições mencionadas neste Edital poderá acarretar o descredenciamento do credenciado, garantido o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

8.6. Fica facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação de descredenciamento.

8.7. Uma vez iniciado o procedimento de descredenciamento pela Diretoria Geral, a execução do serviço será repassada ao próximo Credenciado da "fila", ainda que esteja em andamento o Processo de descredenciamento, inclusive na fase de apresentação de contraditório.

9 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços de tradução e interpretação serão recebidos por servidor designado pelo Juízo demandante, que procederá à conferência e verificação das horas efetivamente prestadas, sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e da legislação de regência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, a prestação do serviço será recebida pelo Profissional credenciado, via emissão recibo de prestação de serviços, para posterior apresentação de Nota Fiscal pelo tradutor Credenciado, para fins de pagamento.

10 - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

10.1. O empenho será estimativo, sendo que o profissional credenciado efetuará o pagamento somente do quantitativo de horas efetivamente prestadas.

10.2. O profissional credenciado deverá, obrigatoriamente, apresentar Nota Fiscal, correspondente aos serviços prestados.

10.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins por intermédio do gestor do credenciamento reserva-se o direito de não atestar a nota fiscal para o pagamento, se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados do profissional ou, ainda, se o serviço prestado não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Projeto Básico, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

10.4. O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.

10.5. O pagamento será efetuado, por hora de tradução e interpretação realizada, mediante crédito em conta-corrente do Credenciado, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante o TJTO), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

10.6. Caso o profissional credenciado seja registrado como profissional autônomo, deverá apresentar cópia do comprovante de quitação do ISS autônomo e da respectiva GPS - Guia de Recolhimento da Previdência Social, para que não seja efetuada a retenção do Imposto sobre Serviços - ISS e da contribuição relativa ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

10.7. Os valores pagos obedecerão à tabela vigente de emolumentos dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, aplicar-se-á as normativas do Sindicato Nacional dos Tradutores-SINTRA e, da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-intérprete de Língua de Sinais - FEBRAPILS.

10.8. Nenhum pagamento será efetuado ao Credenciado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

10.9. Todos os atos inerentes ao presente processo obedecerão às regras concernentes ao Sistema de Eletrônico de Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - SEI.

10.10. Com base nos levantamentos realizados pela Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça, a estimativa é de que serão necessários **600 (Seiscentas)** horas de serviços de tradução e interpretação de Libras, para o exercício de 2017, os quais correspondem à importância total de **R\$ 108.000,00, (Cento e oito mil reais)**, de acordo com os valores constantes da tabela de que trata o subitem 10.7.

11 - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o Credenciado, haverá incidência de atualização financeira sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. A despesa para a execução do objeto deste Edital correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada, a saber:

Recurso:

Atividade:

Natureza da Despesa:

Fonte de Recursos:

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1. Qualquer pessoa poderá solicitar à Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, esclarecimentos, providências ou ainda manejar pedido de impugnação a este Edital de credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a quem competirá decidi-lo.

13.2. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento.

13.3. O interessado no credenciamento, cuja habilitação à contratação for considerada inepta poderá interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

14. DOS RECURSOS

14.1. O candidato cujo requerimento não for habilitado poderá interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O Credenciamento terá vigência a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da Administração, durante o período de 60 (sessenta) meses.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o Credenciado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso na execução do objeto, limitado a trinta dias;

b.2) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso na execução do objeto por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 20,0% (vinte por cento) sobre o valor contratado, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Profissional credenciado ao Credenciado ou cobrado judicialmente.

16.3. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

16.5. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas ao Credenciado que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos do Credenciamento ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

16.6. A aplicação das penalidades acima enumeradas não afasta a possibilidade de a Administração apresentar denúncia ou queixa de tradutores e intérprete ao SINTRA ou Junta Comercial, nos termos do Decreto nº 13.609/1943 e da Lei nº 12.319/2010.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentos relativos a este Credenciamento.

17.2. Sem prejuízo das disposições contidas no Capítulo III da Lei nº 8.666/93, o presente Edital e a proposta do credenciado serão partes integrantes do Termo de Credenciamento.

17.3. A não observação dos sub-itens 6.6, 6.9 e 6.11, sujeitará os profissionais às penalidades estabelecidas no item 16 deste Edital.

17.4. Os serviços prestados serão recebidos pelo servidor designado pelo Juízo demandante, que procederá à conferência e verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Edital e com a legislação de regência.

17.5. Os profissionais credenciados são profissionais autônomos e seu credenciamento não gera nenhum direito imediato ou futuro de contratação, tão somente o habilita a atender a atividade profissional de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, cujos pagamentos deverão ser feitos mediante a apresentação dos documentos mencionados no item 10 deste Edital.

17.6. Os credenciados ficam sujeitos à responsabilização civil, penal e administrativa pelos atos que, nessa condição, praticarem.

17.7. A direção do Foro do município sede da Regional disponibilizará espaço e equipamentos adequados para apoio ao desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais credenciados.

17.8. Os casos não regulamentados por este Edital serão apreciados pela Presidência do Tribunal de Justiça.

17.9. A disponibilidade do intérprete profissional a partir da hora prevista para realização da audiência e, etc., será considerada como hora interpretada e traduzida.

17.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

17.11. Faz parte integrante deste Edital os Anexos A, B e C:

ANEXO A – RELAÇÃO DE COMARCAS;

ANEXO B – TABELA DE REFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

ANEXO C - MODELO DE RECIBO

Palmas, 17 de novembro de 2016.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Administrativo

ANEXO "A" - RELAÇÃO DAS COMARCAS

	Comarca	Endereço/Telefone
01	Almas	Av. São Sebastião, nº 46 - Centro - (63) 3373-1379
02	Alvorada	Av. Bernado Sayão, s/n, Qd. 46 Lote 01 e 02, Setor Jorge Figueiras - (63) 3353-1633
03	Ananás	Praça São Pedro, s/nº - Centro - (63) 3442-1580
04	Araguacema	Praça Gentil Veras, nº 376 - Centro - (63) 3472-1155
05	Araguaçu	Praça Raul de Jesus Lima, nº 08 - (63) 3384-1211
06	Araguaína	Rua 25 de Dezembro, nº 307 - Setor Central - (63) 3414-6623
07	Araguatins	Av. Araguaia, Quadra 89B, Lote 2, Centro - (63) 3474-1499
08	Arapoema	Avenida Castelo Branco, nº 685 - (63) 3435-1194
09	Arraias	Rua 18 Qd. 46 Lt. 10 - Setor Parque das Colinas - (63) 6353-1601
10	Augustinópolis	Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/n, Bairro Bela Vista - (63) 3456.1271
11	Aurora	Rua Rulfinho Bispo de Oliveira - S/N- Setor Lagoinha - (63) 3658-1152
12	Axixá	Rua Augustinópolis, Nº 25, Praça São Francisco de Assis, Centro - (63) 3444-1235
13	Colinas	Rua Presidente Dutra, nº 337 - (63) 3476-1671
14	Colméia	Rua 7, Nº 600 - Praça da Justiça- Centro - (63) 3457-1361
15	Cristalândia	Avenida Dom Jaime A. Shuk, nº 2850 - Centro - (63) 3354-1657
16	Dianópolis	Rua do Ouro, nº 235, Qd. 69 A, Lt. 01 - Setor Novo Horizonte - (63) 3692-1866
17	Figueirópolis	Avenida Federal S/N, Centro - (63) 3374-1315
18	Filadélfia	Av. Prefeito Wilson Martins de Castro, Quadra 57, nº 351, Centro - (63) 3478-1153
19	Formoso do Araguaia	Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150 - Centro - (63) 3357-1291
20	Goiatins	Av. Bernado Sayão, esquina com Rua Paranaíba, Quadra 12, Setor 02, Lote 174 - (63) 3469-1111
21	Guaraí	Av. Paraná Esquina com a Rua 8, Centro - (63) 3464-1042
22	Gurupi	Avenida Rio Grande do Norte, s/nº - (63) 3612-7103
23	Itacajá	Rua C, s/nº - Centro - (63) 3439-1422
24	Itaguatins	Rua Deocleciano Amorim, s/n - Vila Lausa Maria - Centro - (63)
25	Miracema	Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº 802 - (63) 3366-1585.
26	Miranorte	Rua 32, Quadra 109-A, Lote 1 - (63) 3355-1602
27	Natividade	Rua E, Qd. 17, Lt. 11 e 16, Setor Ginásial - (63) 3372-1414
28	Novo Acordo	Rua Silvertrina Guimarães, s/nº - (63) 3369-1168
29	Palmas	Av. Joaquim Teotônio Segurado, Praça do Bosque, s/n, Centro, Palmas-TO.
30	Palmeirópolis	Praça Limírio Viana Guimarães, nº 244 - Centro - (63) 3386-1120

31	Paraíso do Tocantins	Rua 13 de Maio, nº 265 - Centro - (63) 3602-1360
32	Paraná	Palácio da Justiça Joaquim Teotônio Segurado - Praça Padre Pedrocílio, nº 232 - Centro - (63) 3371-1224
33	Pedro Afonso	Av. João Damasceno de Sá, nº 1000 - (63) 3466-2044
34	Peixe	Avenida Napoleão de Queiroz, s/nº - Setor Sul - (63) 3356-1193
35	Pium	Rua 03, nº 100 – Praça Matriz - (63) 3368-1211
36	Ponte Alta	Rua 03, nº 645 - Centro - (63) 3378-1133
37	Porto Nacional	Área do Centro Olímpico Ademar Ferreira da Silva, s/nº - Anel Viário, Centro - (63) 3363-1144
38	Taguatinga	Avenida Principal, s/nº - Setor Industrial - (63) 3654-1332
39	Tocantínia	Avenida Tocantins, s/nº - Centro - (63) 3367-1164
40	Tocantinópolis	Rua XV de Novembro, nº 700 - Centro - (63) 3471-1481
41	Wanderlândia	Rua Raimundo Pinto S/N, Centro - (63) 3453-1138
42	Xambioá	Avenida A, Lote 6 e 12, Setor Leste - (63) 3473-1487

ANEXO "B" - TABELA

TABELA DE REFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIAS - INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS. ATUALIZADA E APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL DIA 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Interpretação Libras/Português - Português/Libras	Valor hora R\$ por profissional	Quantidade de Intérpretes
Contextos de Conferência:	120,00	Mínimo dois intérpretes por plenária.
Palestras, Oficinas, Seminários, Congressos, Fóruns, Conferências, Audiências Públicas, Assembleias de classes, Encontros, Cursos e similares.		
Contextos Sociais:	120,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Casamentos, Bodas, Batizados, Formaturas, Premiações, Velórios, Cultos Religiosos e similares		
Contextos de Apresentações Artísticas:	160,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Espetáculos, Shows, Cinemas, Museus e similares		
Contextos Jurídicos:	100,00	Um intérprete
Atendimento Jurídico em consulta a advogados, ministério público e similares		
Audiências, Julgamentos, juizados, delegacias, conciliações e similares	160,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora
Contextos Clínicos:	100,00	Um intérprete
Consultas médicas, exames, cirurgias, tratamentos médicos, psiquiátricos, psicológicos e similares.		
Contextos de Lazer e Turismo:	120,00	Um intérprete
Parques, museus, clubes, excursões, passeios e similares.		
Contextos Empresariais:	120,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Treinamentos, seleções de emprego, reuniões e similares		

Contextos de Serviços Públicos e acompanhamentos em serviços sociais.	100,00	Um intérprete
Cadastramento, atendimentos e retiradas de benefícios e similares.		
Contextos de provas:	100,00	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora.
Vestibulares, exames, provas, concursos e similares.		
Acompanhamento de autoridades e lideranças surdas	Valor da diária de 250,00 mais a hora de interpretação, segundo atividade descrita na tabela	Um intérprete
Contexto midiático (já incluso direito de imagem e verificação da edição)	200,00 (por minuto)	Um intérprete
Programas Políticos, Propaganda de marcas e similares		
Filmes técnicos, de treinamento, documentário, sites e outros produtos similares	1.600,00 (até 60 minutos)	Um intérprete
Valor de diária de gravação da tradução	250,00(até 8 horas)	Valor por intérprete

Interpretação na Área Educacional	Em regime CLT	Intérprete/mês R\$	
Educação Básica e técnica e tecnológica	20 horas semanais	1.400,00	
Superior	20 horas semanais	1.800,00	
Especialização, Mestrado e Doutorado	20 horas semanais	2.000,00	
Tradução	Seleção	Contexto	Valor R\$
Técnica	Por palavra	De português para Libras, na modalidade escrita (direitos autorais à parte)	0,35
Literária		De português para Libras, na modalidade escrita (direitos autorais à parte)	58,00
Outro idioma*	Por lauda com 30 linhas x até 70 caracteres com espaço por linha (igual a cerca de 2.100 caracteres por página, com espaços)	De um idioma estrangeiro* para Libras, na modalidade escrita (direitos autorais à parte)	94,00
		De um idioma estrangeiro* para ASL, na modalidade escrita, (direitos autorais à parte)	101,20
De Libras para português	Por minuto	Vídeo	20,00
De Libras para idioma estrangeiro*	Por minuto		30,00
Tradução do português como L2 para português formal	Lauda		20,00

* Valores referentes aos serviços prestados em outros idiomas estão sujeitos a outros preços.

Guia - Interpretação Libras/Portuguê - Português/Libras e/ou Interpretação Libras/outras Línguas e Sinais	Valor hora R\$	Quantidade de Intérpretes
Contextos de Conferência: Palestras, Oficinas, Seminários, Congressos, Fóruns, Conferências, Audiências Públicas, Assembleias de classes, Encontros, Cursos e similares.	150,00	Mínimo dois guias-intérpretes por plenária, acima de uma hora
Contextos Sociais: Casamentos, Bodas, Batizados, Formaturas, Premiações, Velórios, Cultos Religiosos e similares	150,00	Mínimo dois guias-intérpretes a partir de uma hora.
Contextos de Apresentações Artísticas: Espetáculos, Shows, Cinemas, Museus e similares	150,00	Mínimo dois guias-intérpretes a partir de uma hora.
Contextos Jurídicos: Atendimento Jurídico em consulta a advogados, ministério público e similares	125	Dois guias-intérpretes
Audiências, Julgamentos, juizados, delegacias, conciliações e similares	180,00	Mínimo dois guias-intérpretes a partir de uma hora
Contextos Clínicos: Consultas médicas, exames, cirurgias, tratamentos médicos, psiquiátricos, psicológicos e similares.	125,00	Dois guias-intérpretes
Contextos de Lazer e Turismo: Parques, museus, clubes, excursões, passeios e similares.	150,00	Dois guias-intérpretes
Contextos Empresariais: Treinamentos, seleções de emprego, reuniões e similares	150,00	Mínimo dois guias-intérpretes a partir de uma hora.
Contextos de Serviços Públicos e acompanhamentos em serviços sociais. Cadastramento, atendimentos e retiradas de benefícios e similares.	125,00	Um guia-intérprete
Contextos de provas: Vestibulares, exames, provas, concursos e similares.	150,00	Mínimo dois guias-intérpretes a partir de uma hora.
Acompanhamento de autoridades e lideranças surdas	Valor da diária (até 6 horas) de 300,00 mais a hora de interpretação, segundo atividade descrita na tabela	Valor para cada guia-intérprete

1 - Esses valores são referentes à atuação do intérprete de segunda à sexta-feira, das 06h00 min às 22h00 min; após às 22h00 min, esse valor sofre um acréscimo de 25%, no sábado, de 50% e no domingo, de 100%.

2 - Quando necessária a autorização do uso de imagem, o valor total do serviço será acrescido de 20%.

3 - O valor hora é calculado pela hora total (60 sessenta) minutos, portanto não é recomendado o pagamento de hora fracionada.

ANEXO "C" - MODELO DE RECIBO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de ____, este GESTOR, encerrou os trabalhos de Audiência de _____, com duração de _____(_____) horas, para fim de RECEBIMENTO DEFINITIVO, dos serviços de tradução e interpretação de Libras, previsto na Nota de Empenho nº ____/____, do Processo nº _____. Tendo assim procedido, este Gestor conferiu o (s) serviço (s) apresentado (s) e atesta, juntamente com o Profissional, o RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Palmas, ____ de _____ de _____.

Gestor

Representante do Profissional

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000025918-0

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 40/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 144/2016

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00655

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais para Construção EIRELI - ME

CNPJ: 23.743.770/0001-20

OBJETO: Aquisição de materiais (fechadura para porta interna – 4 und, cilindro para porta de madeira – 2 und, fechadura para porta interna- 10 und, fechadura em zamac – 2 und, cilindro em latão maciço – 2 und, fechadura tipo bico de papagaio duplo – 1 und, dentre outros) para atender as necessidades Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 7.397,92 (Sete mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1169.2205

Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitem:** 99; 28; 24

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 18 de novembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000025793-5

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 40/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 145/2016

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00627

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Vicon Comércio e Distribuição Ltda – ME

CNPJ: 17.181.375/0001-06

OBJETO: Aquisição de materiais (fechadura para porta interna – 5 und, cilindro para porta de madeira – 2 und, lingueta simples – 2 und, mecanismo de pino simples para porta de blindex – 1 und., chaveiro de plástico com etiqueta – 30 und.) para atender as necessidades Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,92 (Mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1169.2205

Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitens:** 24; 44

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 10 de novembro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO
Dr. RONICLAY ALVES MORAIS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES
VICE-PRESIDENTE
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA

TRIBUNAL PLENO
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVSON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. MOURA FILHO (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Des. MOURA FILHO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**
 2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
 3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br